



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 11 283

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 11 283

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional

Despacho conjunto 11 284

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto 11 284

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia

Despacho conjunto 11 284

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Despacho conjunto 11 284

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Despacho conjunto 11 285

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Despacho conjunto 11 285

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Cultura

Despacho conjunto 11 285

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Despacho conjunto 11 285

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Despacho conjunto 11 285

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças 11 285

Direcção-Geral da Administração Pública 11 285

Direcção-Geral dos Impostos 11 286

Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto 11 286

Ministérios das Finanças e da Ciência e do Ensino Superior

Despachos conjuntos 11 286

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Despachos conjuntos 11 287

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro 11 287
Departamento Geral de Administração 11 288

Ministério da Administração Interna

Portaria n.º 983/2003 (2.ª série):

Altera as datas de promoção aos postos de alferes, tenente e capitão do capitão do quadro de pessoal e secretariado (796009) Cândido Moiteiro Tomás 11 288

Secretaria-Geral 11 288
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 11 288
Governo Civil do Distrito de Faro 11 289
Governo Civil do Distrito de Viseu 11 289
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 11 289

Ministério da Justiça

Gabinete da Ministra 11 289
Direcção-Geral da Administração da Justiça 11 289
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça 11 290

Ministério da Economia

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 11 290

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas 11 290
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 11 291
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas 11 291

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa 11 292
Direcção Regional de Educação de Lisboa 11 292

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Secretaria-Geral 11 292
Direcção-Geral do Ensino Superior 11 292

Ministério da Cultura

Centro Português de Fotografia 11 293

Ministério da Saúde

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais 11 295
Hospitais da Universidade de Coimbra 11 296

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas 11 296
Gabinete da Secretária de Estado da Habitação 11 340
Secretaria-Geral (do ex-MEPAT) 11 340
Gabinete de Estudos e Planeamento 11 340

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Inspeção-Geral da Administração do Território 11 340
Instituto da Água 11 340

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação 11 341

Conselho Superior da Magistratura 11 341

Universidade dos Açores 11 341

Universidade do Algarve 11 341

Universidade da Beira Interior 11 343

Universidade de Coimbra 11 343

Universidade de Évora 11 344

Universidade de Lisboa 11 344

Universidade do Minho 11 344

Universidade Nova de Lisboa 11 345

Universidade do Porto 11 346

Universidade Técnica de Lisboa 11 348

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 11 350

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 11 350

Instituto Politécnico de Bragança 11 352

Instituto Politécnico de Castelo Branco 11 352

Instituto Politécnico da Guarda 11 352

Instituto Politécnico do Porto 11 352

Instituto Politécnico de Setúbal 11 354

Instituto Politécnico de Viseu 11 355

Hospital Distrital de Santarém, S. A. 11 357

Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A. 11 358

Hospital Pulido Valente, S. A. 11 358

Hospital de São Teotónio, S. A. 11 359

Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A. 11 359

Serviço Regional de Saúde, E. P. E. 11 359

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. 11 359

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 14 658/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, do cargo de técnica de apoio parlamentar de 1.ª do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

Maria Manuela Apolinário Craveiro Moreira — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, do cargo de técnica de apoio parlamentar de 1.ª do Gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

Maria Eduarda de Almeida Pedro — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, do cargo de técnica de apoio parlamentar de 1.ª do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para o cargo de técnica de apoio parlamentar principal do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

Maria Manuela Apolinário Craveiro Moreira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para o cargo de técnica de apoio parlamentar principal do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

Maria Eduarda de Almeida Pedro — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para o cargo de técnica de apoio parlamentar principal do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 14 659/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho, com a redacção dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, são criados mais três lugares de técnico de apoio parlamentar principal e eliminados três lugares de técnico de apoio parlamentar de 1.ª classe:

Quadro de pessoal

2003

Número	Categoria	vagas
1	Chefe de gabinete	0
2	Consultor principal	0
1	Consultor	0
1	Consultor-adjunto	0
4	Assessor principal	1
10	Assessor técnico	2
11	Assessor	0
1	Documentalista-chefe	0
3	Técnico de apoio parlamentar principal	0
10	Técnico de apoio parlamentar de 1.ª	0
11	Técnico de apoio parlamentar de 2.ª	0
6	Secretária	2
1	Assessor informático	0
4	Motorista	0

16 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 14 660/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Sílvia Susana Martins Carreto — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para o cargo de secretária do gabinete de apoio a este Grupo Parlamentar, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 14 661/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo a Dr.ª Rosa Maria de Sousa Martins Rocha para integrar o conselho consultivo, a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

26 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 662/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Prof. Doutor Fernando José Arraiano Sousa Barriga para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 663/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Prof. Doutor António Manuel dos Santos Pascoal para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 664/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo a Dr.ª Teresa Pinto Basto Patrício Gouveia para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 665/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo a Prof.ª Doutora Maria Margarida Miranda Castro para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 666/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo a Dr.ª Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 667/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Dr. David José Ferreira de Azevedo Lopes para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 668/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o engenheiro Carlos Alberto Martins Pimenta para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 669/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Dr. Alexandre Carlos de Melo Vieira Costa Relyas para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 670/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o embaixador António Victor Martins Monteiro para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 671/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 672/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o engenheiro António Duarte Silva, para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 673/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o contra-almirante José Luís Gonçalves Cardoso para integrar o conselho consultivo, a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 14 674/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Prof. Doutor Ernâni Rodrigues Lopes para integrar o conselho consultivo a que se refere no n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 725/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado como representante do Ministro de Estado e da Defesa Nacional na referida Comissão o almirante Nuno Gonçalo Vieira Matias.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 726/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado como representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas na referida Comissão o embaixador Francisco Henriques da Silva.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Despacho conjunto n.º 727/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado como representante do Ministro da Economia na referida Comissão o Dr. Frederico Costa, quadro do ICEP.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Economia, *Carlos Manuel Tavares da Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Despacho conjunto n.º 728/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado como representante do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas na referida Comissão o engenheiro Carlos Vale, vice-presidente do IPIMAR.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 729/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designada como representante do Ministro da Educação no conselho consultivo a que se referem os n.ºs 10 e 11 da referida resolução a Dr.ª Teresa Calçada.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 730/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado como representante do Ministro da Ciência e do Ensino Superior o professor Carlos Augusto de Sousa Reis da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 731/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado o Dr. José Luís Ramos para integrar o conselho consultivo a que se refere o n.º 10 da referida resolução.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Despacho conjunto n.º 732/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado como representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação na referida Comissão o Dr. Eduardo da Silva Martins, presidente do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Despacho conjunto n.º 733/2003. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, é designado como representante do Ministro das Cidades, Ordenamento do Ter-

ritório e Ambiente na referida Comissão o Dr. Nuno Maria Sanchez Lacasta.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

28 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 14 675/2003 (2.ª série):

Maria Leonor de Gouveia Ferreira da Cunha Metelo de Carvalho, titular do lugar de assessora do Tesouro Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — nomeada, precedendo concurso, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Gabinete de Gestão de Tesouraria, equiparado a director de serviços da Direcção-Geral do Tesouro.

14 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 14 676/2003 (2.ª série). — Considerando as condições especiais de ingresso na carreira técnica superior para diplomados com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração (INA), fixadas pelo Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril;

Considerando que para o efeito é criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) um quadro transitório cuja dotação é automaticamente ajustada em função do número de admissões autorizadas;

Considerando ainda o disposto no despacho conjunto n.º 249/2002, de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 2002:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determino a afectação ao quadro transitório criado junto da DGAP, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do pessoal constante da lista anexa.

2 — A presente afectação produz efeitos a 20 de Julho de 2003.

21 de Julho de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Lista de afectação à DGAP n.º 3/QTCEAGP/03

Adriana Maria Rodrigues Costa.
Ana Catarina Pedro Alves.
Ana Catarina Pereira Mendes Leal.
Ana Filipa Patrão Costa.
Ana Mafalda de Magalhães e Menezes Nunes Pereira.
Ana Mafalda Guerra Vieira.
Andreia Libório Franco.
António Manuel Mendes Almeida.
António Pedro Santos Oliveira.
Carlos Jorge Rodrigues Silva.
Catarina Isabel Fitas Chiolas.
Cátia Cristina Neves Faria.
Cristina Fernanda Vieira Carvalho Pinheiro.
Fernanda Mendes Marques Fernandes.
Fernando João Teiga Silva Barros.
Gisela Marques Pinto Correia.
Gonçalo Manuel Bragança Rubio Barreira Vieira.
Graça Maria Xavier Amorim Tavares Silva.
Helena Cristina Cabral Macedo Oliveira.
Helena Margarida Moreira Pinheiro.
Irina Maria Nascimento Milheiro Marques.
Joaquim Manuel Silva Almeida Estrela.
Jorge Manuel Afonso Mendes.
José Carlos Almeida Barros Adão.
Leonel Silva Sousa.
Lúcia Fátima Barreira Dias Vargas.

Luís Gil Canha Campos.
 Luísa Maria Silva Brites Teixeira.
 Margarida Ermelinda Lima Morais Faria.
 Maria Alexandra Saraiva Azevedo.
 Maria João Russo Canelas Francisco.
 Maria Margarida Pedreiro Conceição Lopes.
 Nélío Guilherme Gomes Rebelo Pires.
 Nuno Luís Flores Baltazar Lopes.
 Paula Cristina Rodrigues Pulquério Santos.
 Raquel Maria Patrício Gomes.
 Rosa Paula de Jesus Estrela Pais da Silva.
 Sara Ana Candeias Galvão Nunes Almeida.
 Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.
 Susana Raquel Ferreira Sá.
 Teresa Catarina Monteiro Lopes Courinha.
 Teresa Rita Lopes Afonso Almeida Santos

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8074/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 14 de Julho de 2003, por delegação de competências do director-geral:

Ana Cristina Gama Maurício Touças, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — cessa a sua requisição nesta Direcção-Geral a partir de 1 de Agosto de 2003.

15 de Julho de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 8075/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do director-geral dos Impostos:

Luís Miguel Rodrigues Sampaio dos Santos Martins, assistente administrativo, de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao serviço ficando colocado na Direcção de Finanças do Porto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 1454/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 15 de Julho de 2003, a p. 10 613, rectifica-se que onde se lê «Miguel Domingues Silva Tavares, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3 — nomeado, em regime de substituição, adjunto chefe de finanças, nível 2, do Serviço de Finanças de Castelo de Paiva, por vacatura do lugar, com efeitos a 17 de Junho de 2003.» deve ler-se «Miguel Domingues Silva Tavares, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças, nível 2, do Serviço de Finanças de Castelo de Paiva, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 17 de Junho de 2003.».

15 de Julho de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 734/2003. — Considerando que o Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, define as normas aplicáveis à intervenção do Estado na definição, concepção, preparação, concurso, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias público-privadas;

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de Abril, redefine as condições de instalação do SIRESP, Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, e determina que a aquisição, a instalação e a manutenção do SIRESP poderão ter por base uma parceria público-privada;

Considerando que o despacho conjunto n.º 606/2003, de 22 de Maio, constituiu a comissão de acompanhamento do projecto de parceria público-privada para a aquisição, instalação e manutenção do SIRESP, Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal;

Considerando ainda os pareceres emitidos pela comissão de acompanhamento nos termos do n.º 7 do artigo 8.º daquele decreto-lei;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, aprovam-se as condições de lançamento da parceria constantes no programa de procedimento, caderno de encargos e estudo estratégico e económico-financeiro da parceria público-privada para a implementação do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, os quais integram o presente despacho.

9 de Julho de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 735/2003. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da delegação de competências estabelecida na alínea c) do despacho n.º 6976/2003 (2.ª série), de 6 de Março, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

O presente despacho anula e substitui os n.ºs II, IV e V do anexo ao despacho conjunto n.º 765/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999.

3 de Julho de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, do quadro de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria.

- 1 — Especialista de informática:
 - 1.1 — Planeamento, concepção e gestão de sistemas de informática;
 - 1.2 — Planeamento, gestão e configuração de sistemas físicos e aplicativos;
 - 1.3 — Sistemas de gestão de base de dados;
 - 1.4 — Gestão de projectos informáticos;
 - 1.5 — Redes de comunicação de dados;
 - 1.6 — Sistemas operativos;
 - 1.7 — Linguagens de programação;
 - 1.8 — Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicação de dados;
 - 1.9 — Qualidade na programação de *software* e dados;
 - 1.10 — Os desafios da sociedade de informação;
 - 1.11 — Integração de aplicações;
 - 1.12 — Construções de sistemas de tecnologias de informação;
 - 1.13 — Planeamento, definição e promoção de formação. Apoio a utilizadores.
- 2 — Técnico de informática (graus 1, 2 e 3):
 - 2.1 — Arquitectura, funcionamento e operação de computadores;
 - 2.2 — Instalação, manutenção e configuração de componentes de *hardware* e *software*;
 - 2.3 — Noções sobre bases de dados;
 - 2.4 — Redes de comunicação de dados e acesso à Internet;
 - 2.5 — Sistemas operativos;
 - 2.6 — Linguagens e metodologias de programação;
 - 2.7 — Estruturas de dados, organização e suporte da informação;
 - 2.8 — Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicação de dados;
 - 2.9 — Gestão e documentação das configurações dos equipamentos e aplicações informáticas;
 - 2.10 — Apoio a utilizadores finais.

A pormenorização e a delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

Despacho conjunto n.º 736/2003. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da delegação de competências estabelecida na alínea c) do despacho n.º 6976/2003 (2.ª série), de 6 de Março, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras técnica superior e técnica, da área funcional de artes gráficas, do Instituto de Politécnico de Castelo Branco, constantes do anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

14 de Julho de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Válter Victorino Lemos*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras técnica superior e técnica, da área funcional de artes gráficas, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Técnico superior:

- 1) Manipulação avançada de fotografia digital;
- 2) Ilustração técnico-científica informática;
- 3) Edição electrónica — conceitos base de publicações periódicas;
- 4) Desenho de interfaces informáticas;
- 5) Desenho digital 3D;
- 6) Linguagens HTML, PHP, JAVA SCRIPT.

Técnico:

- 1) Manipulação avançada de fotografia digital;
- 2) Ilustração informática;
- 3) Edição electrónica;
- 4) Desenho gráfico digital;
- 5) Desenho técnico digital;
- 6) Construção de animações digitais;
- 7) Construção de páginas WEB;
- 8) Técnicas de pré-impressão.

A delimitação, definição e pormenorização dos temas do programa de provas de conhecimentos específicos, bem como a natureza e duração das provas, constarão dos respectivos avisos de abertura.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Despacho conjunto n.º 737/2003. — Considerando que o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Marítimo, a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Aéreo e a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Terrestre reúnem as condições adequadas com vista à transição para o novo regime de administração financeira do Estado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, determina-se o seguinte:

1 — O Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Marítimo, a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Aéreo e a Comissão de Planeamento de Emergência do Transporte Terrestre transitam para o novo regime de administração financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

30 de Abril de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Despacho conjunto n.º 738/2003. — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, relativamente à empresa Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.:

- a) Aprovam-se os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2002, com a reserva e a ênfase expressas na certificação legal das contas;
- b) Determina-se que o resultado líquido do exercício, lucro de € 4 040 793, tenha a seguinte aplicação (valores em euros):

Remuneração dos capitais investidos — 2 020 396;
Reserva para remuneração dos capitais investidos — 202 040;
Reserva geral — 404 079;
Fundo para fins sociais — 40 408;
Reserva para investimentos — 1 373 870.

4 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho*. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 677/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é extinto o Consulado-Geral de Portugal em Hong-Kong, encerrando em 30 de Setembro de 2003.

2 — A respectiva área de jurisdição consular passa a integrar o distrito consular do Consulado-Geral de Portugal em Macau.

3.1 — Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 28.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, atendendo às necessidades objectivas de pessoal existentes em outros postos consulares e à preocupação em aproveitar os recursos humanos qualificados existentes no posto a extinguir, ouvidas as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores e efectuada a audiência prévia dos interessados, o pessoal que integra os quadros únicos de contratação e vinculação aprovados, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 1087/2000 e 1088/2000, ambas de 15 de Novembro, afecto ao Consulado-Geral de Portugal em Hong-Kong é transferido para os quadros de afectação da Embaixada de Portugal em Pequim e Consulados-Gerais de Portugal em Genebra, Macau e São Francisco, nos termos e condições definidos no mapa anexo e que faz parte integrante do presente diploma.

3.2 — O pessoal transferido considera-se afecto ao novo local de trabalho em 1 de Outubro de 2003.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

26 de Junho de 2003. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

ANEXO

I — Funcionários transferidos para o Consulado-Geral de Portugal em Macau

(Em USD)

Nome	Categoria	Salário de base líquido	Prémio de antiguidade	Prémio de antiguidade	Total do salário de base líquido
Leonor da Conceição Inácio	Chanceler	3 417	9 %	307,53	3 724,53
Isabel Maria de Jesus	Assistente administrativo especialista	2 215,98	11 %	243,76	2 459,74
Lai Sang Matias	Assistente administrativo especialista	2 215,98	8 %	177,28	2 393,26
Natércia da Silva	Assistente administrativo especialista	2 215,98	6 %	132,96	2 348,94
Hui Kin Man	Auxiliar administrativo	1 023	5 %	51,15	1 074,15

II — Funcionário transferido para o Consulado-Geral de Portugal em São Francisco

(Em USD)

Nome	Categoria	Salário de base líquido	Prémio de antiguidade	Prémio de antiguidade	Total do salário de base líquido
Lao Chi Tak	Assistente administrativo	2 015	8 %	161,20	2 176,20

III — Funcionária transferida para o Consulado-Geral de Portugal em Genebra

(Em euros)

Nome	Categoria	Tabela indicíaria	Índice	Escala	Salário de base ilíquido	Diferencial de integração	Taxa de IRS
Maria Alexandrina Pascoal Farinha	Assistente administrativo especialista.	1	295	5.º	5 380,80	389,06	29,5 %

IV — Funcionário transferido para a Embaixada de Portugal em Pequim

(Em USD)

Nome	Categoria	Salário de base ilíquido	Prémio de antiguidade	Prémio de antiguidade	Total do salário de base ilíquido
Lai Huei Juan	Técnico	3 508	8 %	280,64	3 788,64

Departamento Geral de Administração

Contrato (extracto) n.º 1163/2003:

Sónia Isabel Leandro Sénica — contrato de trabalho a termo certo de 14 de Julho de 2003, celebrado nos termos da alínea c) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001, de 5 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 30 de Abril de 2001, e dos artigos 18.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, autorizando a título excepcional, por despacho de 2 de Julho de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças, no quadro da estrutura de missão com a natureza de estrutura de projecto, criada com o objectivo de assegurar a participação na Troika da OSCE, a exercer as funções de nível equiparado a técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, com direito à remuneração prevista para esta categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e até 31 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Julho de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

Despacho (extracto) n.º 14 678/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Julho de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças foi autorizada, a título excepcional, a renovação dos referidos contratos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e até 31 de Dezembro de 2003, no âmbito da presença de Portugal na Troika da OSCE em 2003:

Filipa de Bragança Nunes Agria Cornélio da Silva e Maria Madalena Ribeiro Serra de Carvalho Reiquiza — contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos da alínea c) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001, de 5 de Abril, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Fevereiro de 2002.

Pedro Bartolomeu Santos Matos Perestrelo Pinto e Maria Margarida Eusébio Alvega Rico Pintão — contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos da alínea c) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001, de 5 de Abril, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Maio de 2001.

Nuno Alexandre Gama Calvino e Ana Isabel Teixeira Coelho — contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos da alínea c) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2001, de 5 de Abril, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Agosto de 2001.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 983/2003 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, atento o despacho do tenente-general governador militar de Lisboa, de 26 de Junho de 2002, exarado no processo reaberto que considera como acidente em serviço e por motivos do seu desempenho, que sejam alteradas as datas de promoção

aos postos de alferes, tenente e capitão para 13 de Agosto de 1993, 13 de Agosto de 1994 e 13 de Agosto de 1998, respectivamente, do capitão do quadro de pessoal e secretariado (796009) Cândido Moiteiro Tomás, por força da alínea c) do n.º 2 do artigo 148.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho.

7 de Julho de 2003. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14 679/2003 (2.ª série). — Por despacho da sub-directora-geral do Comércio e da Concorrência de 4 de Julho de 2003 e por meu despacho de 10 de Julho de 2003:

Maria da Luz Solano de Almeida Cabral de Moncada Pinto de Mesquita, técnica superior de 1.ª classe, jurista, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços — autorizada a transferência para igual categoria do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com produção de efeitos a 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

Despacho n.º 14 680/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., e por meu despacho de 15 de Julho de 2003:

Paulo Jorge Cunha Duarte Alves, assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, S. A. — autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de Agosto de 2003. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho (extracto) n.º 14 681/2003 (2.ª série). — Por despachos do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação e do director nacional da Polícia de Segurança Pública de 18 de Março e de 12 de Junho de 2003, respectivamente:

Isabel Maria Esparteiro da Silva Leitão Gomes Sanches, assessora da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro único do Ministério da Educação — autorizada a requisição nos termos dos n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para exercer funções na Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Despacho n.º 14 682/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 4.º-F do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e nos artigos 35.º a 38.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe de secção Maria Isilda Faria Garrochinho Domingos Garrochinho, com a faculdade de subdelegação na assistente administrativa especialista Maria Manuela da Conceição Elvas Ribeiro, a minha competência para:

- a) Apreciar e despachar requerimentos, pedidos de passaportes, bem como de certificados colectivos de identidade e viagem, assinaturas destes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar registos, autorizações e licenças da minha competência não delegados noutra entidade, emissão dos mesmos, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- c) Autorizar angariações de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica;
- d) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação;
- e) Solicitar às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências ou informações que repare necessárias ou convenientes;
- f) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- g) Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência, bem como a correspondência necessária à mera instrução de processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos;
- h) Despachar outros documentos, designadamente alvarás;
- i) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- j) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;
- l) Dar execução ao artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- m) Emitir o parecer previsto na Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio;
- n) Autorizar passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Nos termos conjugados dos artigos 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e 23.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego igualmente a minha competência para emissão de meios de pagamento na referida chefe de secção Maria Isilda Garrochinho Domingos Garrochinho.

3 — Fica revogado o meu despacho n.º 6901/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 8 de Abril de 2003.

8 de Julho de 2003. — O Governador Civil, *José Valentim Rosado*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Rectificação n.º 1455/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6186/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2003, rectifica-se que onde se lê «8 de Abril de 2003. — A Secretária, *Maria Celeste Ramos*.» deve ler-se «8 de Abril de 2003. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.».

17 de Julho de 2003. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 14 683/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 2003 do inspector-geral das Actividades Económicas:

Telma Maria Guerreiro Leitão de Carvalho, assistente administrativa do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Económicas — prorrogada a requisição neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 684/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio com efeitos a partir de 7 de Julho de 2003, a licenciada Olga Margarida Godinho Ferreira para prestar ao meu Gabinete assessoria técnica especializada na área jurídica.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo, sendo atribuída à nomeada a remuneração anual ilíquida de € 28 000 a processar em doze prestações mensais de € 2333 ilíquidos, acrescidas de subsídio de refeição.

A ora nomeada não são devidos quaisquer outros adicionais a título de subsídios.

3 de Julho de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 8076/2003 (2.ª série):

Engenheiro Manuel António Xavier Marques, perito avaliador — excluído, por óbito, da lista de peritos avaliadores do distrito judicial de Évora.

15 de Julho de 2003. — Pelo Director de Serviços, *Maria de Lurdes Fernandes*.

Despacho n.º 14 685/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Julho de 2003 do subdirector-geral:

Luís Humberto Correia de Sousa, escrivão auxiliar provisório da 10.ª Vara Cível de Lisboa — exonerado, por falta de aptidão.

4 de Julho de 2003. — O Director de Serviços, *Luís Borges Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 14 686/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do director-geral:

Albino do Nascimento Ramos, escrivão-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

Pascoal Sant'Ana Ribeiro Ferrão Gomes, escrivão de direito, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

Serafim Fernando Gouveia Cardoso, técnico de justiça-adjunto, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

11 de Julho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 687/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 10 de Julho de 2003:

Maria de Fátima Gomes da Silva Duarte Caiano, técnica de justiça-adjunta dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Faro — autorizado o regresso da licença sem vencimento para o exercício de funções de carácter precário na UNTAET em Timor Leste, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 688/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Julho de 2003:

Licenciada Maria Arminda de Sousa Fontes, estagiária da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação e estágio, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 689/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Julho de 2003, no uso da delegação de competências:

Paula Maria das Neves Cardoso, escritã auxiliar do Tribunal da Comarca de Leiria — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 8 de Julho de 2003.

15 de Julho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 14 690/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, é celebrado com efeitos a 1 de Julho de 2003 o contrato a termo certo com Jorge Mário Simões de Oliveira, remunerado pelo escalão 1, índice 125, para o desempenho de funções de auxiliar administrativo, na Secretaria-Geral da Vara de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Criminais e do Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

15 de Julho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho n.º 14 691/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral Maria Leonor Rodrigues da Silva para exercer funções de secretariado no meu Gabinete.

2 — Os efeitos do presente despacho reportam-se a 1 de Junho de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Inspector-Geral, *António Nadais*.

Despacho (extracto) n.º 14 692/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 2003 da Ministra da Justiça:

Licenciada Cristina Amélia Moura e Sá Costa Monteiro Varela — cessa, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Março de 2003, a comissão de serviço como inspectora do quadro de pessoal de inspecção da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

30 de Junho de 2003. — O Inspector-Geral, *António Nadais*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Despacho n.º 14 693/2003 (2.ª série). — Nomeio, nos termos do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 30/92, de 10 de Novembro, e do artigo 32.º do anexo à Portaria n.º 592-A/93, de 15 de Junho, o Doutor José Carlos Roseiro, investigador auxiliar do quadro de pessoal do INETI, para o cargo de director do Departamento de Biotecnologia (DB) deste Instituto.

16 de Julho de 2003. — O Presidente, *Alcides Rodrigues Pereira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas

Despacho n.º 14 694/2003 (2.ª série). — O Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de Julho, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de Maio, estabelece, no artigo 74.º-A, que os critérios e condições para o licenciamento serão fixados por despacho do membro do Governo responsável pelo sector das pescas.

Tendo em conta a situação dos recursos piscatórios da Comunidade, que, em termos gerais, se consideram sobreexplorados, a União Europeia tem definido directrizes e criado regras com vista a prevenir o aumento da capacidade e do esforço de pesca, constituindo a não emissão de licenças de pesca uma das principais medidas para a consecução daqueles objectivos, pretendendo-se com os critérios agora

definidos evitar o licenciamento de embarcações que não tenham exercido regularmente a actividade da pesca ou o licenciamento de artes que tradicionalmente não têm sido utilizadas.

Na mesma óptica, considera-se que não devem ser renovadas as licenças para artes menos selectivas ou que actuam sobre mananciais de espécies em risco de sobreexploração e relativamente às quais não se tenham registado capturas nos dois últimos anos, que comprovem a sua efectiva utilização.

Relativamente aos recursos piscatórios nacionais, explorados em regime de apanha, considera-se igualmente necessário definir critérios de licenciamento por forma a garantir que a sua exploração é feita de forma sustentada, já que os mesmos se encontram sujeitos a uma pressão de pesca significativa, deles dependendo numerosas comunidades piscatórias.

Considerando ainda que para os agentes económicos é vantajoso conhecerem previamente quais os critérios e condições que serão tidos em conta na análise da renovação das licenças, optou-se por uma definição plurianual, indexando o nível de actividade exigível ao número mínimo de tripulantes por embarcação, bem como ao valor do ordenado mínimo nacional, ao mesmo tempo que se permite que no ano de 2004 a renovação das licenças tenha por base os volumes de vendas fixados no despacho n.º 18 520/2002, com uma actualização de 20 %.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 74.º-A do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de Julho, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de Maio, determino que os critérios e condições relativos ao licenciamento da actividade da pesca sejam os seguintes:

1 — Renovação de licenças de pesca com auxílio de embarcações:

1.1 — As embarcações serão licenciadas para a pesca com as artes para as quais foram licenciadas no ano anterior, desde que apresentem, para além de cópia do certificado de lotação:

1.1.1 — Cópia do termo de vistoria válido, tratando-se de embarcações da pesca local;

1.1.2 — Cópia do certificado de navegabilidade válido, tratando-se de embarcações da pesca costeira;

1.1.3 — Cópia do certificado de conformidade válido, tratando-se de embarcações da pesca costeira com comprimento fora a fora superior a 24 m ou de embarcações da pesca do largo.

1.2 — Para além da documentação exigida nos números anteriores, deverão as embarcações demonstrar o exercício regular da actividade através de valores de venda de pescado igual ou superior ao valor *V*, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$V = (T - 1) \times 12 \times OMN$$

em que:

T — número mínimo obrigatório de tripulantes, superior a um;
OMN — ordenado mínimo nacional;

no total dos 12 meses anteriores à data de apresentação do pedido de renovação ou, em alternativa, no período compreendido entre 31 de Agosto do ano anterior e 31 de Agosto do ano em que é apresentado o requerimento.

1.3 — Quando a situação dos recursos o aconselhar, não serão renovadas as licenças de pesca para artes que não sejam utilizadas há pelo menos dois anos, estando nesta situação as embarcações em cuja composição das descargas não conste qualquer quantidade das espécies para as quais as artes se destinam.

2 — A renovação das licenças de apanhadores de animais marinhos fica sujeita aos seguintes condicionalismos:

2.1 — Apenas poderá ser autorizada para as espécies, utensílios e zonas de pesca para as quais o requerente foi licenciado no ano anterior;

2.2 — Fica condicionada à apresentação de comprovativos do exercício da actividade e valores de venda iguais ou superiores a cinco vezes o ordenado mínimo nacional, no total dos 12 meses anteriores à data de apresentação do pedido de renovação ou, em alternativa, no período compreendido entre 31 de Agosto do ano anterior e 31 de Agosto do ano em que é apresentado o requerimento.

3 — A renovação das licenças de pesca com ganchorra de mão fica sujeita aos seguintes condicionalismos:

3.1 — Apenas poderá ser autorizada para as espécies e zonas de pesca para as quais o requerente foi licenciado no ano anterior;

3.2 — Fica condicionada à apresentação de comprovativos do exercício da actividade e valores de venda iguais ou superiores a cinco vezes o ordenado mínimo nacional, no total dos 12 meses anteriores à data de apresentação do pedido de renovação ou, em alternativa, no período compreendido entre 31 de Agosto do ano anterior e 31 de Agosto do ano em que é apresentado o requerimento.

4 — Ponderados os impactes sócio-económicos, a atribuição ou renovação das licenças poderá ser indeferida, ainda que se verifiquem os critérios e condições definidos nos números anteriores, nas seguintes situações:

4.1 — Quando os requerentes hajam sido sancionados, por decisão definitiva ou decisão judicial com trânsito em julgado, por infracção às normas reguladoras do exercício da pesca, em três ou mais coimas nos 12 meses anteriores à apresentação do requerimento;

4.2 — Quando se trate de embarcações que não tenham tido qualquer licença nos últimos seis anos.

5 — O director-geral das Pescas e Aquicultura poderá proceder ao licenciamento para exercício da actividade da pesca ainda que não se verifique o cumprimento de parte ou da totalidade das condições previstas nos n.ºs 1 a 3, desde que tal incumprimento derive de razões ponderosas, devidamente justificadas e aceites.

6 — No ano de 2004, a renovação das licenças de pesca a embarcações e pescadores apeados, no que diz respeito às vendas mínimas de pescado, rege-se pelo estabelecido nos n.ºs 2.1, 3.1 e 4.1 do despacho n.º 18 520/2002, majorados em 20 %, em derrogação do disposto nos n.ºs 1 a 3 do presente despacho.

7 — Quando por decisão da administração, ou por não ter sido requerido, não tenha sido renovada a licença de pesca a uma embarcação ou indivíduo, a emissão de nova licença no próprio ano ou em anos seguintes apenas poderá ser autorizada por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura, mediante análise da justificação apresentada e da situação sócio-económica do requerente, ficando dependente da existência de vagas, caso a licença pretendida esteja contingentada.

8 — Em caso de contingentação de artes de pesca, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de prioridade para atribuição de licenças:

8.1 — Actividade de pesca nos três últimos anos com a arte em causa, comprovada através de descargas em lota, com prioridade para as embarcações com desembarques mais elevados das espécies alvo;

8.2 — Embarcações com menor número de artes licenciadas ou com artes mais selectivas, com prioridade para as embarcações da frota local.

15 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, *Luís Filipe Vieira Frazão Gomes*.

Despacho n.º 14 695/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 13 855/2003, de 2 de Julho, do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 2003:

1 — Subdelego no director-geral das Pescas e Aquicultura (DGCPA), licenciado em Direito Eurico José Gonçalves Monteiro, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assegurar o desenvolvimento do Banco Nacional de Dados da Pesca (BNDP) e a expansão do sistema de informação das pescas nas suas diversas componentes de cobertura regional e nacional;

1.2 — Autorizar a aquisição, construção, modificação e afretamento das embarcações de pesca, bem como a aquisição ou modificação de embarcações de outras actividades para o registo como embarcações de pesca, tendo em conta as seguintes condicionantes:

- a) Garantia de uma gestão adequada do esforço de pesca, ajustando-o aos recursos efectivamente disponíveis;
- b) Progressiva redução de artes e práticas de pesca lesivas para os pesqueiros e recursos;
- c) Observância dos objectivos do Programa de Orientação Plurianual para a Frota;

1.3 — Autorizar a aquisição ou modificação de embarcações de pesca para registo como embarcações de outro tipo, classe ou categoria;

1.4 — Fixar áreas de operação mais restritas para embarcações de pesca costeira registadas no continente;

1.5 — Autorizar embarcações de pesca costeira registadas nos portos do continente a exercerem a sua actividade fora da área definida por lei, nos termos nela permitidos;

1.6 — Atribuir quotas máximas de captura, por embarcação, grupo de embarcações ou organização de produtores, tendo em conta a condição em que se encontram os recursos;

1.7 — Autorizar a inscrição da Direcção-Geral em organismos internacionais e o pagamento dos respectivos encargos;

1.8 — Autorizar a mudança de proponente ou a reafecção de subsídios já concedidos, desde que se verifiquem os respectivos pressupostos legais e não resulte aumento de encargos para o Estado;

1.9 — Autorizar a libertação e ou substituição das garantias constituídas para assegurar a concretização de quaisquer projectos, desde que se verifiquem os pressupostos previstos nos dispositivos de aprovação dos mesmos e não resulte enfraquecida a posição credora do Estado;

1.10 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio;

1.11 — Autorizar viaturas do Estado a atravessar a fronteira;

1.12 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

1.13 — Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial, extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

1.14 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, incluindo avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;

1.15 — Conceder licenças sem vencimento, por um ano;

1.16 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse ao pessoal por mim nomeado;

1.17 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 249 398,95;

1.18 — Autorizar despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 997 595,79;

1.19 — Autorizar as despesas sem concurso ou contrato escrito, atendendo aos condicionalismos legais, até ao limite de € 59 855,75;

1.20 — Autorizar despesas com arrendamento de imóveis nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79;

1.21 — Autorizar as despesas resultantes das indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 4987,98;

1.22 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 4987,98.

2 — Autorizo o dirigente acima mencionado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo referido dirigente, no âmbito das competências subdelegadas, entre 9 de Novembro de 2002 e a data da publicação do presente despacho.

16 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, *Luís Filipe Vieira Frazão Gomes*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 14 696/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, reconheço como Organização de Agricultores em Modo de Produção Biológico a entidade seguidamente identificada:

ACORPSOR — Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor, pessoa colectiva de direito privado com sede na Avenida da Liberdade, 115, 7400-909 Ponte de Sor, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501898751.

A título excepcional, o reconhecimento fica condicionado à apresentação, junto da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, de documento comprovativo da alteração dos Estatutos, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente despacho.

17 de Julho de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Listagem n.º 209/2003. — Em cumprimento da obrigação prescrita no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o ex-Instituto de Investigação das Pescas e do Mar (IPI-MAR), com morada na Avenida de Brasília, 1449-006 Lisboa, no ano de 2002 efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes na lista em anexo.

2 de Julho de 2003. — Pelo Vice-Presidente, o Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

ANEXO

Lista de empreitadas de obras públicas adjudicadas durante o ano de 2002 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor com IVA
1	Execução de tanques exteriores de terra da Estação Experimental de Piscicultura, de Olhão.	SOMEC, S. A.	Concurso público (a) ...	158 332,60
2	Implantação de sistema recifal Oura-Tavira ...	Consórcio CPTP, S. A. ...	Concurso público (a) ...	2 514 002,82
3	Honorários relativos à fiscalização de empreitada de implantação do sistema recifal Oura-Tavira.	Carlos Manuel Mariano	Concurso público (a) ...	41 246,23
	<i>Total</i>			2 713 581,65

(a) Concurso público, com obra iniciada em 2000. Valores de autos reportados a 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa

Despacho n.º 14 697/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 15 468/2002, de 18 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 2002, subdelego na inspectora-geral da Educação, Prof.ª Doutora Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Nomear os instrutores dos processos disciplinares, de inquérito e de averiguações ordenados pelo membro do Governo competente na matéria;
- Decidir sobre o encaminhamento dos relatórios resultantes das acções inspectivas e de avaliações efectuadas;
- Proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, em relação ao pessoal docente e não docente, quando o arguido seja membro de um órgão de administração e gestão de estabelecimento de educação ou ensino;
- Mandar submeter a junta médica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 37.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 41.º, ambos do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, o pessoal docente e não docente das escolas para apreciação ou solução de assuntos que corram os seus trâmites na Inspeção-Geral da Educação;
- Decidir os recursos hierárquicos referidos no n.º 15.º da Portaria n.º 582-A/84, de 8 de Agosto;
- Decidir os pedidos de suspeição do instrutor deduzidos nos termos do artigo 52.º do Estatuto Disciplinar;
- Ordenar a reformulação dos processos disciplinares e autorizar a prorrogação dos prazos de instrução previstos no Estatuto Disciplinar;
- Declarar extintas as penas disciplinares cuja execução se encontrava suspensa, após o decurso do respectivo prazo de execução;
- Decidir, na sequência de pena de multa aplicada por despacho ministerial, os pedidos de pagamento da mesma em prestações, requeridos ao abrigo do n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar;
- Conferir posse ao pessoal dirigente;
- Determinar a cessação do vínculo à Administração, com excepção da aplicação de penas expulivas;
- Determinar a suspensão preventiva de inspectores arguidos em processos disciplinares;
- Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público, e de longa duração, bem como o regresso dos inspectores à actividade;
- Autorizar deslocações ao estrangeiro de funcionários e agentes em exercício de funções na Inspeção-Geral da Educação, quer haja encargos a suportar pelo orçamento da Inspeção-Geral da Educação quer não haja encargos para o Estado;
- Autorizar a utilização de avião no País a dirigentes, funcionários e colaboradores regulares da Inspeção-Geral da Educação, com carácter excepcional e sempre que a urgência ou a necessidade o justifique;

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso semanal e feriados, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma;
- Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas pela Inspeção-Geral da Educação;
- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Inspeção-Geral da Educação que tenham carácter confidencial ou reservado.

2 — A inspectora-geral da Educação fica autorizada, nos termos legais, a subdelegar nos funcionários com funções de direcção a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, no todo ou em parte, devendo comunicar superiormente os despachos de subdelegação feitos.

3 — São ratificados todos os actos praticados pela inspectora-geral da Educação desde 13 de Maio de 2003 até à data da publicação do presente despacho, no âmbito dos poderes subdelegados pelos números anteriores.

30 de Maio de 2003. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Abílio Manuel Pinto Rodrigues de Almeida Morgado*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Básica 2, 3 de Maxial

Aviso n.º 8077/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2002.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

17 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria da Silva Fernandes Esteves*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1456/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 2003, a p. 9790, o despacho n.º 12 605/2003, rectifica-se que onde se lê «João Jorge dos Santos Leal» deve ler-se «João Jorge Santos Leal».

15 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Louvor n.º 409/2003. — Chegado o momento de passagem à aposentação do chefe da Repartição Administrativa desta Direcção-Geral, António Joaquim Pecurto Abelho, após 46 anos de serviço, é me

particularmente grato louvar publicamente este funcionário e manifestar-lhe o nosso apreço pelo seu elevado profissionalismo, experiência, competência e zelo postos ao serviço desta Direcção-Geral. Permito-me destacar a sua dedicação no exercício das funções de chefe da Repartição Administrativa, em que revelou um excepcional empenho, determinação, capacidade de chefia, cuidado e rigor na gestão administrativa, financeira e patrimonial a seu cargo, tendo contribuído de forma decisiva para garantir as condições de base necessárias ao bom desempenho das funções cometidas a esta Direcção-Geral.

A forma extremamente competente e dedicada como desempenhou as suas funções e as qualidades humanas que revelou possuir, entre as quais distingo a sua notável honestidade, transparência e amizade, tornaram António Joaquim Pecurto Abelho credor da admiração e estima de todos nós, bem como deste público reconhecimento.

14 de Julho de 2003. — O Director-Geral, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Centro Português de Fotografia

Aviso n.º 8078/2003 (2.ª série). — Por despacho da directora do Centro Português de Fotografia de 14 de Julho de 2003, foi aberto concurso para atribuição de bolsas de estudo a projectos de investigação ou frequência de acções de formação nas vertentes histórica, teórica, crítica e técnica, concurso este que se iniciará no dia 18 de Julho de 2003, com publicação do respectivo anúncio na sede do Centro Português de Fotografia, nas instalações provisórias do Arquivo de Fotografia de Lisboa e em três jornais de expansão nacional e que decorrerá até ao dia 18 de Agosto de 2003.

Publica-se ainda, em anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, o regulamento destinado à atribuição de bolsas de estudo, aprovado na reunião do conselho administrativo do Centro Português de Fotografia de 6 de Maio de 2003, ao abrigo do despacho de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura de 23 de Janeiro de 2003, que conferiu competência ao Centro Português de Fotografia para internamente o aprovar e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 160/97, de 25 de Junho.

14 de Julho de 2003. — Pela Directora, *Maria Tereza Melo Siza Vieira Salgado Fonseca*.

Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo

Nota justificativa

A intenção de proceder à regulamentação do apoio a conceder na atribuição de bolsas de estudo insere-se na pretensão mais ampla de corporizar na actuação do MC/CPF, princípios como a transparência e a igualdade e, em última instância, acolher neste normativo um conjunto de regras que lhe emprestem conformidade legal e clareza, a par de uniformizar critérios e procedimentos.

Deste modo, esta regulamentação, ao assegurar a realização de uma das competências do CPF/MC — concessão de apoios financeiros a acções no âmbito das actividades do CPF —, não está dependente de qualquer lei especial, mas visa apenas disciplinar os procedimentos necessários à formulação de candidaturas a tais apoios.

Visa concretamente identificar a actuação necessária à formulação de candidaturas, respectivos prazos, bem como proceder a uma ampla divulgação dessas oportunidades e dos critérios de selecção pelos quais as mesmas se regem.

Consagram-se aqui critérios de rigor e de transparência, assumindo-se soluções similares às prosseguidas nos concursos da Administração Pública.

Interessa pois ao MC/CPF dispor de uma disciplina normativa que uniformize a actuação e seja susceptível de publicitação.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as bases normativas para o apoio do Ministério da Cultura/Centro Português de Fotografia (MC/CPF) a bolsas de estudo em fotografia.

Artigo 2.º

Objectivos

O programa de apoio referido no artigo anterior tem como objectivos:

- Incentivar o conhecimento da fotografia e da história e teoria da fotografia;
- Desenvolver a apetência pelos domínios da prática e teoria fotográficas;
- Melhorar as condições para a realização de projectos de investigação e para a frequência de acções de formação nestes domínios.

Artigo 3.º

Entidades beneficiárias

São entidades beneficiárias do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo em Fotografia, adiante designado por Programa, as pessoas singulares.

Artigo 4.º

Condições de acesso

1 — Os candidatos, para poderem aceder aos apoios previstos neste Programa devem demonstrar, através da apresentação dos documentos identificados no artigo 8.º, que preenchem os seguintes requisitos:

- Capacidade técnica para a realização da actividade ou do projecto candidato;
- Assegurar a respectiva contrapartida de financiamento do projecto, através de termo de responsabilidade;
- Não ter dívidas à Fazenda Nacional e à Segurança Social.

2 — Os projectos candidatos aos apoios previstos neste Programa têm de satisfazer as seguintes condições de acesso:

- Enquadrar-se no âmbito e objectivos do Programa;
- Cumprir os requisitos administrativos relativos ao processo de candidatura, designadamente o preenchimento do formulário (anexo i) e a apresentação dos documentos exigidos pelo artigo 7.º, dentro dos prazos estabelecidos;
- Ter execução técnica e financeira até ao final do ano civil seguinte ao da respectiva candidatura, a confirmar posteriormente pelo relatório final de execução do projecto.

CAPÍTULO II

Candidaturas e selecção

Artigo 5.º

Prazo da candidatura

Será aberto anualmente um concurso para concessão de bolsas de estudo em fotografia, cujo prazo de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data de publicitação do aviso de abertura do concurso.

Artigo 6.º

Publicidade do concurso

1 — Compete ao CPF promover o anúncio do concurso mediante aviso afixado na sua sede e nas instalações provisórias do Arquivo de Fotografia de Lisboa e publicado, simultaneamente, em dois jornais de expansão nacional.

2 — Do aviso de abertura do concurso constará obrigatoriamente:

- O montante global financeiro a conceder;
- O número máximo de projectos a conceder;
- A composição do júri;
- A menção de que se encontra disponível na sede do CPF a acta da primeira reunião do júri, da qual constam a concretização dos critérios constantes do artigo 12.º e o modo de avaliação das candidaturas

Artigo 7.º

Formalização

1 — A formalização das candidaturas é feita mediante preenchimento de um formulário entregue pelo CPF, ao qual obrigatoriamente se juntarão todos os elementos e documentos identificados no artigo 8.º, entregues em duplicado.

2 — A entrega das candidaturas efectua-se na sede do CPF.

3 — A recepção das candidaturas, constituídas pelo processo completo, processar-se-á até às 17 horas da data limite para a sua formalização, pelos concorrentes, ou seus representantes, contra a apresentação de recibo.

4 — O envio de candidaturas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, deve garantir o seu recebimento dentro do prazo limite, não podendo apresentar-se qualquer reclamação no caso de entrada de propostas depois de terminado o respectivo prazo.

Artigo 8.º

Documentos que acompanham as candidaturas

1 — Os concorrentes deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos a fim de comprovarem os respectivos requisitos de acesso:

- a) Declaração na qual o candidato particular, enquanto pessoa singular, indica o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade, profissão, residência;
- b) Declaração na qual o candidato particular assume a responsabilidade pela realização financeira do projecto candidato e indica as fontes de financiamento previstas;
- c) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social em Portugal, ou no Estado de que é nacional;
- d) Documento comprovativo de ter a situação contributiva com a Fazenda Nacional regularizada;
- e) Currículo;
- f) Cópia da declaração fiscal de rendimentos do ano anterior (mod. 2);
- g) Plano de estudo/memória descritiva do projecto de investigação;
- h) Documento comprovativo da aceitação da candidatura emitido pela instituição que o candidato vai frequentar/declaração do orientador da investigação;
- i) Cronograma físico e financeiro da realização do projecto;
- j) Orçamento do projecto a realizar.

2 — Os documentos referidos no n.º 1 são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, devendo, quando redigidos em língua estrangeira, o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual aceita a sua prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

Artigo 9.º

Processo de apreciação

1 — A apreciação das candidaturas inclui a análise formal das candidaturas e documentos anexos e a análise substancial do candidato e do projecto.

2 — Somente as candidaturas apresentadas dentro dos prazos estabelecidos no presente regulamento que integrem todos os documentos exigidos no artigo 8.º serão objecto de apreciação substancial.

3 — Compete ao Departamento de Comunicação e Formação do CPF fazer a análise formal e substancial das candidaturas, podendo solicitar aos particulares a entrega de documentos em falta e de elementos adicionais que julguem necessários à apreciação de cada candidatura, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de cinco dias úteis.

4 — O Departamento de Comunicação e Formação do CPF emite, no prazo de 20 dias úteis após recepção das candidaturas, um parecer sobre a apreciação das mesmas, que submete ao júri.

Artigo 10.º

Determinação do apoio financeiro a conceder a cada actividade ou projecto

Anualmente será estabelecido, em conformidade com o orçamento aprovado, o montante global do apoio às candidaturas apresentadas ao abrigo do presente programa, a publicar em órgãos de comunicação social de expansão nacional.

Artigo 11.º

Processo de decisão

1 — A avaliação e decisão dos projectos de candidatura é da responsabilidade de um júri, constituído pela directora do CPF, um representante do conselho consultivo e uma personalidade ligada à investigação na área da fotografia, a designar por despacho do Ministro da Cultura.

2 — Sempre que necessário, serão solicitados pareceres técnicos a outros organismos ou a personalidades consideradas adequadas.

3 — O júri delibera no prazo de 60 dias úteis a contar da data de apresentação da candidatura, ou após a entrega de todos os elementos e pareceres, caso sejam posteriormente solicitados, devendo fundamentar as aprovações e rejeições.

4 — A deliberação referida no número anterior será submetida a homologação do Ministro da Cultura, no prazo de cinco dias úteis.

Artigo 12.º

Crítérios de selecção

1 — A apreciação das candidaturas assentará sempre na análise de um projecto proposto pelo candidato.

2 — A selecção das candidaturas far-se-á de acordo com a avaliação da continuidade, âmbito e comprovada qualidade da actividade desenvolvida pelo particular e a avaliação do interesse e qualidade do projecto.

3 — Para efeitos da avaliação do particular, serão tidos em conta os seguintes aspectos:

- a) Idoneidade e experiência do particular, avaliada através do respectivo currículo individual;
- b) Cumprimento de anteriores programas de apoio com o CPF;

4 — Para efeitos da avaliação do projecto, serão tidos em conta:

- a) Enquadramento da actividade ou iniciativas propostas no âmbito e objectivos deste programa;
- b) Execução técnica e financeira no período de um ano após a data de candidatura;
- c) Metodologia do projecto de investigação e plano de estudos;
- d) Carácter inovador da investigação/plano de estudos;
- e) Relevância global;
- f) Contrapartida proposta.

CAPÍTULO III

Execução dos projectos

Artigo 13.º

Atrasos na execução do projecto

1 — Será anulada a aprovação da candidatura de qualquer projecto cujo início de realização não se tiver verificado dentro de um período de seis meses após a data da respectiva aprovação, ou cujos objectivos e resultados esperados, medidos pelos indicadores de controlo definidos na respectiva candidatura não forem, sem justificação, cumpridos até ao final do período de vigência do contrato.

2 — A anulação mencionada no número anterior não impede que uma nova candidatura seja apresentada posteriormente pelo particular, após justificação fundamentada.

Artigo 14.º

Alteração no projecto

O CPF deve ser informado, por escrito, de qualquer alteração ao projecto apresentado, sendo o mesmo considerado aceite se decorrido o prazo de 15 dias úteis não tiver havido resposta por parte deste organismo.

Artigo 15.º

Pagamentos

1 — A entidade pagadora é o CPF, sendo os pagamentos efectuados, após homologação da candidatura, da seguinte forma:

- a) 40% após decisão de atribuir o apoio;
- b) 40% com o início do projecto;
- c) 20% na conclusão do projecto, mediante apresentação dos comprovativos das despesas realizadas, contrapartidas e do relatório final de execução do projecto.

2 — O pagamento ao candidato deve ser efectuado no prazo máximo de 60 dias úteis das datas referidas no número anterior, desde que o pedido seja considerado válido e o saldo existente na entidade pagadora o permita.

Artigo 16.º

Despesas não elegíveis

Não se consideram elegíveis, para efeitos deste programa, as despesas:

- a) Insuficiente ou incorrectamente documentadas;
- b) Cujos documentos não refiram concretamente, a sua afectação ao projecto ou actividade apoiada;
- c) Despesas correntes dos particulares, cuja afectação ao projecto não se verifique, ou com ele não tenha conexão declarada no próprio documento.

Artigo 17.º

Publicidade

Qualquer documento elaborado na sequência deste apoio deve publicitar o MC/CPF como entidade financiadora.

Artigo 18.º

Acompanhamento, fiscalização e controlo

1 — Compete ao Departamento de Comunicação e Formação o acompanhamento da execução física do projecto, bem como a sua fiscalização e controlo, nas suas componentes material, financeira e contabilística, incluindo a sua verificação documental e material, podendo para tal ser pedida a colaboração dos serviços administrativos.

2 — Compete ao Departamento de Comunicação e Formação elaborar relatórios de execução semestrais e anuais a sujeitar à apreciação da direcção do CPF.

Artigo 19.º

Inexecução do projecto

A aplicação do financiamento total ou parcialmente atribuído pelo CPF em acções diferentes daquelas para o qual foi concedido e o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste regulamento implicam a reposição, por parte da pessoa apoiada, dos pagamentos até à data efectuados, acrescidos de juros à taxa legal.

Artigo 20.º

Alterações

O presente regulamento pode ser modificado por iniciativa do conselho consultivo ou da direcção do CPF, quando estes entendam necessária a introdução de correcções, alterações ou aditamentos, devendo ser posteriormente sujeito a aprovação do Ministro da Cultura e conseqüente publicação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direcção-Geral da Saúde****Centro de Medicina de Reabilitação
da Região Centro — Rovisco Pais**

Aviso n.º 8079/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 8 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para o preenchimento de uma vaga de assistente do ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, constante do quadro do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais (CMRRC — Rovisco Pais), aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento desta vaga, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do CMRRC — Rovisco Pais, 3064-908 Tocha.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — ser detentor do grau de especialista do ramo de farmácia, nos termos definidos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, ou possuir equiparação ao estágio de acordo com o estabelecido no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 414/91,

de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — O conteúdo funcional do lugar a prover consta do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 510/99, de 19 de Novembro.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido sobre folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, devidamente datado e assinado, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do *Diário da República* onde se publica este artigo;
- Menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes elementos, sem os quais os candidatos serão excluídos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da habilitação profissional que lhe confere o grau de especialista no ramo de farmácia;
- Documento passado pelo serviço de origem donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo ao Estado e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Certidão do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado emitido por médico no exercício da sua profissão comprovativo de que possui a robustez física e perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função a que se candidata e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação frequentados;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

10.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos por certidão passada pelo serviço a que os candidatos estejam vinculados.

10.2 — A falta de apresentação da documentação referida nas alíneas a), b) e c) determina a exclusão do concurso.

10.3 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas d), e) e f) poderá ser dispensada nesta fase desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Odete dos Santos Isabel, directora dos serviços farmacêuticos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elizabete Santos Gonçalves, assistente da carreira técnica superior de saúde da Sub-Região de Saúde do Centro.

Dr.ª Margarida Maria Cruz Serra Pires Lima, assistente principal dos serviços farmacêuticos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eunice Maria Rodrigues Roque Proença Cunha, assistente principal dos serviços farmacêuticos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Francisco José Ávila Soares Machado, assistente dos serviços farmacêuticos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

13 — O presidente do júri será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Toda a correspondência relativa ao concurso deverá ser endereçada ao presidente do conselho de administração do CMRRC — Rovisco Pais, Apartado 3, 3064-908 Tocha.

16 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 8080/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 243 (externo) — categoria de assistente — pessoal técnico superior de saúde (ramo de farmácia).* — 1 — Na sequência do despacho de descongelamento para 2002 e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 19 de Dezembro de 2002, faz-se público que, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de assistente (ramo de farmácia) da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal dos HUC, à qual corresponde o vencimento previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91.

1.1 — Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, funcionários ou agentes considerados subutilizados na correspondente área profissional.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto para as três quotas atribuídas e para as que eventualmente venham a sê-lo na sequência de nova redistribuição baseada no mesmo despacho de descongelamento, durante o prazo de um ano contado a partir da data da publicação deste aviso.

3 — O local de trabalho situa-se nos HUC.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção:

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Área funcional — artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — É requisito especial de admissão possuir o grau de especialista ou equiparação, e como requisitos gerais devem os candidatos possuir os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido a .../.../... e residente em ...,
... (código postal), telefone: ..., a exercer funções no serviço de ...,
... (instituição), ... (número mec./HUC), vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso n.º 200 243, para assistente de farmácia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º ..., de .../.../...

Declaro, sob compromisso de honra que possuo situação regular relativamente a todos os requisitos gerais estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Anexo:

Documento do grau de especialista ou equiparação;
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento,
... (assinatura).

8.1 — No final do requerimento, podem os candidatos fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do requisito especial exigido no n.º 6 do presente aviso;
- Três exemplares do currículo.

§ único. No caso de trabalhadores dos HUC é dispensada a apresentação do documento do grau de especialista ou equiparação desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria José Saraiva de Almeida, assessora de farmácia dos HUC.

Vogais efectivos:

Dr. José António Lopes Feio, assistente principal dos HUC.
Dr.ª Maria Angelina Esteves Martins, assistente principal de farmácia dos HUC.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Adelaide Leite Mendes Abreu Amaral, assistente principal de farmácia dos HUC.

Dr.ª Maria Manuel de Pina Amaral Proença de Campos, assessora de farmácia dos HUC.

13 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pela primeira vogal efectiva.

14 de Julho de 2003. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 14 698/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 9 de Abril de 2003, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da obra da concessão Norte — A 7-IC 5-IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — revisão A, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 7-IC 5-IC 25 — lanço Fafe-IP 3 — sublanço Basto-Ribeira de Pena — revisão A, identificadas no mapa e na planta em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pelo Instituto das Estradas de Portugal.

25 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Mapa dos elementos identificativos de expropriações

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
1	Natividade Leite Pires Paço - Arco de Baulhe 4860-000 Arco de Baulhe	424 e 425 Arco de Baulhe		00460/050298	Norte: Caminho Público Sul: Linha de Caminho de Ferro Nascente: Francisco Carvalhosa e Tomé Leite da Silva Poente: Manuel Campos e Bemamardino Campos	Terreno	7705	
2	Maria Alice de Moura Oliveira Valente Rua Anselmo - Bramcamp n.º74 4000-000 Porto Maria de Fátima Oliveira Valente Rua Anselmo Braancamp, n.º 89 - 3.º 4000-000 Porto Isabel Maria de Oliveira Valente Rua Anselmo Bramcamp, n.º 74 4000 - 000 Porto Cristina Maria de Oliveira Valente Rua Anselmo Bramcamp, n.º 74 4000 - 000 Porto José Eduardo de Oliveira Valente Rua Central da Conujeira n.º 110 4000-000 Porto	416 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: Caminho de Ferro Sul: Manuel Alves da Mota e outros Nascente: Joaquim Nogueira e outros Poente: Manuel Pimenta e outros	Terreno	2414	
3	Pelágio Joaquim Borges de Freitas Monteiro Rua do Infante D. Pedro, 5, 2.º 1700-244 Lisboa	390 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: Amando de Magalhães Sul: José Eduardo Faria Valente Nascente: Caminho Poente: Caminho de Ferro	Terreno	2681	
5	Manuel Alves da Mota Casa da Igreja - Gagos 4890-000 Celorico de Basto Maria da Graça Gonçalves da Mota Casa da Igreja, Gagos 4890-000 Celorico de Basto Maria de Fátima Gonçalves da Mota Casa da Igreja, Gagos 4890-000 Celorico de Basto Manuel Maria Gonçalves da Mota Casa da Igreja, Gagos 4890-000 Celorico de Basto	403 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: Suzeta Lidia de Freitas Monteiro Sul: António Camilo Pacheco Pereira Leite Nascente: Bernardino Teixeira Alves Poente: Eugénio Moura Oliveira	Terreno	6523	

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
5	Manuel José Gonçalves da Mota Casa da Igreja, Gagos 4890-000 Celorico de Basto Maria Manuela Gonçalves da Mota Casa da Igreja, Gagos 4890-000 Celorico de Basto Maria Isabel Gonçalves da Mota Casa da Igreja, Gagos 4890-000 Celorico de Basto Maria Paula Gonçalves da Mota Casa da Igreja, Gagos 4890-000 Celorico de Basto						
6	Maria Adelaide Pires Pereira Leite de Sousa Pimentel Quinta do Paço - Salvador Ribeira de Pena	402 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: Eugénio Moura de Oliveira e Caminho Rio Nascente: Eugénio Moura de Oliveira Poente: Eugénio Moura de Oliveira e outros	Terreno	8739
8	Maria de Fátima Oliveira Teixeira Alves Casa do Souto - Arco de Baulhe 4860-000 Cavês	399 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: Eugénio Moura de Oliveira e outro Caminho Nascente: João Borges Martins e outro Poente: Amando de Magalhães e outro	Terreno	89
9	José Manuel Durães Barreira Portela - Arco de Baulhe 4860-000 Cabeceiras de Basto	400 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: Caminho Nascente: Eugénio Moura de Oliveira Poente: António Camilo Pacheco Pereira Leite	Terreno	2973
10	Januário Moura de Oliveira Largo Justino de Sousa (Casa Sousa) - Arco de Baulhe 4860-000 Cabeceiras de Basto	401 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: António Durães e outros Rio Nascente: João Borges Martins e outros Poente: António Camilo Pacheco Pereira Leite	Terreno	20917
11	João Borges Martins Quinta da Barca - Arco de Baulhe 4860-000 Cabeceiras de Basto	313 Arco de Baulhe		Omisso	Norte: Maria da Graça Magalhães Nascente: Eugénio Moura de Oliveira Poente: Bernardino Teixeira Alves	Terreno	75
12	Manuel António Gonçalves Borges Quinta de Fontelas - Atei 4880-034 Fontelas	267 Atei		Omisso	Norte: Joaquim Machado Pereira e Cunha Nascente: Ribeiro e outro Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha Poente: Rio Tâmega	Terreno	13596

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
13	Maria Teresa Gil Pereira e Cunha Marques Leandro Casa de Stº Eulália - Atei 4880-000 Mondim de Basto Maria de Fátima Gil Pereira e Cunha Casa de Barreiros - Atei 4880 - 000 Mondim de Basto Manuel Augusto Gil Pereira e Cunha Quinta de Joios - Covas 4755 Quintão Maria Cacilda Matos Lemos da Veiga Gil Casa de Stº Eulália - Atei 4880 Mondim de Basto Maria Cacilda Gil Pereira e Cunha Rua de Stª Margarida, nº 221, 3º Dtº 4700 Escudeiros	188 Atei		Omisso	Norte: Rio Tâmega Sul: Manuel Augusto Pereira e Cunha e Baldio Nascente: Junta Freguesia e outros Poente: Manuel Borges e outro	Terreno	3400
13,01	Maria Teresa Gil Pereira e Cunha Marques Leandro Casa de Stº Eulália - Atei 4880-000 Mondim de Basto Maria de Fátima Gil Pereira e Cunha Casa de Barreiros - Atei 4880 - 000 Mondim de Basto Manuel Augusto Gil Pereira e Cunha Quinta de Joios - Covas 4755 Quintão Maria Cacilda Matos Lemos da Veiga Gil Casa de Stº Eulália - Atei 4880 Mondim de Basto Maria Cacilda Gil Pereira e Cunha Rua de Stª Margarida, nº 221, 3º Dtº 4700 Escudeiros	188 Atei		Omisso	Norte: Rio Tâmega Sul: Manuel Augusto Gil Pereira e Cunha e Baldio Nascente: Junta de Freguesia e outros Poente: Manuel Borges e outro	Terreno	11396
14	Jorge Manuel Albuquerque Oliveira da Quinta Casa das Cesteiras - Atei 4880-000 Mondim de Basto	183 Atei		Omisso	Norte: Joaquim Machado Pereira e Cunha Sul: Estrada Municipal Nascente: Joaquim Machado Pereira e Cunha Poente: Estrada Municipal	Terreno	116
15	Sociedade Agro Turística de Val - Boa Casa das Cesteiras - Atei 4880-000 Mondim de Basto	184 Atei		Omisso	Norte: Joaquim Machado Pereira e Cunha Sul: Herds de Augusto Pereira e Cunha Nascente: Carlos Alberto Rodrigues Ferreira e outros Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno	14473

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
16	Manuel Augusto Gil Pereira e Cunha Quinta de Covas - Goios 4755-242 Quintão	188 Atei		Omisso	Norte: Rio Tâmega Sul: Junta de Freguesia e outros Nascente: Manuel Augusto Pereira e Cunha e Baldio Poente: Manuel Borges e outros	Terreno	42127	
17	Junta de Freguesia de Atei Lugar da Praça - Atei 4880-046 Praça Arrend. Rural: Soporcel, SA Ap 5 - Lavos 3080-851 Buarcos	144 Atei		Omisso	Norte: António Joaquim da Silva Sul: Joaquim Machado Pereira e Cunha Nascente: Estrada Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno Arrend. Rural	20185 V.g	
20	Maria Madalena Teixeira Torres Bairro Novo - Atei 4880-013 Bairro Novo Madalena da Conceição Torres Vilela Bairro Novo - Atei 4880-013 Bairro Novo Amaldo Torres Vilela Bairro Novo - Atei 4880-013 Mondim de Basto José Ricardo Torres Vilela Bairro Novo - Atei 4880-013 Mondim de Basto Rui Manuel Torres Vilela Bairro Novo - Atei 4880-013 Mondim de Basto Daniel Torres Vilela Bairro Novo - Atei 4880-013 Mondim de Basto Maria de Jesus Torres Vilela Bairro Novo - Atei 4880-013 Mondim de Basto Angelina Rosa Torres Vilela Bairro Novo - Atei 4880-013 Mondim de Basto	178 Atei		Omisso	Norte: Joaquim Machado Pereira e Cunha Sul: Caminho Público Nascente: Caminho Público Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno	604	

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
21	Manuel Augusto Gil Pereira e Cunha Quinta de Covas - Goios 4755-242 Quintão	179 Atei		Omisso	Norte: Junta de Freguesia de Atei Sul: Carlos Afonso Nascente: Ribeiro Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno	78
23	Junta de Freguesia de Atei Lugar da Praça - Atei 4880-046 Praça Arrend. Rural: Soporcel, SA Ap 5 - Lavos 3080-851 Buarcos	180 Atei		Omisso	Norte: Joaquim Machado Pereira e Cunha Sul: Carlos Alberto Rodrigues Nascente: Torcato Costa Belas Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno Arrend. Rural	8765 Vg
24	Maria Teresa Gil Pereira e Cunha Marques Leandro Casa de Stª Eulália - Atei 4880-000 Mondim de Basto Maria de Fátima Gil Pereira e Cunha Casa de Barreiros - Atei 4880 - 000 Mondim de Basto Manuel Augusto Gil Pereira e Cunha Quinta de Joios - Covas 4755 Quintão Maria Cacilda Matos Lenos da Veiga Gil Casa de Stª Eulália - Atei 4880 Mondim de Basto Maria Cacilda Gil Pereira e Cunha Rua de Stª Margarida, nº 221, 3º Dº 4700 Escudeiros	133 Atei		Omisso	Norte: Ribeiro e Junta de Freguesia de Atei Sul: Caminho Público Nascente: Ribeiro e Junta de Freguesia de Atei Poente: Ribeiro e Junta de Freguesia de Atei	Terreno	2021
25	Manuel Serafim Carneira Ribas França	132 Atei		Omisso	Norte: Carlos Afonso Sul: Junta de Freguesia de Atei Nascente: Junta de Freguesia de Atei Poente: Ribeiro e Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno	3989
27	Maria de Fátima Gil Pereira e Cunha Casa de Barreiros - Atei 4880-000 Mondim de Basto	131 Atei		Omisso	Norte: Junta de Freguesia de Atei Sul: Junta de Freguesia de Atei Nascente: Junta de Freguesia de Atei Poente: Ribeiro e Junta de Freguesia de Atei	Terreno	52

Número da Parcela	Nome e morados proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
28	Junta de Freguesia de Atei Lugar da Praça - Atei 4880-046 Praça Arrend. Rural: Soporcel, SA Ip 5 - Lavos 3080-851 Buarcos	Omisso Atei		Omisso	Norte: António Borges da Silva e Outo Sul: Estrada e Outros Nascente: Caminho Público Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha e caminho	Terreno Arrend. Rural	24027 Vg
29	Maria Teresa Gil Pereira e Cunha Marques Leandro Casa de Stº Eulália - Atei 4880-000 Mondim de Basto	125 Atei		Omisso	Norte: Joaquim Machado Pereira e Cunha Sul: Joaquim Machado Pereira e Cunha Nascente: Caminho Público e outro Poente: Caminho Público	Terreno	3810
30	Maria Teresa Gil Pereira e Cunha Marques Leandro Casa de Stº Eulália - Atei 4880-000 Mondim de Basto Maria de Fátima Gil Pereira e Cunha Casa de Barreiros - Atei 4880 - 000 Mondim de Basto Manuel Augusto Gil Pereira e Cunha Quinta de Joios - Covas 4755 Quintão Maria Cacilda Matos Lemos da Veiga Gil Casa de Stª Eulália - Atei 4880 Mondim de Basto Maria Cacilda Gil Pereira e Cunha Rua de Stª Margarida, nº 221, 3º Dtº 4700 Escudeiros	126 Atei		Omisso	Norte: Maria Teresa Pereira e Cunha Sul: José de Oliveira e outro Nascente: Caminho Público Poente: Caminho Público	Terreno	11713
31	Fernando Augusto Ribas de Oliveira Bomela - Atei 4880-016 Bomela	127 Atei		Omisso	Norte: José de Oliveira Sul: Caminho Público Nascente: Pedro Augusto Torres Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno	329
32	Maria Madalena Ribas Oliveira Bomela - Atei 4880-016 Bomela Maria de Fátima Ribas Oliveira Bomerla - Atei 4880-016 Bomela	115 Atei		Omisso	Norte: Joaquim Machado Pereira e Cunha Sul: Maria Queiroja Miranda e outro Nascente: Caminho Público Poente: Maria Queiroja Miranda e outro	Terreno Benfeitorias	11138 Vg

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
32	Fernando Augusto Ribas de Oliveira Bomela - Atei 4880-016 Bomela						
33	António Joaquim Gonçalves Lugar de Bomela 4880-016 Bomela	116 Atei		Omisso	Norte: José de Oliveira Sul: Estrada Nascente: Caminho Público Poente: Delmo da Silva Pereira e outro	Terreno Benfeitorias	10070 Vg
34	Carlos Manuel Ribas de Oliveira Costa Lugar do Tojal - Atei 4880-000 Mondim de Basto	112 Atei		Omisso	Norte: Isilda Fernandes Machado e outro Sul: Junta de Freguesia Nascente: Caminho Público Poente: Caminho Público	Terreno	62
34,01	Junta de Freguesia de Atei Lugar da Praça - Atei 4880-046 Praça	113 Atei		Omisso	Norte: Maria Queiroga Miranda Sul: Caminho Público Nascente: Caminho Público Poente: Joaquim Machado Pereira e Cunha	Terreno	189
35	José Aventino Magalhães Ribas Lugar de Bomela - Atei 4880-000 Mondim de Basto	974 Atei		00227/940310	Norte: Maria da Conceição Queiroga de Miranda Sul: Caminho Público Nascente: Manuel António Ribeiro Rodrigues Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	4166 Vg
36	Manuel António Ribeiro Rodrigues Lugar de Bomela 4880-016 Bomela	88 Atei		Omisso	Norte: José Aventino Magalhães Ribas Sul: Caminho Nascente: José Aventino Magalhães Ribas e outro Poente: Caminho	Terreno Benfeitorias	1064 Vg
37	Manuel de Oliveira Gonçalves Rua de Punhete, n.º55 - R/c - Esq.º 4445-181 Alfena	117 Atei		Omisso	Norte: Maria Queiroga Miranda Sul: Caminho Público Nascente: Caminho Público Poente: Caminho Público	Terreno	1098
38	António Joaquim Gonçalves Lugar de Bomela 4880-016 Bomela	87 Atei		Omisso	Norte: José Bentino Ribas Sul: Caminho Público Nascente: Maria Georgina Gonçalves Poente: Caminho Público	Terreno	5147
39	José Aventino Magalhães Ribas Lugar de Bomela - Atei 4880-000 Mondim de Basto	89 Atei		Omisso	Norte: Maria Queiroga Miranda de Basto e outro Sul: Maria Queiroga Miranda de Basto e outro Nascente: Maria Queiroga Miranda de Basto e outro Poente: Manuel António Ribeiro Rodrigues	Terreno	244

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
40	Maria Georgina Gonçalves Largo Justino de Sousa - S/N 4880-000 Mondim de Basto Arrend. Rural:Constantino José Gonçalves Magalhães Arco de Baulhe 4860-000 Cabeceiras de Basto	69 Atei		Omisso	Norte: Ilsilda Fernandes de Moura e outros Sul: Maria Queiroga Miranda Nascente: José Gonçalves Poente: Caminho e outros	Terreno Arrend. Rural	14281 Vg	
41	José Aventino Magalhães Ribas Lugar de Bromela - Atei 4880-000 Mondim de Basto	89 Atei		Omisso	Norte: Maria Queiroga Miranda de Basto e outro Sul: Maria Queiroga Miranda de Basto e outro Nascente: Maria Queiroga Miranda de Basto e outro Poente: Manuel António Ribeiro Rodrigues	Terreno	3310	
42	Maria Georgina Gonçalves Largo Justino de Sousa - S/N 4880-000 Mondim de Basto Arrend. Rural:Constantino José Gonçalves Magalhães Arco de Baulhe 4860-000 Cabeceiras de Basto	69 Atei		Omisso	Norte: Ilsilda Fernandes de Moura e outros Sul: Maria Queiroga Miranda Nascente: José Gonçalves Poente: Caminho e outros	Terreno Arrend. Rural	32 Vg	
43	Rui Vasco Silva Lopes Gonçalves Magalhães Rua da Quinta do Alho, nº28 3840-000 Ouça	80 Atei		Omisso	Norte: Maria Georgina Gonçalves Sul: José Bentino de Magalhães Ribas Nascente: Miguel Augusto Leite da Costa Poente: José Bentino de Magalhães Ribas	Terreno	108	
44	Ana Paula da Silva Costa Rodrigues Lugar de Bomela 4880-016 Bomela	79 Atei		00321/950113	Norte: Maria Georgina Gonçalves Sul: Maria Georgina Gonçalves Nascente: António Gonçalves Pereira Poente: Maria Georgina Gonçalves	Terreno Benfeitorias	1568 Vg	
45	António Gonçalves Pereira. Lugar de Bomela 4880-016 Bomela	78 Atei		Omisso	Norte: Miguel Augusto Leite da Costa Sul: Isilda Menezes de Moura Nascente: Caminho Público Poente: Miguel Augusto Leite da Costa	Terreno Benfeitorias	292 Vg	
46	João Manuel Lagoa de Oliveira Santos Av. Padre Manuel da Nobrega - n10 - 1º Esq 1000-000 Lisboa	77 Atei		00110/080591	Norte: Maria Queiroga Miranda Sul: José Gonçalves Nascente: Caminho Poente: Maria Georgina Gonçalves	Terreno Benfeitorias	4761 Vg	
47	João Manuel Lagoa de Oliveira Santos Av. Padre Manuel da Nobrega - n10 - 1º Esq 1000-000 Lisboa	76 Atei		00234/940415	Norte: Isilda Fernandes de Moura Sul: Maria Georgina Gonçalves e outro Nascente: Caminho Público Poente: Maria Georgina Gonçalves e outro	Terreno Benfeitorias	3687 Vg	

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
48	Ana Paula da Silva Costa Rodrigues Lugar de Bormela 4880-016 Bormela	75 Atei		00320/950113	Norte: João Manuel Lagoa de Oliveira Santos Sul: João Manuel Lagoa de Oliveira Santos Nascente: Caminho Público Poente: João Manuel Lagoa de Oliveira Santos	Terreno Benfeitorias	1472 Vg	
49	João Manuel Lagoa de Oliveira Santos Av. Padre Manuel da Nobrega - n10 - 1º Esq 1000-000 Lisboa	74 Atei		00310/950110	Norte: Miguel Augusto Leite da Costa Sul: Maria Georgina Gonçalves Nascente: Caminho Público Poente: José Gonçalves	Terreno Benfeitorias	1909 Vg	
50	Alberto Augusto da Silva Lugar de Bormela - S/N 4880-016 Bormela	73 Atei		Omisso	Norte: Isilda Fernandes de Moura Sul: Georgina Gonçalves Nascente: Caminho Público Poente: Isilda Fernandes de Moura	Terreno Benfeitorias	655 Vg	
51	Lúcia de Fátima Andrade Barroso Silva Lugar de Bormela - Atei 4880-016 Bormela	40 Atei		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Maria Queiroga Miranda Nascente: Manuel Joaquim Oliveira Barroso Poente: Laura de Sá Pereira Ribeiro	Terreno	69	
52	Ana Paula da Silva Costa Rodrigues Lugar de Bormela 4880-016 Bormela	84 Atei		Omisso	Norte: Maria Georgina Gonçalves Sul: João Manuel Lagoa de Oliveira Santos Nascente: Caminho Poente: Joaquim Borges de Oliveira Barroso	Terreno Benfeitorias	310 Vg	
53	João Manuel Lagoa de Oliveira Santos Lugar de Bormela - S/N 4880-016 Bormela	60 Atei		Omisso	Norte: Laura de Sá Pereira Ribeiro Sul: Maria Georgina Dias Nascente: Delmo da Silva Pereira Poente: Caminho	Terreno	421	
54	Maria de Fátima Dias Amorim Teles Rua Dr. pedro Serra, 54 5000-668 Vila Real	53 Atei		0351/231195	Norte: Isilda Fernandes de Moura Sul: Miguel Augusto Leite da Costa Nascente: Miguel Augusto Leite da Costa Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias Construções	2703 Vg Vg	
55	Alberto Augusto da Silva Lugar de Bormela - S/N 4880-016 Bormela	54 Atei		318/950113	Norte: Delmo Silva Pereira Sul: Maria Gonçalves Dias Nascente: Delmo Silva Pereira Poente: Maria Gonçalves Dias	Terreno	1762	
56	Dalmo da Silva Pereira Lugar de Bormela 4880-016 Bormela	55 Atei		01461/080802	Norte: José Gonçalves e outro Sul: Miguel Augusto Leite Costa Nascente: Miguel Augusto Leite Costa Poente: Miguel Augusto Leite Costa	Terreno	7359	

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
57	Alberto Augusto da Silva Lugar de Bromela - S/N 4880-016 Bormela	52 Atei		314/950113	Norte: Delmo Silva Pereira Sul: Caminho Nascente: Amélia Rosa Leite Costa Poente: Caminho	Terreno	3275
58	Anélia Rosa Leite da Costa Lugar de Bormela 4880-016 Bormela	56 Atei		Omisso	Norte: Delmo da Silva Ferreira Sul: Caminho Público Nascente: Miguel Augusto Leite da Costa Poente: Miguel Augusto Leite da Costa	Terreno	5344
59	Alberto Augusto da Silva Lugar de Bromela - S/N 4880-016 Bormela	57 Atei		315/950113	Norte: Joaquim Borges Oliveira Barroso Sul: Caminho Público Nascente: Rio Poio Poente: Amélia Rosa Leite Costa	Terreno	4717
60	Manuel António Rodrigues da Silva Lugar de Bormela 4880-016 Bormela	35 Atei		116/080591	Norte: Miguel Augusto Leite da Costa Sul: Ribeiro Nascente: Rio Poente: Maria Queiroga Miranda	Terreno Benfeitorias	1168 Vg
61	António Luis Fernando Torres Pereira Lugar de Agunchos - S/N 4870-000 Ribeira de Pena	1853 Cerva		00740/901015	Norte: António Joaquim Teixeira da Silva Afonso e Maria de Lurdes Torres Pereira Sul: Rio de Cerva e Baldio Nascente: Baldio, C Público/António Pacheco Poente: Rio de Cerva	Terreno	7986
62	Concelho Directivo de Agunchos e Formoselos Lugar de Agunchos 4870-000 Cerva	Omisso Cerva		Omisso	Norte: Restante Propriedade Sul: Rio Louredo Nascente: Estrada Municipal Poente: António Luís Fernando Torres Pereira	Terreno	50473
62.01	Ana Jesus Gonçalves Cerva 4870 - 000 Ribeira de Pena	1844 Cerva		02093/170599	Norte: Helena da Costa Ribeira Sul: Junta de Freguesia Nascente: Cândido Ribas Lopes Poente: Caminho Público	Terreno	90
63	Albino Pereira da Silva. Rua de S. Domingos, 144 - 2º Dto 4710-435 Braga	1850 Cerva		00447/921111	Norte: Junta de Freguesia Sul: António José Pereira da Silva Afonso Nascente: Junta de Freguesia Poente: Caminho Público e outro	Terreno	8669
64	Cândido Ribas Lopes Atei 4880-016 Mondim de Basto	1846 Cerva			Norte: Joaquim Freitas de Carvalho Sul: Albino Pereira da Silva Nascente: Adelina Freitas de Carvalho Poente: Domingos Gonçalves	Terreno	759

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
64,01	Maria Candida Carvalho Damas Abrunhosa Rua do Amial - 373 4200-061 Porto	1847 Cerva		Omisso	Norte: Joaquim Freitas de Carvalho Sul: Albino Silva Pereira Nascente: António Pereira da Silva Poente: Cândido Ribas Lopes	Terreno	1593
66	José da Silva Damas Faria Quinta de Sobordelo - S/N - Agunchos 4870-000 Cerva	1831 Cerva		01029/930427	Norte: Junta de Freguesia Sul: Joaquim Gonçalves Faria e outro Nascente: Junta de Freguesia Poente: Joaquim Gonçalves Faria e outro	Terreno Benfeitorias	7274 Vg
68	Concelho Directivo de Agunchos e Formoselos Lugar de Agunchos 4870-000 Cerva	Omisso Cerva		Omisso	Norte: Estrada Municipal Sul: Junta de Freguesia de Cerva Nascente: Junta de Freguesia de Cerva Poente: Estrada Municipal	Terreno	35786
68,01	Concelho Directivo de Agunchos e Fommoselos Lugar de Agunchos 4870-000 Cerva	Omisso Cerva			Norte: Estrada Municipal Sul: Rio Louredo Nascente: Restante Propriedade Poente: Junta de Freguesia de Cerva	Terreno	16874
69	Concelho Directivo de Agunchos e Formoselos Lugar de Agunchos 4870-000 Cerva	Omisso Cerva		Omisso	Norte: Agostinho Pereira Afonso Sul: António da Costa Basto Nascente: Agostinho Pereira Afonso Poente: António da Costa Basto	Terreno	14342
70	Domingos Monteiro de Jesus Bairro Novo - Agunchos 4870-032 Agunchos	1834 Cerva		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Terreno	1631
72	Junta de Freguesia de Cerva Lugar da Praça 4870-052 Praça	Omisso Cerva		Omisso	Norte: Restante Propriedade Sul: Estrada Municipal Nascente: Concelho Directivo de Agunchos Poente: Restante Propriedade	Terreno	6140
72,01	Junta de Freguesia de Cerva Lugar da Praça 4870-052 Praça	Omisso Cerva		Omisso	Norte: Junta de Freguesia de Cerva Sul: Estrada Municipal Nascente: Caminho Poente: Junta de Freguesia de Cerva	Terreno	121119
73	António Domingos Oliveira e Costa Souto da Velha - Canda 4470-000 Avioso (São Pedro)	1823 Cerva			Norte: Monte Baldio Sul: Caminho Público Nascente: Herds de Joaquim Teixeira Poente: Monte Baldio	Terreno Benfeitorias Construções	4721 Vg Vg

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
73	Maria Teresa de Oliveira Mateus Souto da Velha - Canda 4470-000 Avioso (São Pedro) Joaquim Oliveira e Costa Souto da Velha - Canda 4470-000 Avioso (São Pedro) Maria de Fátima de Oliveira Costa Souto da Velha - Canda 4470-000 Avioso (São Pedro) José Tomas Ferreira e Costa Souto da Velha - Canda 4470-000 Avioso (São Pedro) Zulmira de Oliveira e Costa Souto da Velha - Canda 4470-000 Avioso (São Pedro)							
73.01	António Domingos Oliveira e Costa Souto da Velha - Canda 4470-000 Avioso (São Pedro)	1829 Cerva		Omisso	Norte: Baldio Sul: Baldio Nascente: Herds. Agostinho de Oliveira Poente: Baldio	Terreno	513	
75	João da Costa Basto Calçada Salvador Correia de Sá nº13 - 1º 1200-000 Lisboa	1827 Cerva		Omisso	Norte: Agostinho Pereira Afonso Sul: António da Costa Basto Nascente: Agostinho Pereira Afonso Poente: António da Costa Basto	Terreno Benfeitorias	6732 Vg	
76	Ana Maria Machado Pereira Botelho Cameira Rua do Faol - 121 - 3º B 4150-310 Porto António Luis Pereira de Sousa Botelho Rua Melo Lote nº12 1º Esq 4100-341 Porto Albino Manuel Pereira de Sousa Botelho Rua do Molhe 604 - 2º Dto 4150 - 500 Porto Maria Luísa Machado Pereira Dias de Magalhães Rua Dr. Sousa Rosa nº307 - 2º 4150-720 Porto	2162 Cerva		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: João da Costa Basto Nascente: Junta de Freguesia Poente: Alvaro Fernandes e outro	Terreno Benfeitorias	22689 Vg	

Número da Parcela	Nome e morados proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
76	Maria Adelaide Machado Pereira Botelho Rua do Bolhão - 138 - 2º Dtº 4100-000 Porto Amando de Sousa Botelho Rua do Bolhão, 138 - 2º Dtº 4100 - 000 Porto						
77	Alexandre Castanheira de Carvalho Lugar da Mataloba - Agunchos 4870-000 Ribeira de Pena Manuel Castanheira de Carvalho Rua Marquês de Pombal, Serra de Silveira Carenque	2163 Cerva		01931/970807	Norte: Albino Pereira Machado Sul: João da Costa Basto Nascente: António da Costa Bastos Poente: Albino Pereira Machado	Terreno	187
78	Junta de Freguesia de Cerva Lugar da Praça 4870-052 Praça	Omisso Cerva		Omisso	Norte: Levada de Agunchos Sul: Restante Propriedade Nascente: José Gonçalves e outros Poente: Amando de Sousa Botelho	Terreno	106126
79	José Gonçalves Cabo da Costa - S/N 4870-000 Santa Marinha Rpn	2526 Cerva		Omisso	Norte: Herds de Joaquim Mendes Sul: Herds de José Augusto Almeida Nascente: Fernando de Carvalho Poente: Baldio	Terreno	2466
80	Junta de Freguesia de Cerva Lugar da Praça 4870-052 Praça	Omisso Cerva		Omisso	Norte: Levada de Agunchos Sul: Rio Louredo Nascente: Caminho Poente: José Gonçalves e outros	Terreno	101448
81	Manuel de Carvalho Cabo da Costa - S/N 4870-000 Santa Marinha Rpn	1730 Cerva		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Rio Louredo Nascente: Francisco da Fontinha e outro Poente: Caminho Público	Terreno	13067
81,01	António da Cunha Alves Av. da República nº19 - Buraca 2720-000 Anadora Emília Gonçalves da Cunha Av. da República nº19 - Buraca 2720-145 Anadora	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia de Salvador Sul: Rio Louredo Nascente: Vitor Manuel da Cunha Martins Poente: Manuel de Carvalho	Terreno	5342

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
81,02	Junta de Freguesia de Salvador Rua Eng. Amaro Adelino da Costa - Salvador 4870-156 Ribeira de Pena	2283 Salvador		Omisso	Norte: Francisco Alves Mendes Sul: Augusto Alves Mendes Nascente: Francisco Alves Mendes Poente: Domingos Costa Martins	Terreno	32318	
82	Vitor Manuel da Cunha Martins Vilarinho 4870-160 Ribeira de Pena Maria Celeste Lourenço da Cunha Vilarinho 4870-188 Vilarinho José Domingos da Cunha Martins Vilarinho 4870-188 Vilarinho Fernando da Cunha Martins Vilarinho 4870-188 Vilarinho Marco Cunha Martins Vilarinho 4870-188 Vilarinho	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Francisco Lopes Sul: Junta de Freguesia de Salvador Nascente: José da Costa Poente: Junta de Freguesia de Salvador	Terreno	13622	
83	António Machado Dias Rua Vasco Santana nº175 4445-000 Emesinde	2288 1/2 Salvador		Omisso	Norte: José Costa Sul: Rio Louredo - Limite de Freguesia de Cerva Nascente: Herds de Luisa Maria Rocha Poente: Francisco Martins de Carvalho	Terreno	471	
84	Ângelo Mesquita da Silva Mourão 4870-049 Mourão	2286 Salvador		Omisso	Norte: Domingos da Costa Martins Sul: Domingos da Costa Martins Nascente: Francisco Alves Mendes Poente: Luisa Maria Rocha	Terreno	205	
85	Maria Celeste Lourenço da Cunha Vilarinho 4870-188 Vilarinho José Domingos da Cunha Martins Vilarinho 4870-188 Vilarinho Fernando da Cunha Martins Vilarinho 4870-188 Vilarinho	Omisso Salvador		Omisso	Norte: José da Costa Sul: Rio Louredo - Limite de Freguesia de Cerva Nascente: Herds de Luisa Maria da Rocha Poente: Francisco Martins de Carvalho	Terreno	1109	

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
	Vitor Manuel da Cunha Martins Vilarinho 4870-160 Ribeira de Pena Marco Cunha Martins Vilarinho 4870-188 Vilarinho						
86	Francisco Martins de Carvalho Escarei 4870-000 Santa Marinha Rpn	2290 Salvador		Omisso	Norte: Domingos Costa Martins Sul: Rio Louredo - Limite de Freguesia de Cerva Nascente: Manuel Martins de Carvalho Poente: António Joaquim Martins Junior	Terreno	1108
87	Domingos José Fernandes Martins 7, Traverse de L'Imprév 95800 Cergy - France	2307 Salvador			Norte: Francisco Lopes Sul: Manuel Martins de Carvalho Nascente: Junta de Freguesia Poente: Herds de Luisa Maria Rocha	Terreno	3827
89	José Mendes. 14 Rue du Tir 92000 Nanterre - France	2309 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Rio Louredo - Limite de Freguesia de Cerva Nascente: Francisco Alves Mendes Poente: Manuel Martins de Carvalho	Terreno	12877
91	Francisco Alves Mendes Vilarinho 4870-188 Vilarinho	2310 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Rio Louredo - Limite de Freguesia de Cerva Nascente: Manuel Machado Poente: José Fernandes	Terreno	3165
92 92/1 92/2 92/3 92/4 92/5 92/6 92/6. 92/7 92/7	Junta de Freguesia de Salvador Rua Eng. Amaro Adelino da Costa - Salvador 4870-156 Ribeira de Pena	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia de Cerva Sul: Restante Propriedade Nascente: Restante Propriedade Poente: Restante Propriedade	Terreno	155297
93	Francisco Lopes Vilarinho 4870-000 Ribeira de Pena	2312 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Terreno	2433

Número da Parcela	Nome emorados proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
96	Albano Mendes Vilarinho 4870-188 Vilarinho Arrend. Rural: Francisco Machado Mendes Vilarinho 4870 - 188 Vilarinho	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Restante Propriedade Sul: Junta de Freguesia de Salvador Nascente: Junta de Freguesia de Salvador Poente: Junta de Freguesia de Salvador	Terreno Arrend. Rural	56 Vg
97	António Meireles Mendes Vilarinho 4870-188 Vilarinho Glória do Céu Meireles Machado Martins Vilarinho 4870-188 Vilarinho António Meireles Machado Rua Filipe Elísio nº19 - 2º Esq 1300-000 Lisboa Ana Maria Meireles Machado Rua Filipe Elísio nº19 - 2º Esq 1300-000 Lisboa Maria Manuela Meireles Machado Rua Viana da Mota nº10 - 1º Dto 2725-000 Algueirão-Mem Martins Manuel António Meireles Machado Suiça Glória Rosa Meireles Vilarinho 4870-188 Vilarinho	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia de Salvador Sul: Junta de Freguesia de Salvador Nascente: Junta de Freguesia de Salvador Poente: Junta de Freguesia de Salvador	Terreno	36
100	José Mendes. 14 Rue du Tir 92000 Nanterre - France Arrend. Rural: António Meireles Mendes Vilarinho 4870 188 Vilarinho	2311 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Terreno Arrend. Rural	15409 Vg
102	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2329 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Aminda Barros da Costa Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Terreno	5068

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
102,01	Aminda Barros da Costa Santa Eulália 4870-135 Ribeira de Pena	2328 Salvador		Omisso	Norte: Adelino Lopes Sul: José Lopes Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Fregusia	Terreno	9
103	Maria de Jesus Martins Teixeira Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália José Teixeira da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Joaquina Teixeira da Costa Martins Portela de Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn Luísa Martins da Costa Pipó Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Aminda Martins da Costa Oliveira Rua Alexandre Herculano nº60 - 2º Dtº 4445-000 Pedrouços Francisco Manuel da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Mariana da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2330 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Publico Sul: Junta de Freguesia Nascente: Junta de Freguesia Poente: Adelino Lopes	Terreno	495
104	Camim Alves Leitão Santa Eulália 4870-000 Ribeira de Pena	2334 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Caminho Público Nascente: Adelino Lopes de Andrade Poente: Junta de Freguesia	Terreno	5689
104,01	Belamino Mendes de Andrade Portela de Santa Eulália 4870-000 Ribeira de Pena	2333 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Adelino Lopes Nascente: Amando Rodrigues Leitão Poente: Camim Alves Leitão	Terreno	4353
105	Maria da Anunciação Femandes da Costa Leitão Lugar do Fojo - Lotemaneto Bela Vista 4710-000 Sobreposta	2335 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Adelino Lopes de Andrade Nascente: Manuel Leitão Poente: Manuel Pinto	Terreno	7573

Número da Parcela	Nome emorados proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
106	Palmira de Ascenção Alves Moreno Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2355 Salvador		Omisso	Norte: Amando Rodrigues Leitão Sul: Adelino Lopes Nascente: Domingos Afonso Leitão Poente: Amando Rodrigues Leitão	Terreno Benfeitorias	3528 Vg
107	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2336 Salvador		Omisso	Norte: Amando Rodrigues Leitão Sul: Junta de Freguesia Nascente: Manuel Pinto Poente: Carmim Alves Leitão	Terreno Benfeitorias	4146 Vg
108	Fulgêncio da Costa Leitão Santa Eulália - Salvador - S/n 4870-135 Ribeira de Baixo	2354 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Adelino Lopes Nascente: António Dias Poente: Manuel Joaquim Lopes	Terreno Benfeitorias Construções	9425 Vg Vg
109	Maria Teresa da Costa Dias Carvalho 162 - Chemin des Orfeveres la Jacobée - Dato 01600 Trevoux - France	2353 Salvador		Omisso	Norte: Fernando Fernandes Costa Sul: Domingos Afonso Leitão Nascente: Manuel Joaquim Alves e outros Poente: Fernando Fernandes Costa	Terreno	2644
110	Fernando Fernandes Costa Nº66 Bis Couss de Verdu Oyonnax - 01 . France	2356 Salvador		Omisso	Norte: Manuel Barros da costa Sul: António Dias Nascente: Domingos Gonçalves da Costa Poente: Junta de Freguesia	Terreno Benfeitorias	5163 Vg
111	Maria Teresa da Costa Dias Carvalho Sta Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2353 Salvador		Omisso	Norte: Fernando Fernandes Costa Sul: Domingos Afonso Leitão Nascente: Manuel Joaquim Alves e outros Poente: Fernando Fernandes Costa	Terreno Benfeitorias	1850 Vg
113	José Martins Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2342 Salvador		Omisso	Norte: Manuel Martins Gonçalves Sul: José Teixeira da Costa Nascente: José Teixeira da Costa Poente: Domingos António Leitão	Terreno	
114	Maria de Jesus Martins Teixeira Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália José Teixeira da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Joaquina Teixeira da Costa Martins Portela de Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2339 Salvador		Omisso	Norte: Arminda Barros da Costa Sul: Arminda Barros da Costa Nascente: José Martins Gonçalves Poente: Manuel Pinto	Terreno	4204

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades	
		Matriz/Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do prédio				
					Rústica			Urbana
	Luisa Martins da Costa Pipo Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Arminda Martins da Costa Oliveira Rua Alexandre Herculano n.º60 - 2.º Dtº 4445-000 Pedrouços Francisco Manuel da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Mariana da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália							
115	Agostinho Alves Pinto Portela de Santa Eulália - S/n 4870-000 Santa Marinha Rpn	2337 Salvador		Omisso	Norte: José da Costa Sul: Arminda Barros da Costa Nascente: Arminda Barros da Costa Poente: Adelino Lopes de Andrade	Terreno	1636	
116	Arminda Barros da Costa Santa Eulália 4870-135 Ribeira de Baixo	2338 Salvador		Omisso	Norte: Manuel Pinto Sul: Caminho Público Nascente: Joaquim Costa e outro Poente: Junta de Freguesia	Terreno Benfeitorias	592 Vg	
117	José Teixeira da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2341 Salvador		Omisso	Norte: José Martins Gonçalves Sul: Arminda Barros da Costa Nascente: Camim Alves Leitão Poente: Adelino Lopes	Terreno	2266	
118	Armindo Barros da Costa St.º Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2340 Salvador		00314/080487	Norte: José Teixeira da Costa Sul: Joaquim da Costa Nascente: Camim Alves Leitão e outro Poente: Manuel Pinto	Terreno	1683	
119	José Martins Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2344 Salvador		Omisso	Norte: Camim Alves Leitão Sul: Junta de Freguesia Nascente: Caminho Público Poente: Arminda Barros da Costa	Terreno	1111	
120	Camim Alves Leitão Santa Eulália 4870-000 Santa Marinha Rpn	2343 Salvador		Omisso	Norte: Joaquim Costa Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Caminho Público Poente: José Teixeira da Costa	Terreno	2375	

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
121	Maria de Jesus Martins Teixeira Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália José Teixeira da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Joaquina Teixeira da Costa Martins Portela de Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn Luísa Martins da Costa Pipó Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Aminda Martins da Costa Oliveira Rua Alexandre Herculano n°60 - 2º Dtº 4445-000 Pedrouços Francisco Manuel da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Mariana da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2347 Salvador		Omisso	Norte: Manuel Barros da Costa Sul: Camim Alves Leirão Nascente: Caminho Público Poente: Manuel Martins Gonçalves	Terreno Benfeitorias	7400 Vg
122	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2348 Salvador		01928/100500	Norte: Joaquim Alves Sul: Joaquim da Costa Nascente: Caminho Público Poente: António Dias	Terreno	2116
123	Joaquim Alves da Costa Almas do Concelho - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2349 Salvador			Norte: Manuel Joaquim Alves Sul: Manuel Barros da Costa Nascente: Caminho Público Poente: António Dias	Terreno Benfeitorias	2075 Vg
124	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2357 Salvador		01929/100500	Norte: Manuel José Gonçalves Sul: Fernando Fernandes da Costa Nascente: Manuel José Gonçalves Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	425
125	Manuel José Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2361 Salvador		Omisso	Norte: Fulgêncio Machado (C. C. H. de) Sul: Manuel Barros da Costa Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia	Terreno Benfeitorias	13027 Vg

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
126	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2362 Salvador		01927/100500	Norte: António Selas Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: António Selas Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	257
127	Belamino Mendes de Andrade Portela de Santa Eulália 4870-000 Santa Marinha Rpn	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Adelino Lopes Nascente: Amando Rodrigues Leitão Poente: Carmim Alves Leitão	Terreno Benfeitorias	69 Vg
127,01	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2366 Salvador		Omisso	Norte: José Maria Martins Carvalho Sul: Fulgêncio Machado (C. C H. de) Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia	Terreno	3
128	Fernando Costa Selas Santa Eulália - S/n 4870-185 Santa Eulália Maria de Fátima Costa Selas Santa Eulália - Salvador 4780-185 Santa Cristina Couto Joaquim Costa Selas Travessa dos Barreiros nº79 - Edifício 4870-185 Santa Eulália	2363 Salvador		Omisso	Norte: Augusto da Silva Sul: Manuel Barros Costa Nascente: Adelino Lopes Andrade Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	197
129	Augusto da Silva. Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2364 Salvador		Omisso	Norte: Fulgêncio Machado Sul: António Selas Nascente: Adelino Lopes Andrade Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	616
130	José Manuel Moura Almeida Machado Praça - Cerva 4870-052 Praça	2365 Salvador		Omisso	Norte: Adelino Lopes Andrade Sul: Augusto da Silva Nascente: José Martins Gonçalves Poente: Junta de Freguesia	Terreno	4172
131	Adelino Lopes Andrade Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2366 Salvador		Omisso	Norte: José Maria Martins Carvalho Sul: Fulgêncio Almeida Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia	Terreno	1112
132	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2368 Salvador		Omisso	Norte: Manuel Pinto Sul: Adelino Lopes Andrade Nascente: Manuel José Gonçalves Poente: Junta de Freguesia	Terreno	1925

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
133	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2370 Salvador		01925/100500	Norte: Agostinho Machado Sul: José Maria Carvalho Martins Nascente: Manuel Pinto Poente: Junta de Freguesia	Terreno	497	
134	Belarmino Mendes de Andrade Portela de Santa Eulália 4870-000 Santa Marinha Rpn	2369 Salvador		Omisso	Norte: Agostinho Machado Sul: José Maria Carvalho Martins Nascente: Caminho Público Poente: Manuel Barros da Costa	Terreno	853	
135	Agostinho Gonçalves Rodrigues Almeida Machado Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2371 Salvador		Omisso	Norte: José Maria Carvalho Martins Sul: Manuel Pinto Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia	Terreno	2284	
136	Fernando Femandes Costa Nº66 Bis Couss de Verdu Oyonnax - 01 . France	2373 Salvador		Omisso	Norte: Fulgêncio Almeida (C. C. H. de) Sul: Agostinho Machado Nascente: Manuel da Costa Mendes Poente: José Maria carvalho Martins	Terreno	275	
137	José Maria Carvalho Martins Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2372 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Agostinho Machado Nascente: Fernando Femandes da Costa Poente: Junta de Freguesia	Terreno	4868	
138	José Manuel Moura Almeida Machado Praça - Cerva 4870-052 Praça	2377 Salvador		Omisso	Norte: José Maria Carvalho Martins Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Caminho Público Poente: José Maria Carvalho Martins	Terreno	504	
139	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2366 Salvador		Omisso	Norte: José Maria de Martins Carvalho Sul: Fulgêncio Almeida Machado Nascente: Caminho Público Poente: Junta de Freguesia	Terreno	4764	
139,01	António Mesquita Rodrigues Mourão - Cerva 4870-049 Mourão	3027 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: José Martins Nascente: José Lopes Poente: Caminho Público	Terreno	36	
140	José Maria Carvalho Martins Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2378 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: Fulgêncio Almeida Machado Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Terreno Benfeitorias	6357 Vg	

Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
142	Manuel Machado Portela Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		01676/110399	Norte: Caminho Florestal Sul: José Maria Martins Nascente: Domingos Luis Mendes Machado Poente: Caminho Público	Terreno	145
143	Afonso Rosa Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		01862/110100	Norte: Estrada Municipal Sul: José Martins Nascente: Caminho Público Poente: Augusto Lourenço	Terreno Benfeitorias	85 Vg
144	Fernando Costa Alves Portela de Santa Eulália 4870-000 Santa Marinha Rpn	Omisso Salvador		01798/061099	Norte: Estrada Camarária Sul: Caminho Público Nascente: Caminho Público Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	247 Vg
145	Junta de Freguesia de Salvador Rua Eng. Amaro Adelino da Costa - Salvador 4870-156 Ribeira de Pena	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: Vários Poente: Caminho	Terreno	465
146	Domingos Martins Cardoso Lugar da Portela de Santa Eulália 4870-129 Ribeira de Pena Carlos Manuel Ribeiro Cardoso Lugar da Portela de Santa Eulália 4870 - 129 Ribeira de Pena Ana Maria Ribeiro Cardoso Lugar da Portela de Santa Eulália 4870 - 129 Ribeira de Pena	2380 Salvador		Omisso	Norte: Junta de Freguesia Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Manuel Fraga Costa Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	2475 Vg
147	Jaime da Costa Leitão Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2381 Salvador		Omisso	Norte: Domingos Martins Cardoso Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Domingos Alves da Costa Poente: Domingos Martins Cardoso	Terreno Benfeitorias	183 Vg
148	Maria de Fátima Alves da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2382 Salvador		01855/291299	Norte: Domingos Martins Cardoso Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Manuel Fraga da Costa Poente: Carlso Cardoso	Terreno	319
149	Manuel Fraga da Costa Rua Camilo Castelo Branco - S/N 4870-157 Ribeira de Pena	2383 Salvador		00891/920116	Norte: Caminho Público Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Manuel Pinto Alves Poente: Domingos Alves Costa e outro	Terreno Benfeitorias	1168 Vg

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
151	Emesto Gonçalves Borges Portela - Santa Eulália - Salvador 4870-129 Portela de Santa Eulália	2384 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Henrique Loureiro Nascente: Henrique Loureiro Poente: Manuel fraga da Costa	Terreno	966
152	José Lopes Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2430 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Adelino Lopes de Andrade Poente: Carmim Alves Leitão	Terreno Benfeitorias	1111 Vg
152,01	António Cardoso Campo Grande, Caixa 08 - Encourados 4750-000 Barcelos	2388 Salvador		Omisso	Norte: José Lopes Andrade Sul: José Maria de Carvalho Martins Nascente: Henrique Lourenço Poente: Henrique Lourenço	Terreno	214
153	Carlos Alves Jorge Cerva 4870-042 Cerva	2385 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Estrada Nacional Nascente: Domingos Alves Costa Poente: José Lopes de Andrade	Terreno	798
154	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2389 Salvador		Omisso	Norte: António Cardoso Sul: António Cardoso Nascente: Estrada Nacional Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	184
155	Maria de Lurdes Alves da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2386 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Estrada Nacional Nascente: Caminho Público Poente: Henrique Lourenço	Terreno	2735
156	Manuel Alves Pinto Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Proprietário Sul: Estrada Camarária Nascente: Proprietário Poente: Herds Fulgêncio Almeida Machado	Terreno Benfeitorias	58 Vg
158	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2418 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Fulgêncio Almeida Machado Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho Público	Terreno	195
159	Maria de Lurdes Alves da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2619 Salvador		Omisso	Norte: Estrada Nacional Sul: Estrada Nacional Nascente: Caminho Público Poente: Estrada Nacional	Terreno	1408

Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
160	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2617 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Agostinho Machado Nascente: Manuel Barros da Costa Poente: Estrada Nacional	Terreno	1232
161	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2620 Salvador		01924/100500	Norte: Caminho Público Sul: Agostinho de Andrade Nascente: José Martins Gonçalves Poente: José Maria Carvalho	Terreno Benfeitorias	729
162	Manuel Serafim Lugar Ponte de Bustelo - Salvador 4870-110 Bustelo	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: EN 312 Nascente: Junta de Freguesia Poente: Junta de Freguesia	Terreno Benfeitorias	320 Vg
163	Manuel Mendes da Costa Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Proprietário Sul: Estrada Florestal Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	Terreno Benfeitorias	21 Vg
164	Jaime da Costa Leitão Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Vizinho Sul: Manuel Mendes da Costa Nascente: Amamento Poente: Manuel Mendes da Costa	Terreno Benfeitorias	92 Vg
165	Domingos Mendes da Costa Portela - Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: José Mendes Lourenço Sul: Junta de Freguesia Nascente: EN 206 Poente: Servidão	Terreno Benfeitorias Desv. Parte N. Exp.	541 Vg Vg
166	José Mendes Lourenço Bairro - Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Regato Sul: Domingos Mendes da Costa e outro Nascente: EN 206 Poente: Caminho Público	Terreno	148
167	Maria da Anunciação Fernandes da Costa Leitão Lugar do Fojo - Lotemaneto Bela Vista 4710-000 Sobreposta	911 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Caminho Público Nascente: Caminho Público Poente: EN 206 e outro	Terreno	106
168	José Manuel da Costa Gonçalves Santa Eulália - S/n 4870-185 Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Estrada nacional Nascente: Herds e Manuel José Leitão Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	354 Vg

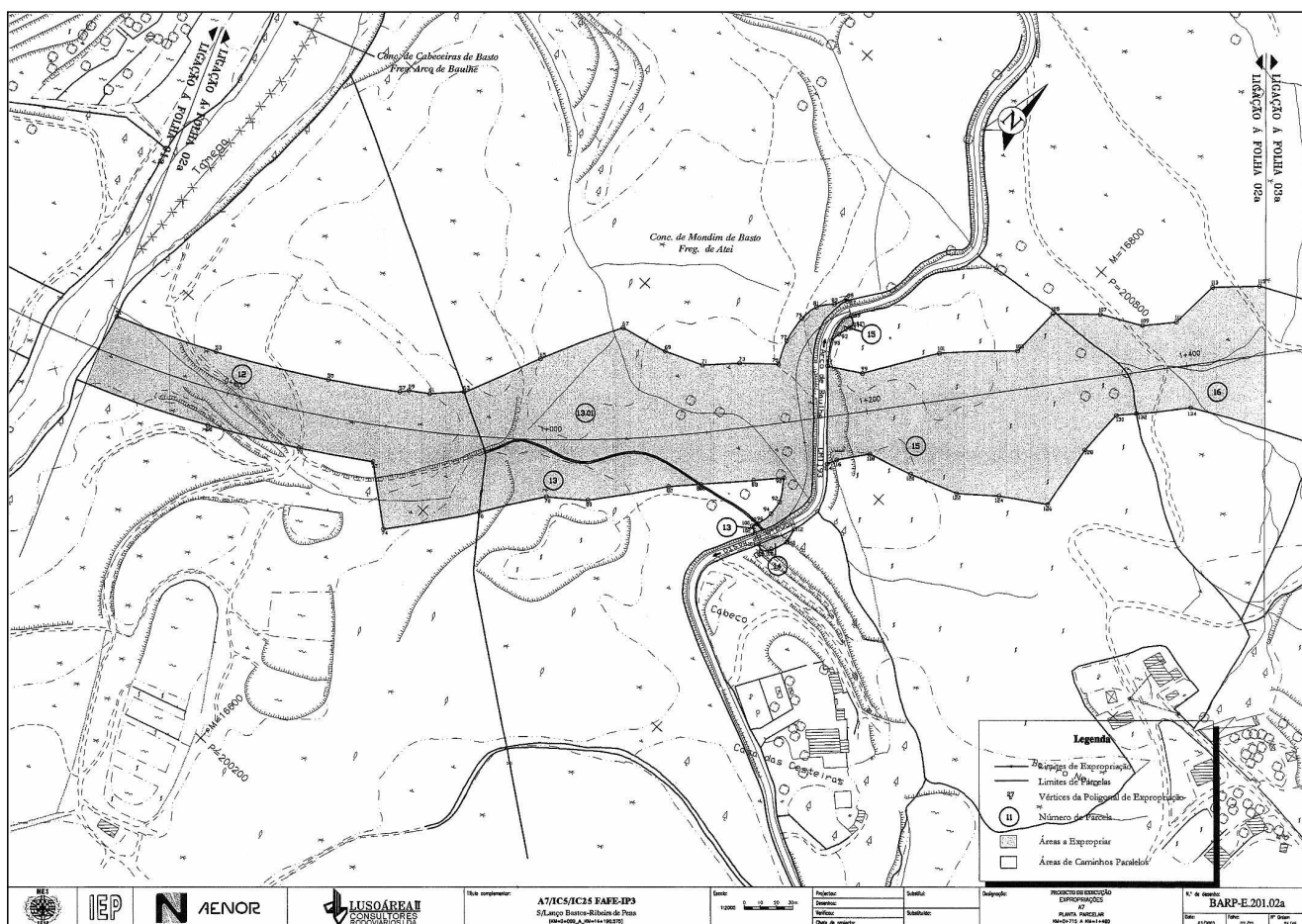
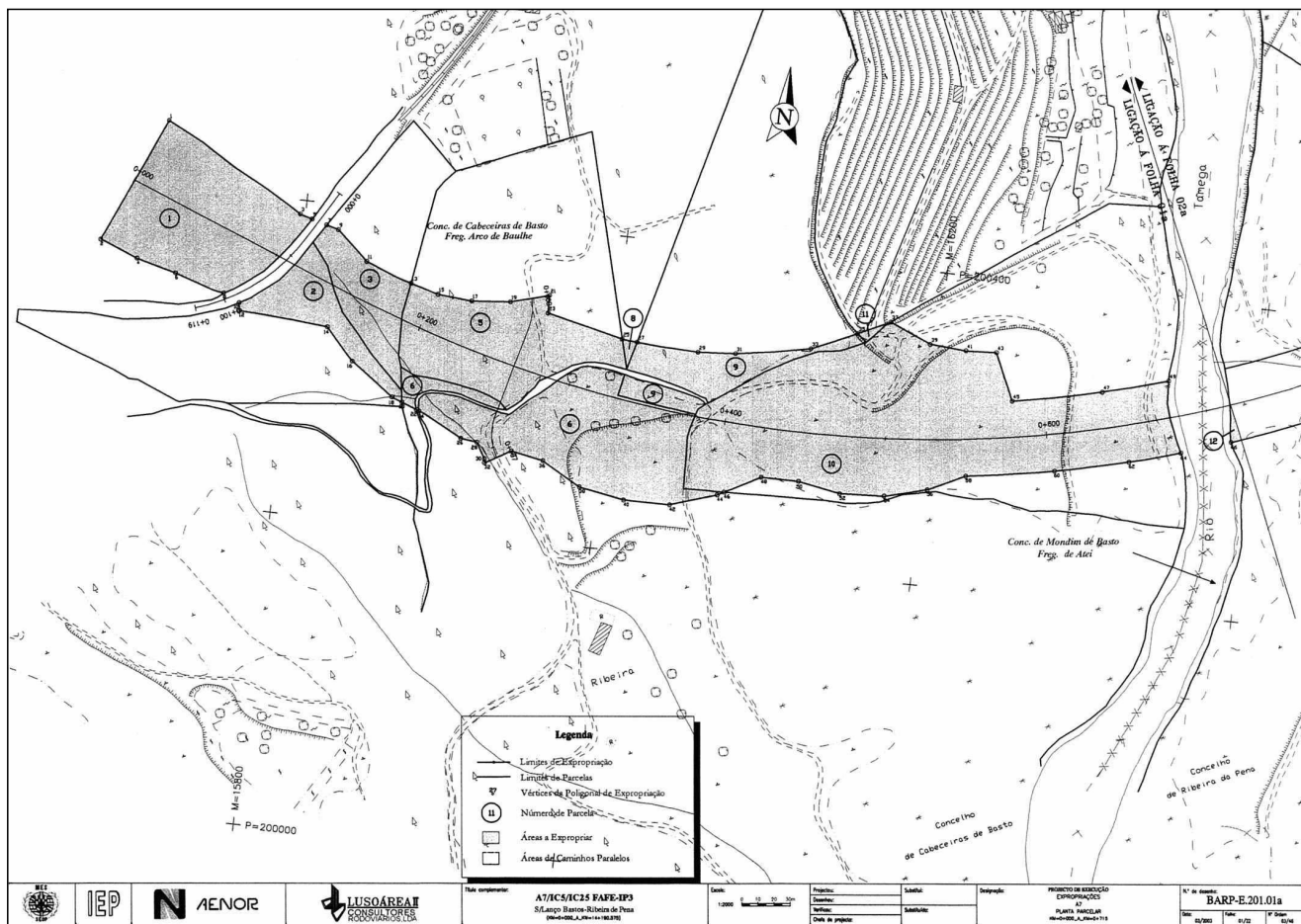
Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
169	Manuel Lourenço Portela de Santa Eulália S/n 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Amando Leirão Sul: Estrada Nacional Nascente: Levada Poente: Proprietário	Terreno Benfeitorias	65 Vg	
170	Agostinho Gonçalves Rodrigues Almeida Machado Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	906 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Estrada Nacional Nascente: Junta de Freguesia Poente: Estrada Nacional	Terreno Benfeitorias	39 Vg	
171	José Basílio Cardoso Portela - Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2640 Salvador		Omisso	Norte: Estrada Nacional Sul: Domingos Cardoso Nascente: Junta de Freguesia Poente: Domingos Cardoso	Terreno	153	
172	Domingos Cardoso Lugar da Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		02175/140901	Norte: Domingos Cardoso Sul: Domingos Cardoso Nascente: Domingos Cardoso Poente: Domingos Cardoso	Terreno	79	
173	Junta de Freguesia de Salvador Rua Eng. Amaro Adelino da Costa - Salvador 4870-156 Ribeira de Pena	Omisso Salvador		Omisso	Norte: EN 206 Sul: Particular Nascente: Domingos Cardoso Poente: Caminho Público	Terreno	20	
174	Aurora Lourenço Portela - Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2643 Salvador		Omisso Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Caminho Público Nascente: Caminho Público Poente: José Joaquim Alves e outro	Terreno Benfeitorias	288 Vg	
175	José Martins Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2622 Salvador		Omisso	Norte: José Alves Leirão Sul: Fulcêncio Almeida Machado Nascente: Caminho Público Poente: Agostinho de Andrade	Terreno Benfeitorias	1404 Vg	
176	Maria da Anunciação Fernandes da Costa Leirão Lugar do Fojo - Lotemaneto Bela Vista 4710-000 Sobreposta	2621 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: José Martins Gonçalves Nascente: Caminho Público Poente: Manuel Barros da Costa	Terreno Benfeitorias	1839 Vg	
177	Camim Alves Leirão Santa Eulália 4870-000 Santa Marinha Rpn	2431 Salvador		01369/960514	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: José Lopes de Andrade Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	2127 Vg	

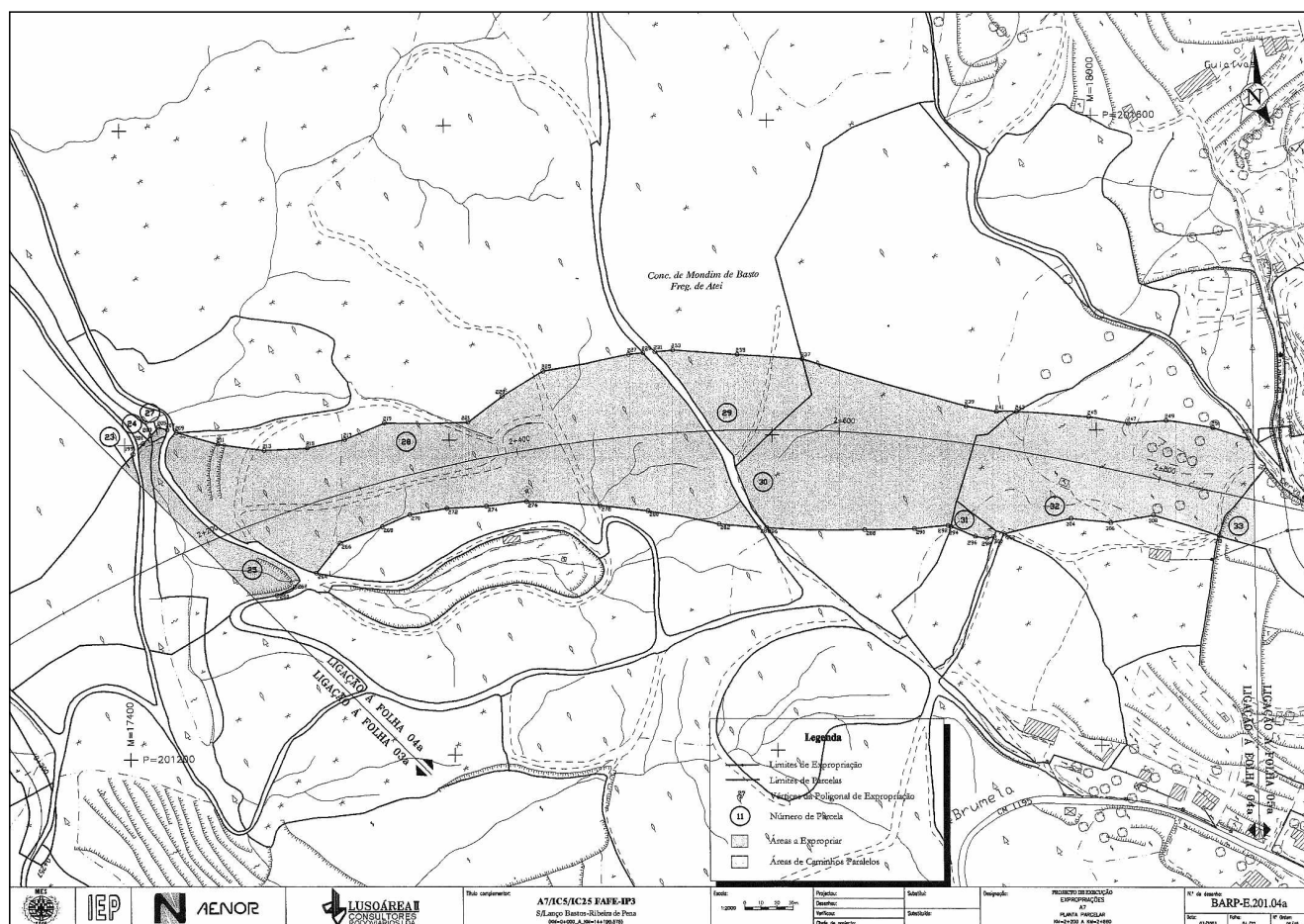
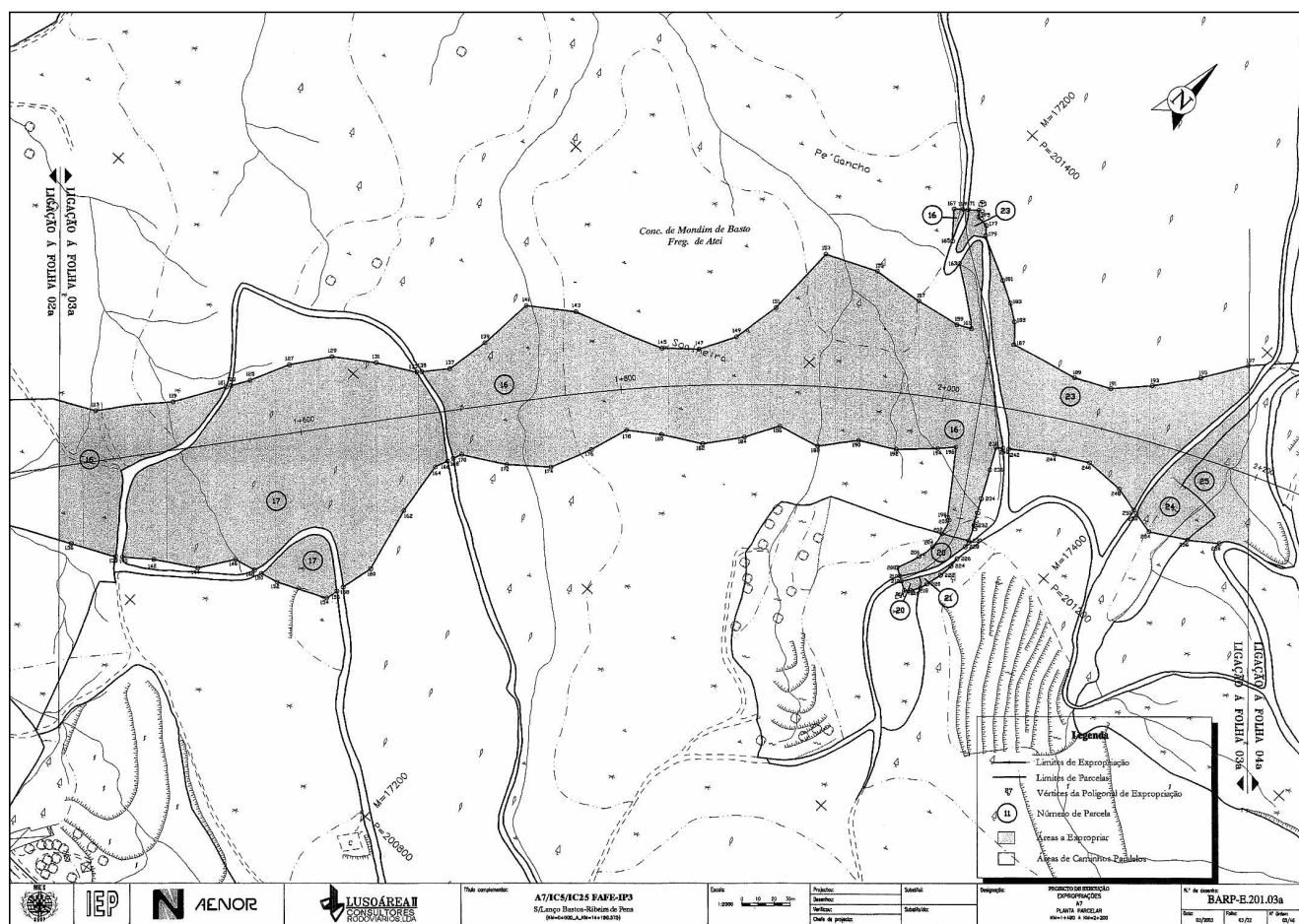
Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
178	José Lopes Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2430 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Adelino Lopes de Andrade Poente: Carmim Alves Leitão	Terreno	2876
179	Adelino Lopes de Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2429 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Manuel Barros da Costa Poente: José Lopes Andrade	Terreno	423
180	Manuel José Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2420 Salvador		Omisso	Norte: Fulgêncio de Almeida Machado Sul: José Joaquim Gonçalves Nascente: Estrada Nacional Poente: Caminho Público e Casa de Habitação do Próprio	Terreno	157
181	José Martins Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2424 Salvador		Omisso	Norte: Manuel José Gonçalves Sul: Caminho Público Nascente: Aminda Barros da Costa Poente: Manuel José Gonçalves	Terreno	2698
182	Maria de Lurdes Alves da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2426 Salvador		01858/291299	Norte: Aminda Barros Costa Sul: Caminho Público Nascente: Estrada Nacional Poente: José Martins Gonçalves	Terreno	1898
183	Manuel Barros da Costa Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2428 Salvador		0196/100500	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Augusto da Silva Poente: Adelino Lopes de Andrade	Terreno	285
184	Augusto da Silva Lugar do Tojal, S. Martinho de Leitões 4800-000 Guimarães	2427 Salvador		Omisso	Norte: Caminho Público Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Estrada Nacional Poente: Manuel José Barros da Costa	Terreno	249
185	Manuel José Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2432 Salvador		Omisso	Norte: Carmim Alves Leitão Sul: Estrada Nacional Nascente: Manuel Barros da Costa Poente: Augusto Gonçalves	Terreno	30
186	Manuel Martins Gonçalves. Santa Eulália - S/n - Salvador 4870-135 Ribeira de Baixo	2598 Salvador		Omisso	Norte: Estrada Nacional Sul: Manuel Fraga Costa Nascente: Tomás Joaquim Gonçalves Poente: Aminda Barros Costa	Terreno	243

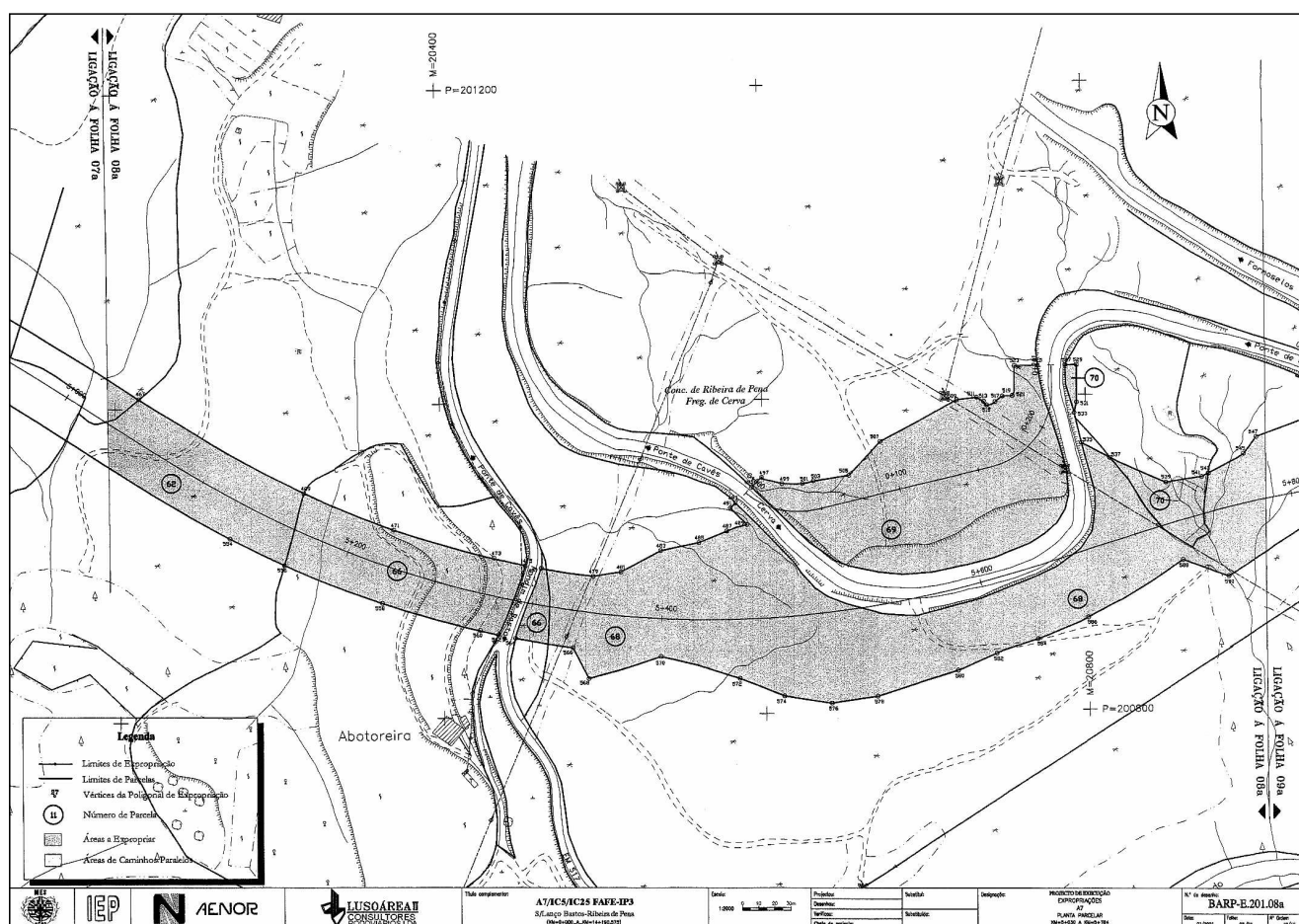
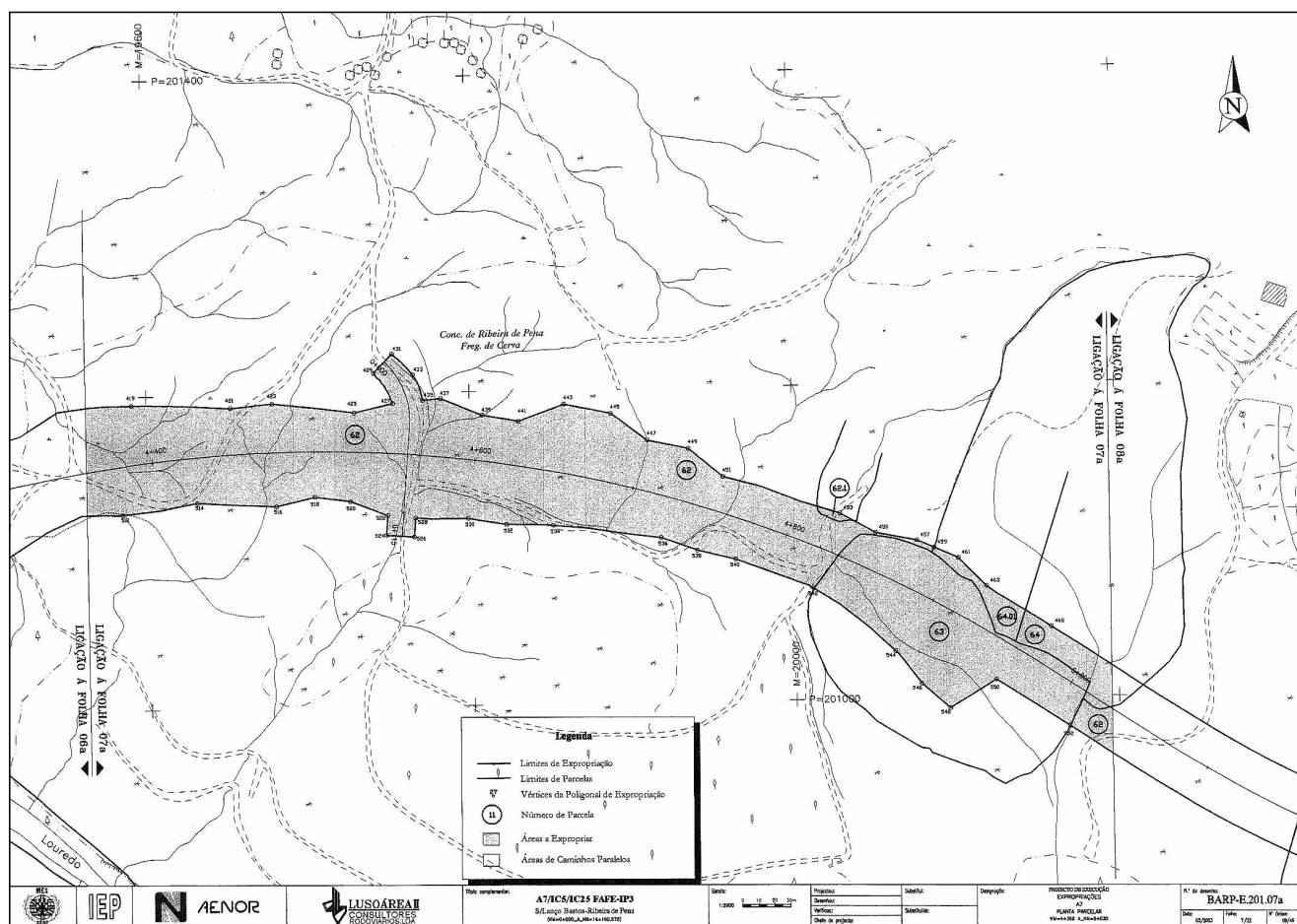
Número da Parcela	Nome emorada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio			
		Rústica	Urbana					
187	Manuel Agostinho Carvalho Castro Santa Eulália 4870-135 Ribeira de Baixo	2599 Salvador		Omisso	Norte: José Maria de Carvalho Martins Sul: José Alves Leitão Nascente: José Maria de Carvalho Martins Poente: Manuel Joaquim Gonçalves	Terreno	17	
189	Manuel Fraga da Costa Rua Camilo Castelo Branco - S/N 4870-157 Ribeira de Pena	2603 Salvador		Omisso	Norte: José Lopes de Andrade Sul: José Maria de Carvalho Martins Nascente: José Maria de Carvalho Martins Poente: Estrada Nacional	Terreno	753	
190	José Lopes de Andrade Stª Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2604 Salvador		Omisso	Norte: Joaquim da Costa Sul: Miguel Fraga da Costa Nascente: José Carvalho Martins Poente: Estrada Nacional	Terreno	2002	
191	Maria de Lurdes Martins Teixeira Lugar de Stª - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2605 Salvador		Omisso	Norte: Manuel José Gonçalves Sul: José Lopes Andrade Nascente: José Maria Carvalho Martins Poente: Estrada Nacional	Terreno	2238	
193	Aminda Barros da Costa Santa Eulália 4870-135 Ribeira de Baixo	2425 Salvador		02340/181102	Norte: José Manuel Gonçalves Sul: Domingos Alves da Costa Nascente: Estrada Nacional Poente: José Martins Gonçalves	Terreno	680	
195	Jaime Alves Borges Lugar da Recta - Cerva 4870-000 Cerva	2607 Salvador		Omisso	Norte: Jaime Maria Caravinhos Martins Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Manuel José Gonçalves Poente: Estrada Nacional	Terreno	3368	
196	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2602 Salvador		Omisso	Norte: Manuel José Gonçalves Sul: Rio Louredo Nascente: Caminho Público Poente: José Alves leitão e outros	Terreno	913	
197	Manuel José Gonçalves Santa Eulália 4870-185 Santa Eulália	2606 Salvador		Omisso	Norte: Henrique Lourenço Sul: Joaquim Costa (C. C H de) Nascente: Caminho Público Poente: Estrada Nacional	Terreno Benfeitorias Vg	9675	
198	José Lopes Andrade Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2625 Salvador		Omisso	Norte: Manuel Gonçalves Sul: Manuel Fraga Costa Nascente: Caminho Público Poente: Henrique Lourenço	Terreno	1098	
199	José Maria de Carvalho Martins Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2629 Salvador		Omisso	Norte: Agostinho Machado Sul: Joaquim da Costa (C. C. H. de) Nascente: Domingos Gonçalves da Costa Poente: Caminho Público	Terreno	3632	

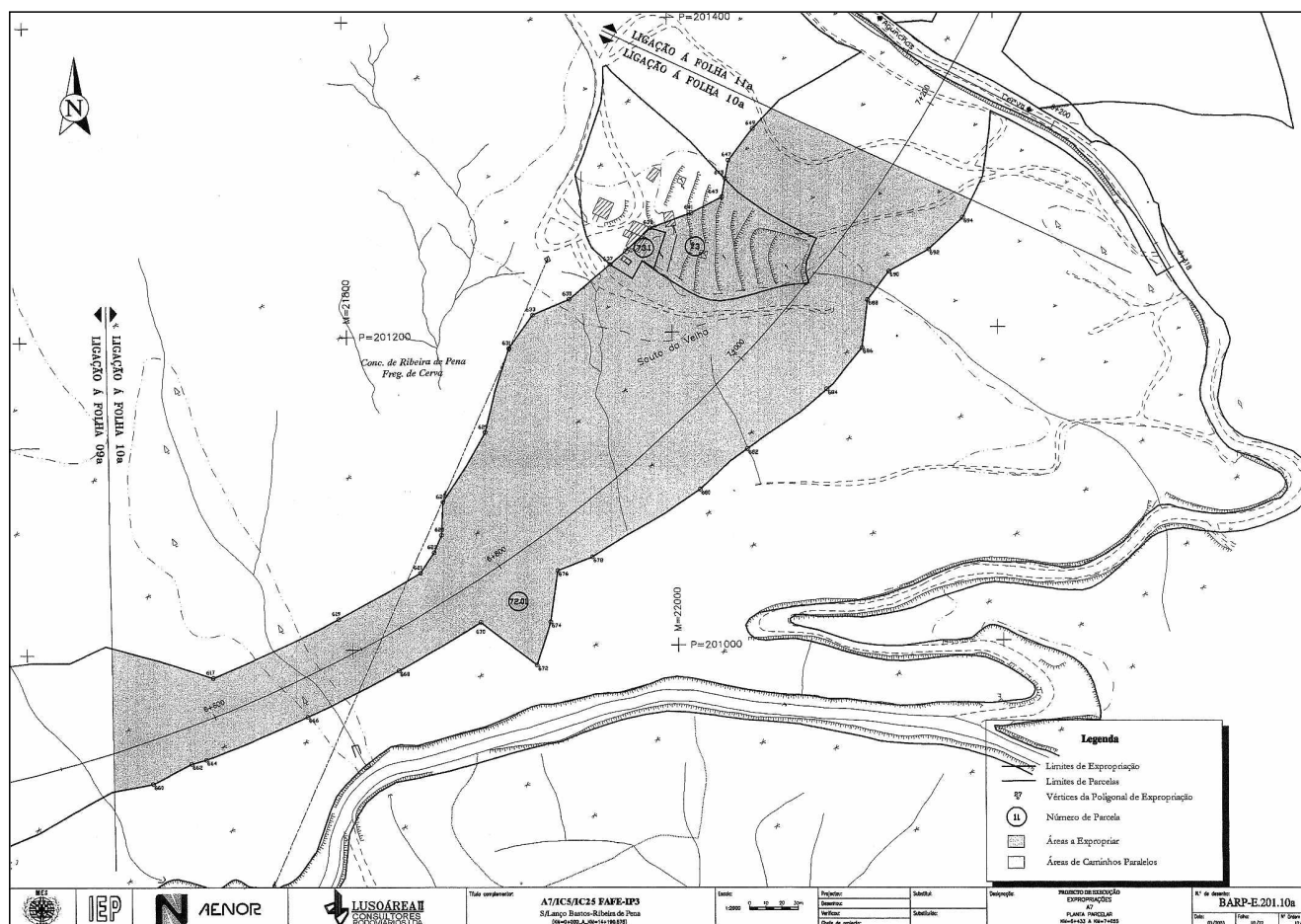
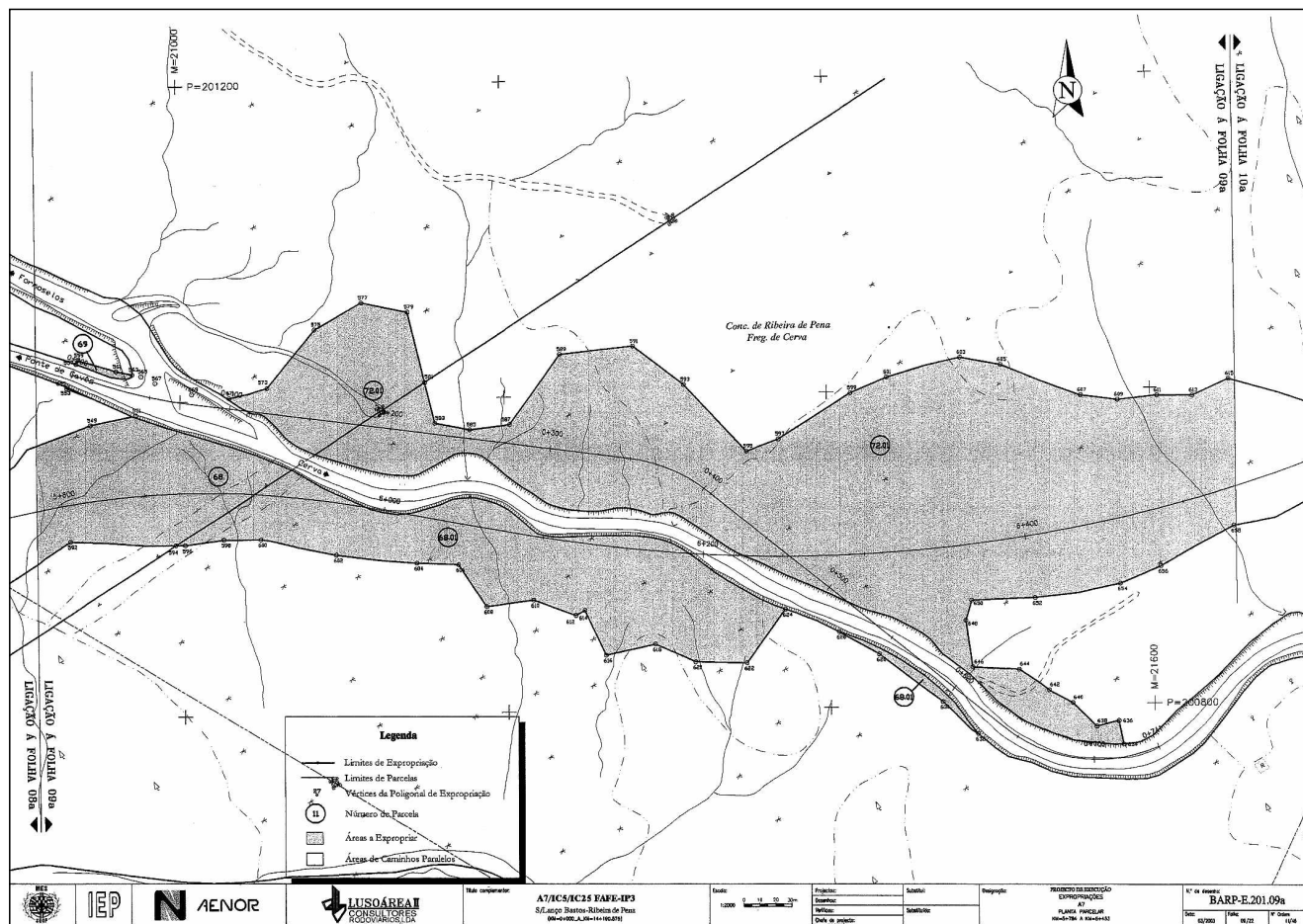
Número da Parcela	Nome emorados proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
200	Maria de Jesus Almeida Teixeira Lugar de Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália José Teixeira da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Joaquina Teixeira da Costa Martins Portela de Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn Luísa Martins da Costa Pipó Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Amanda Martins da Costa Oliveira Rua Alexandre Herculano nº60 - 2º Dtº 4445-000 Pedrouços Francisco Manuel da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália Mariana da Costa Santa Eulália - Salvador 4870-185 Santa Eulália	2628 Salvador		Omisso	Norte: José Maria Carvalho Monteiro Sul: Manuel José Gonçalves Nascente: Manuel José Gonçalves Poente: Caminho Público	Terreno	232
201	Domingos Gonçalves da Costa Santa Eulália 4870-000 Santa Marinha Rpn	2630 Salvador		01250/950628	Norte: Agostinho Machado Sul: José Maria Carvalho Martins Nascente: Amindo Rodrigues Leitão Poente: José Maria Carvalho Martins	Terreno	692
202	Agostinho Gonçalves Rodrigues Almeida Machado Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2634 Salvador		Omisso	Norte: José Alves Sul: Domingos Gonçalves da Costa Nascente: António Alves Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	15362 Vg
203	Joaquina Teixeira da Costa Martins Portela de Santa Eulália - Salvador 4870-000 Santa Marinha Rpn	2636 Salvador		00027/240585	Norte: Caminho Público Sul: Agostinho Machado Nascente: Maria Rosa Barros Costa Poente: David Fernandes Gonçalves	Terreno Benfeitorias	4047 Vg
204	José Joaquim Alves Lugar da Lavandeira - S/n Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2635 Salvador		Omisso	Norte: Manuel Fernandes da Costa Martins Sul: Agostinho Machado Nascente: Maria Rosa Barros da Costa Poente: José Maria Carvalho Martins	Terreno Benfeitorias	131 Vg

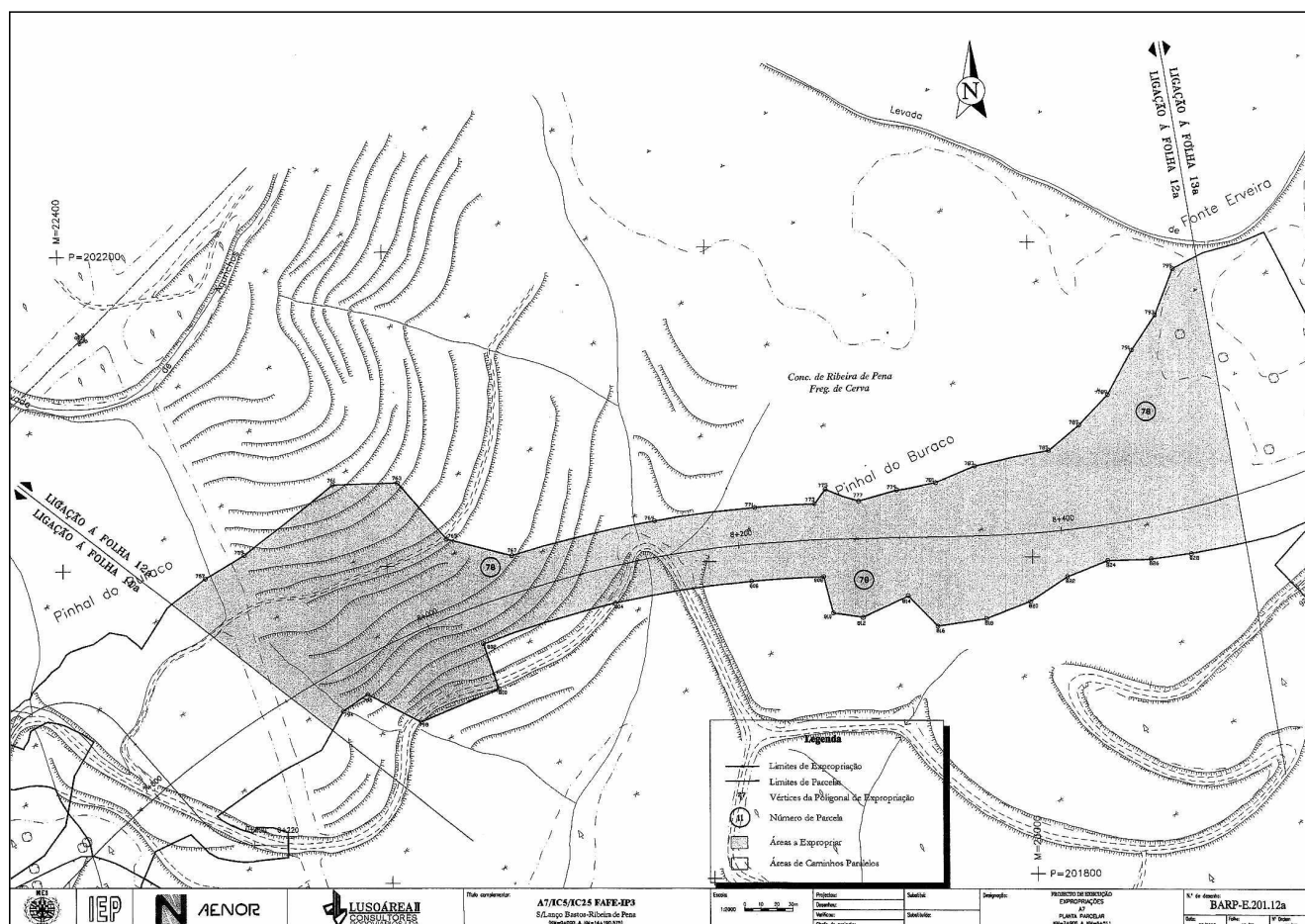
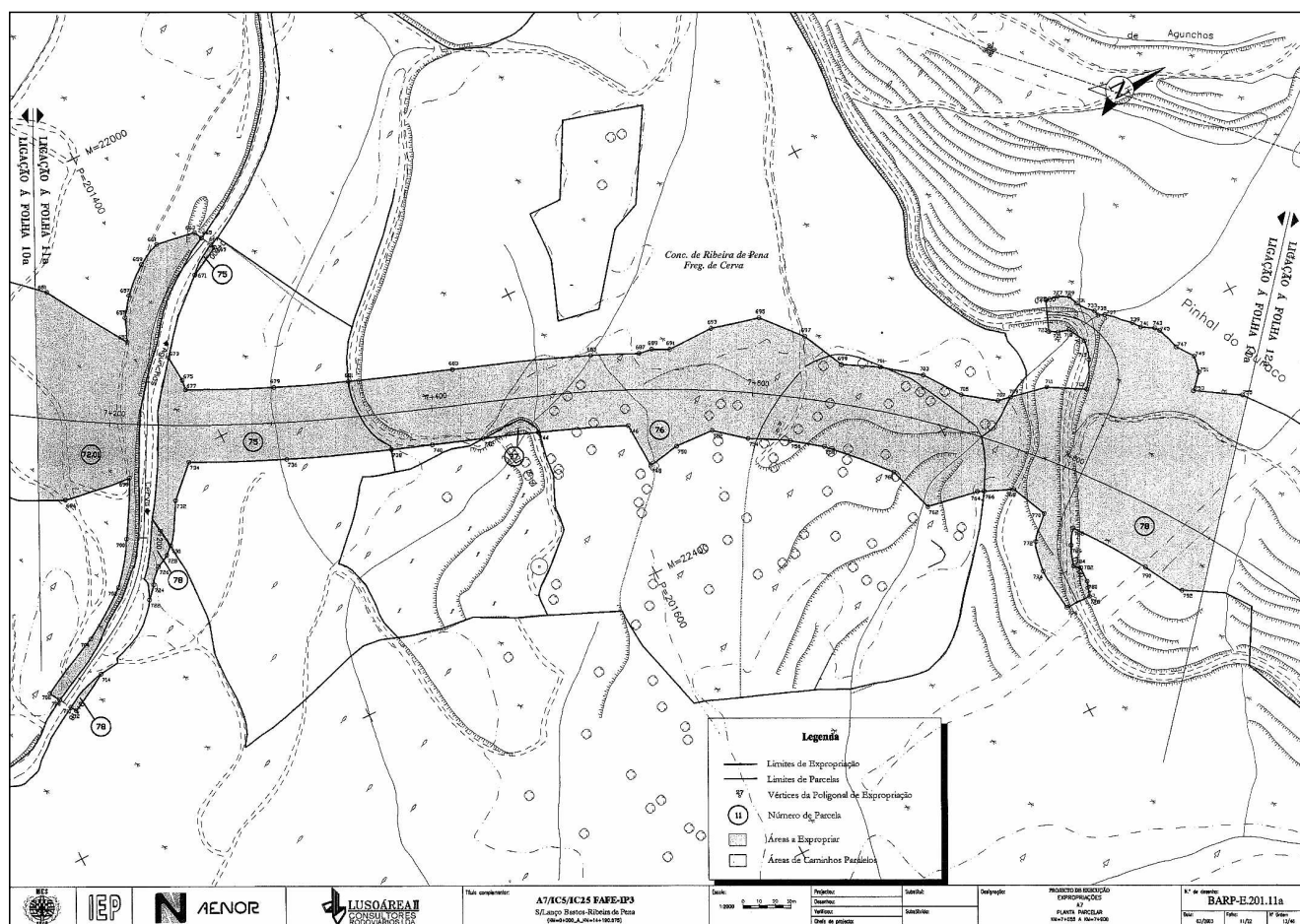
Número da Parcela	Nome e morada dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas Totais (m2) e Quantidades
		Matriz/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
205	José Joaquim Alves Lugar da Lavandeira - S/n Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2633 Salvador		02178/210901	Norte: Caminho Público Sul: Agostinho de Almeida Machado Nascente: Caminho Público Poente: José Lopes de Andrade	Terreno Benfeitorias	758 Vg
206	José de Oliveira Alves Rua Cavaco nº201 4470-245 Maia	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Levada Sul: Caminho Público Nascente: Levada Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	640 Vg
206,01	Aurora Lourenço Portela - Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	2836 Salvador		Omisso	Norte: Ribeiro Sul: Agostinho Gonçalves Nascente: Caminho Poente: Ribeiro	Terreno Benfeitorias	207 Vg
207	Junta de Freguesia de Salvador Rua Eng. Amaro Adelino da Costa - Salvador 4870-156 Ribeira de Pena	Omisso Salvador		Omisso	Norte: EN 206 Sul: Levada Nascente: Poente: José Basílio Cardoso	Terreno	4968
208	António José da Costa Alves Lugar da Lavandeira - Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Levada Sul: Caminho Público Nascente: Poente: José Joaquim Alves	Terreno	321
209	José Joaquim Alves Lugar da Lavandeira - S/n Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		01948/300500	Norte: Caminho Público Sul: Caminho Público Nascente: Francisco da Costa Alves Poente: Caminho Público	Terreno Benfeitorias	2587 Vg
210	Ester Aguiar Rua de Santo António de Coutumil, 704 - 1º 4000-000 Porto Natalina Aguiar Alves Rua de Santo António de Contomil - nº704 - 1º 4000-000 Porto	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Caminho Sul: Herds de Francisco Alves Nascente: Caminho Poente: Herds de Francisco Alves	Terreno	1542
211	Francisco da Costa Alves Rua de Lavandeira - S/n - Portela de Stª Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: José Joaquim Alves Sul: Caminho Nascente: José Joaquim Alves Poente: Caminho	Terreno Benfeitorias	472 Vg
212	José Joaquim Alves Lugar da Lavandeira - S/n Portela de Santa Eulália 4870-129 Portela de Santa Eulália	Omisso Salvador		Omisso	Norte: Ester Aguiar Sul: Restante Propriedade Nascente: Caminho Poente: Caminho	Terreno	52

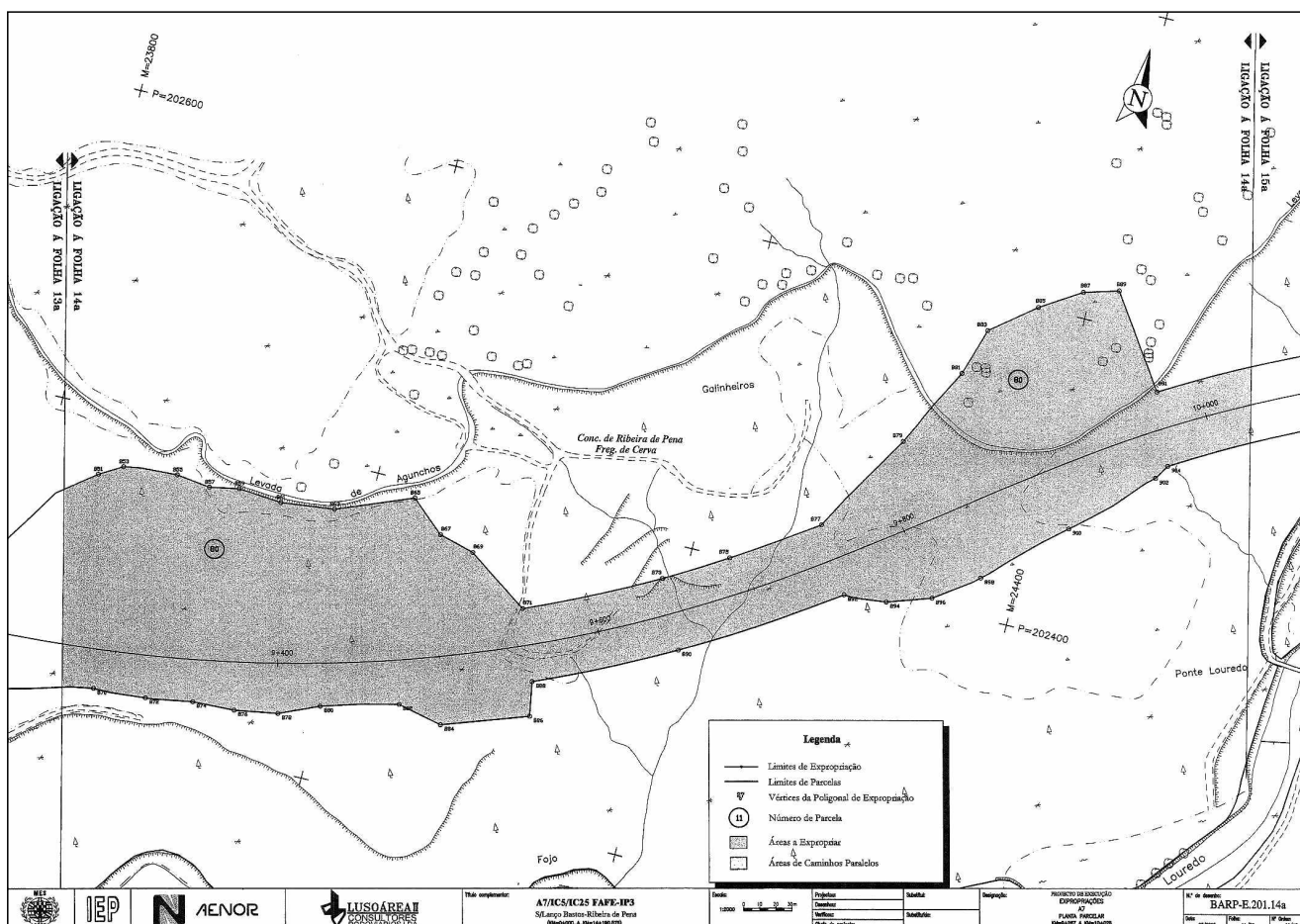
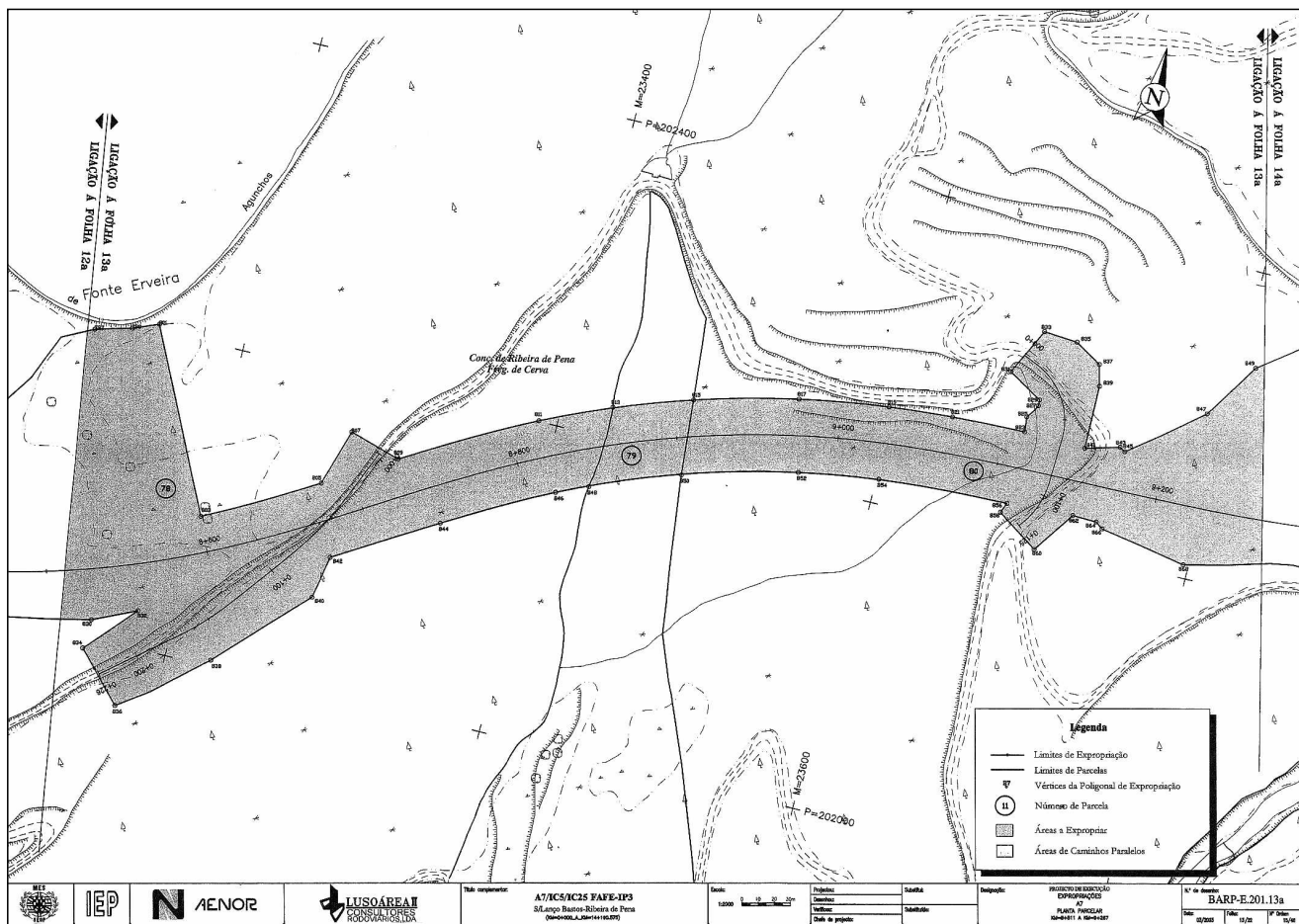


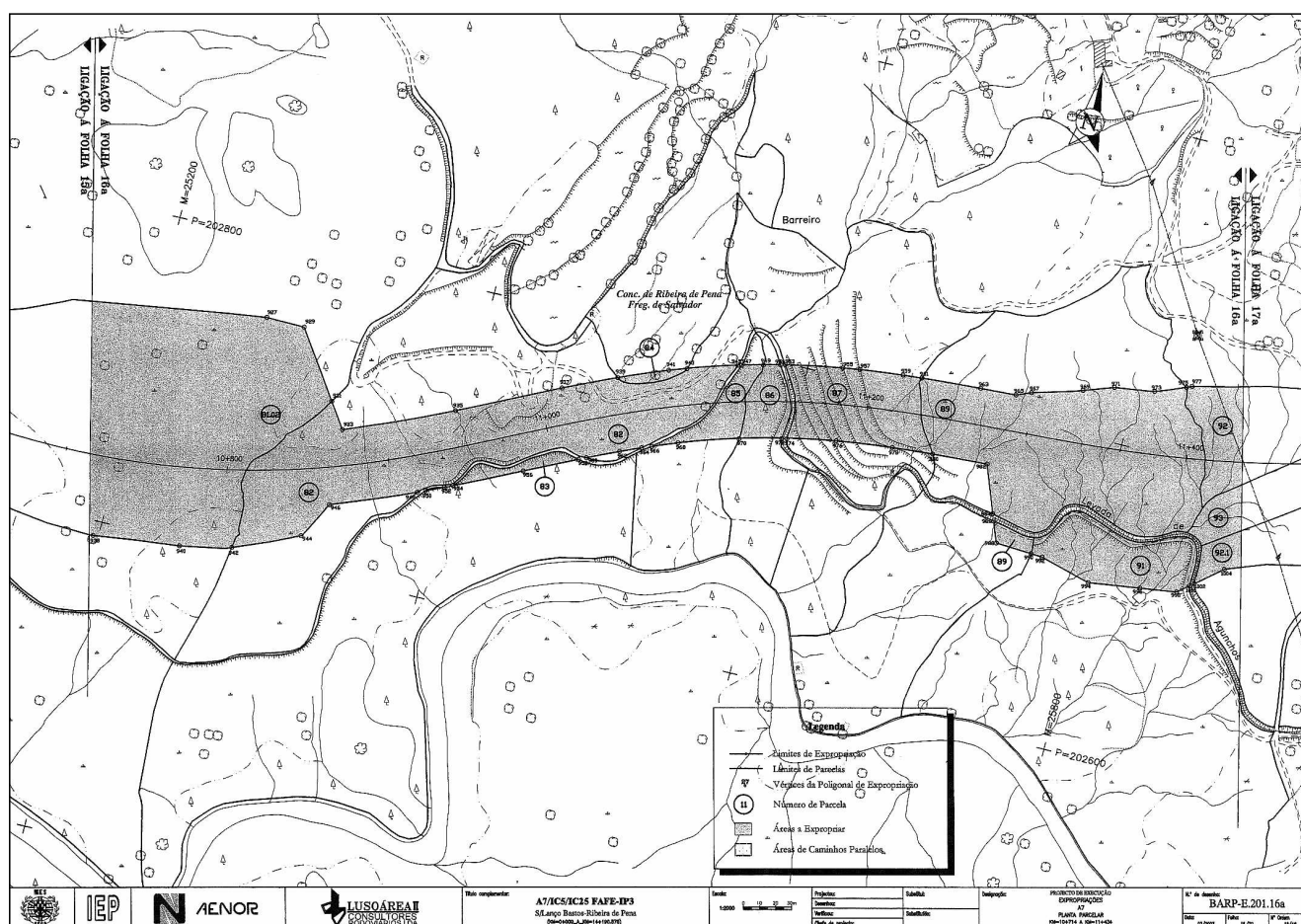
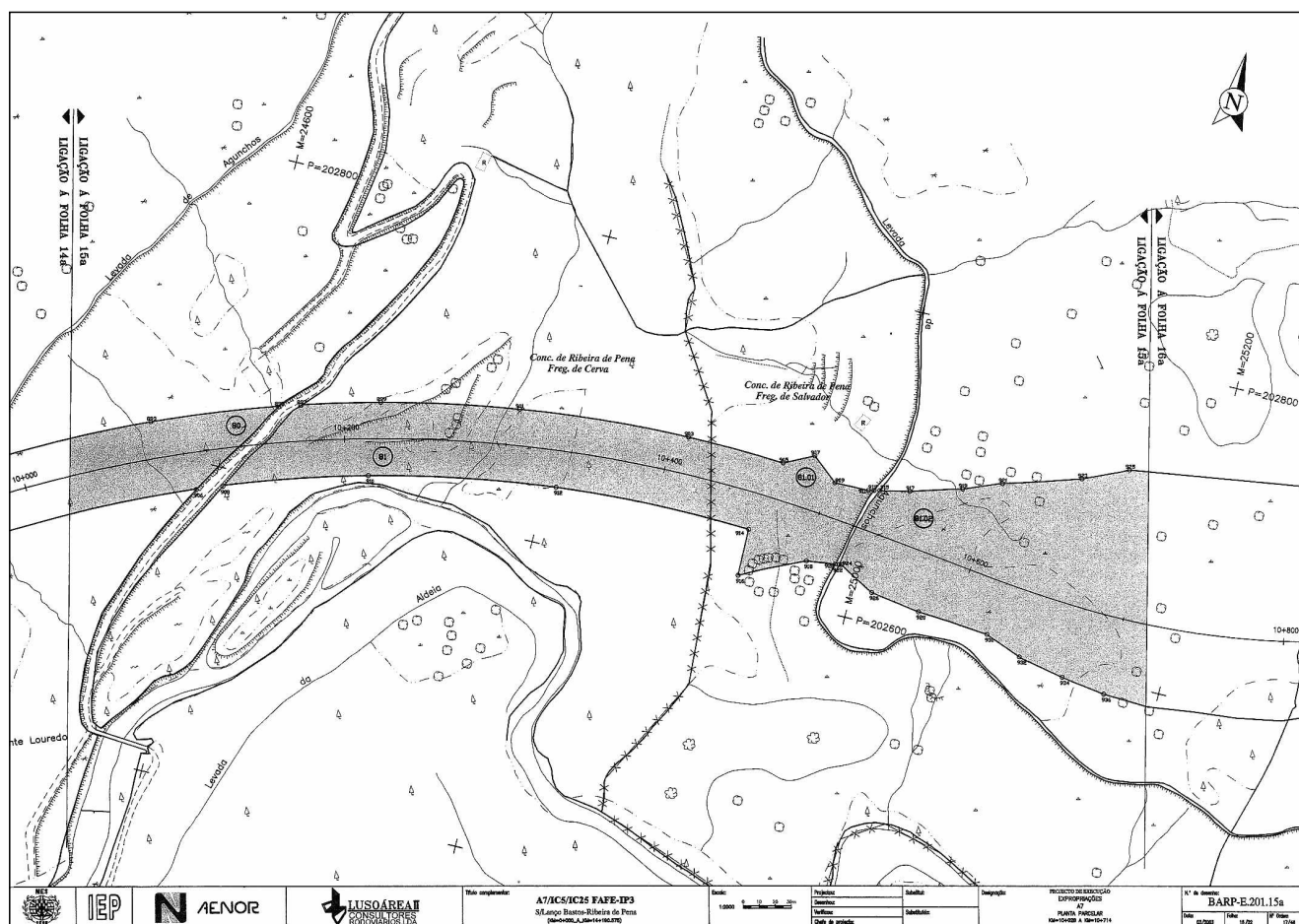


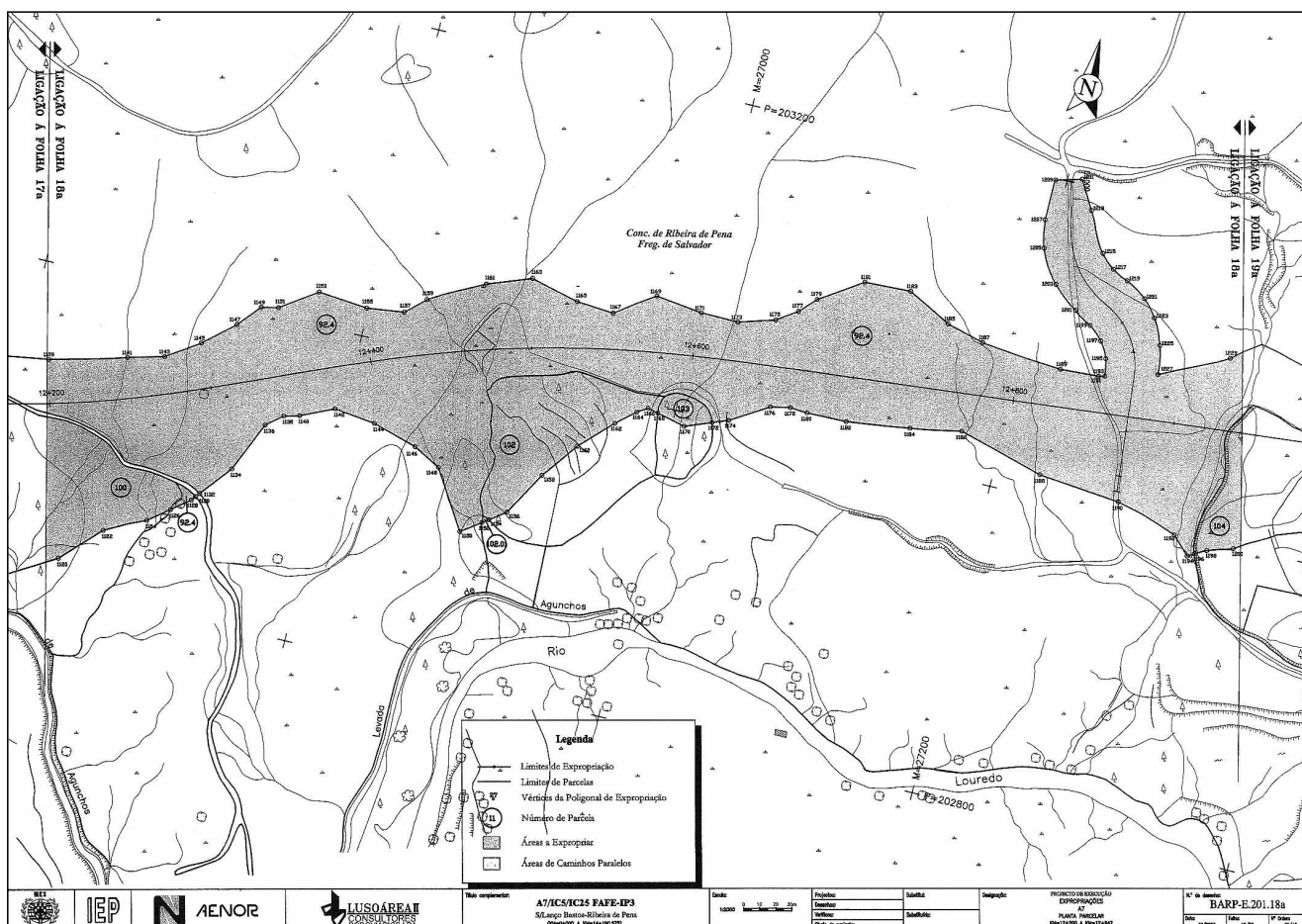
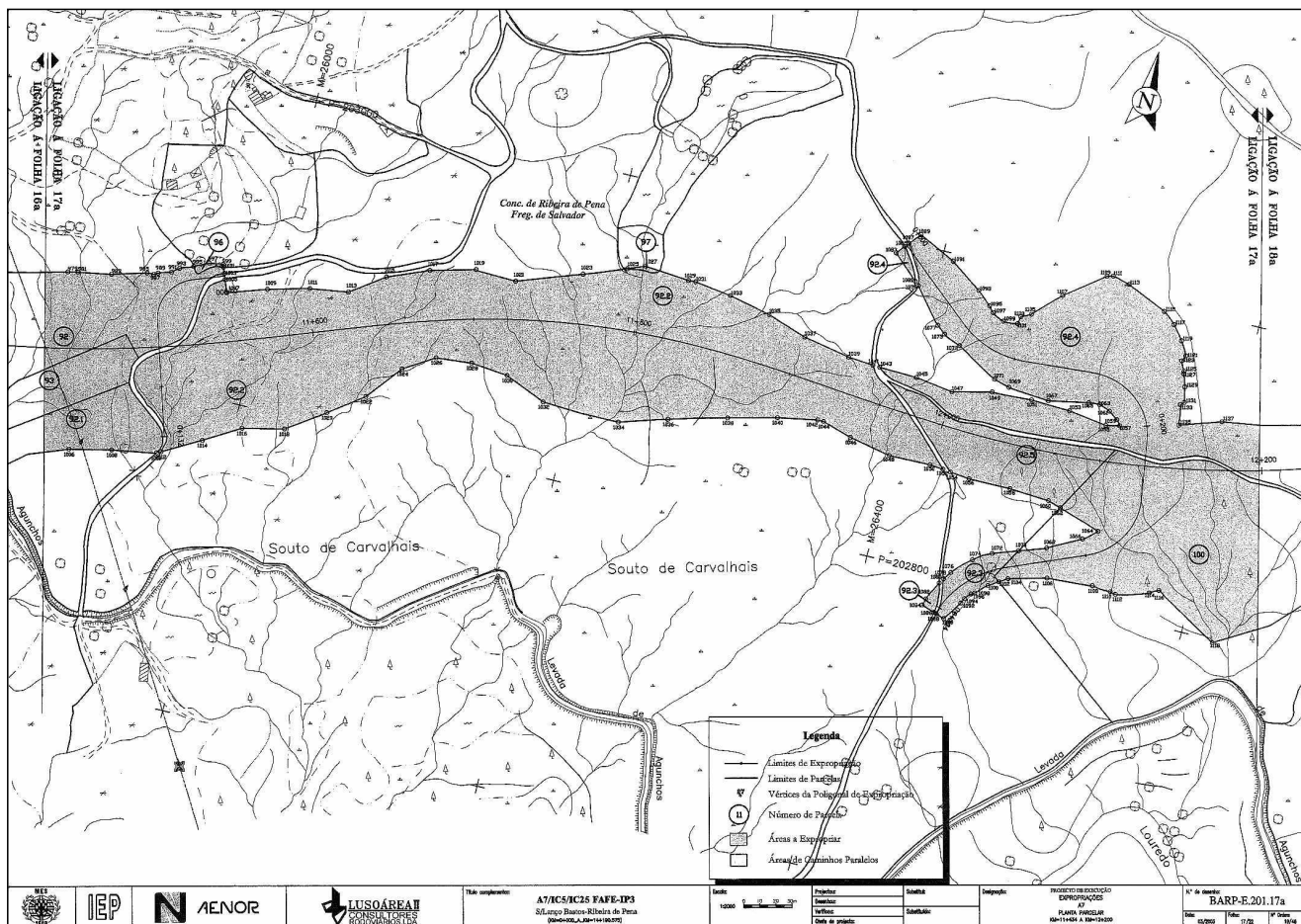


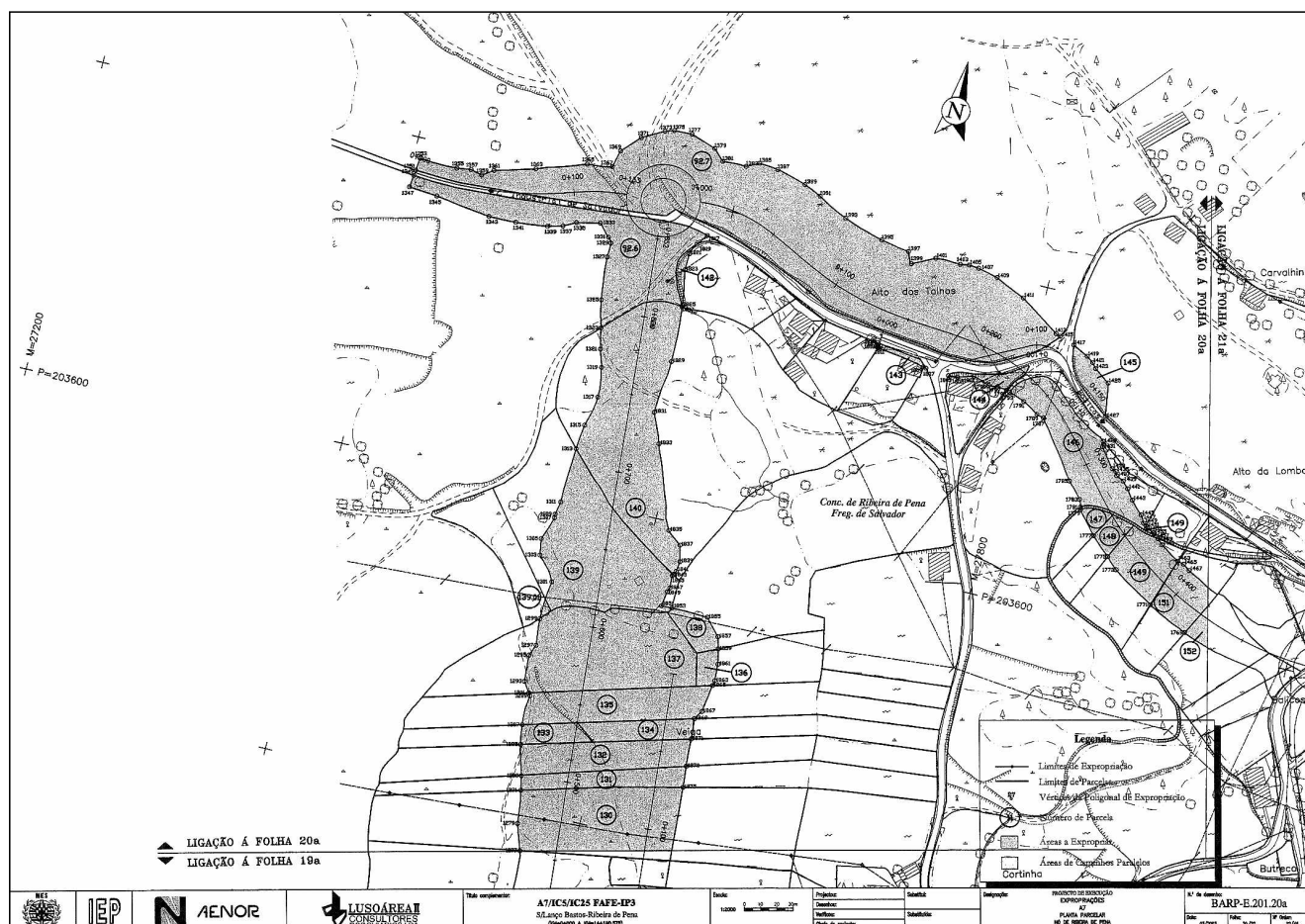
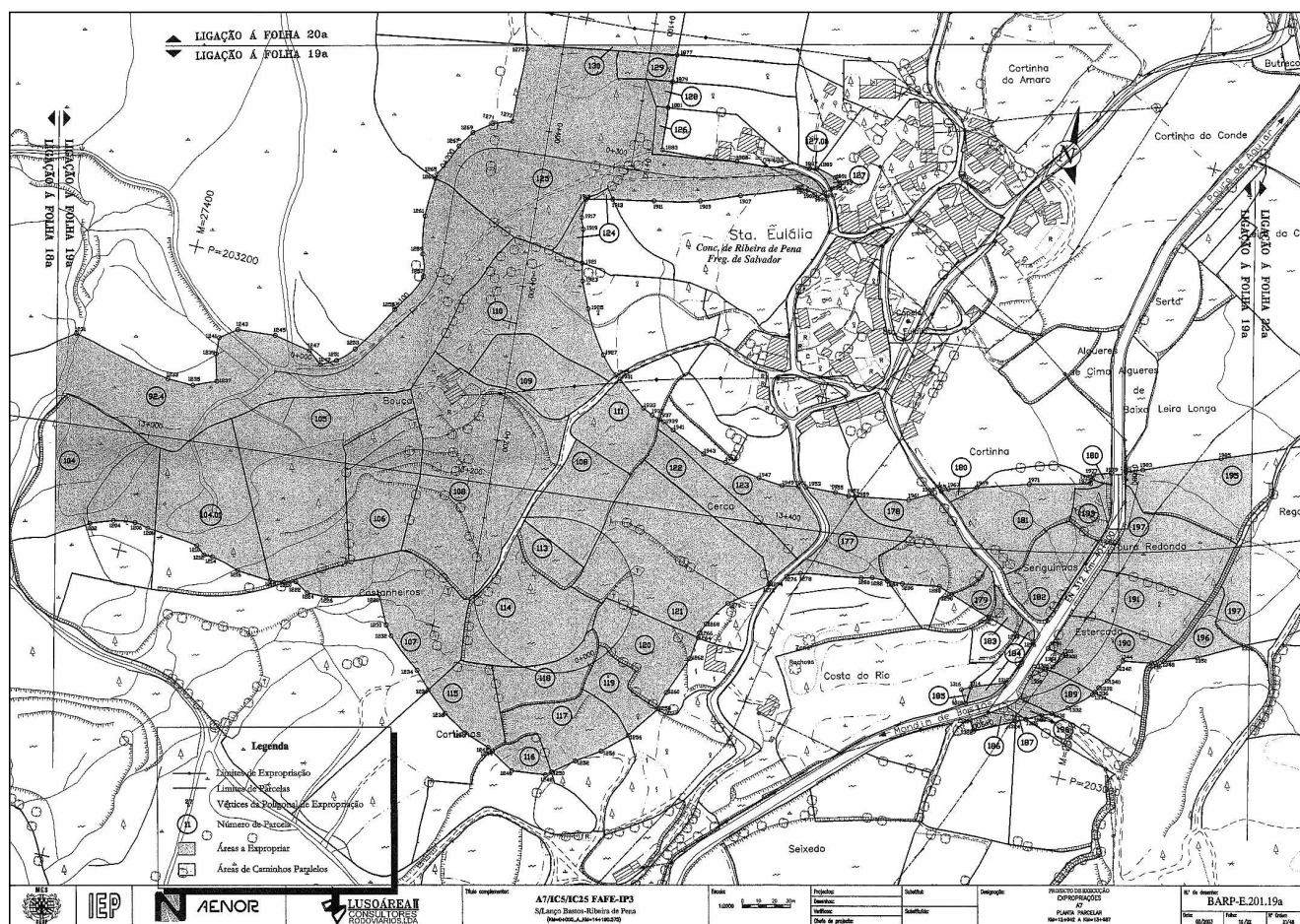


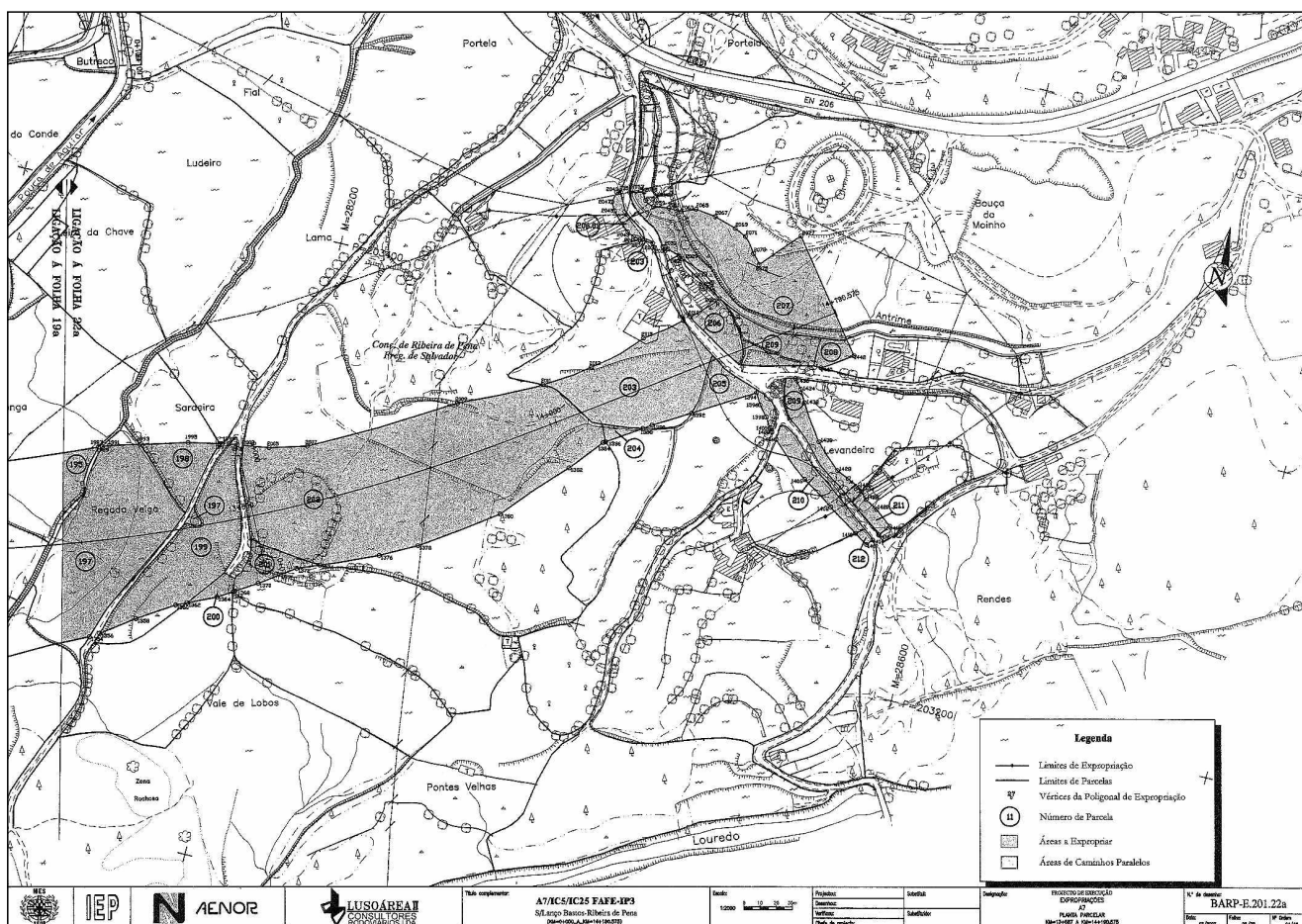












Despacho n.º 14 699/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 9 de Abril de 2003, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas n.ºs 347A e 365/1, necessárias à construção da obra do IC 28 — Ponte de Lima-Ponte da Barca — sublanço nó com a EN 202-Ponte da Barca — reformulação do nó de Ponte da Barca, tendo agora o seu início previsto no prazo de 6 meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno n.ºs 347A e 365/1, necessárias à execução da obra do IC 28 — Ponte de Lima-Ponte da Barca — sublanço nó com a EN 202-Ponte da Barca — reformulação do nó de Ponte da Barca, identificadas no mapa e na planta em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

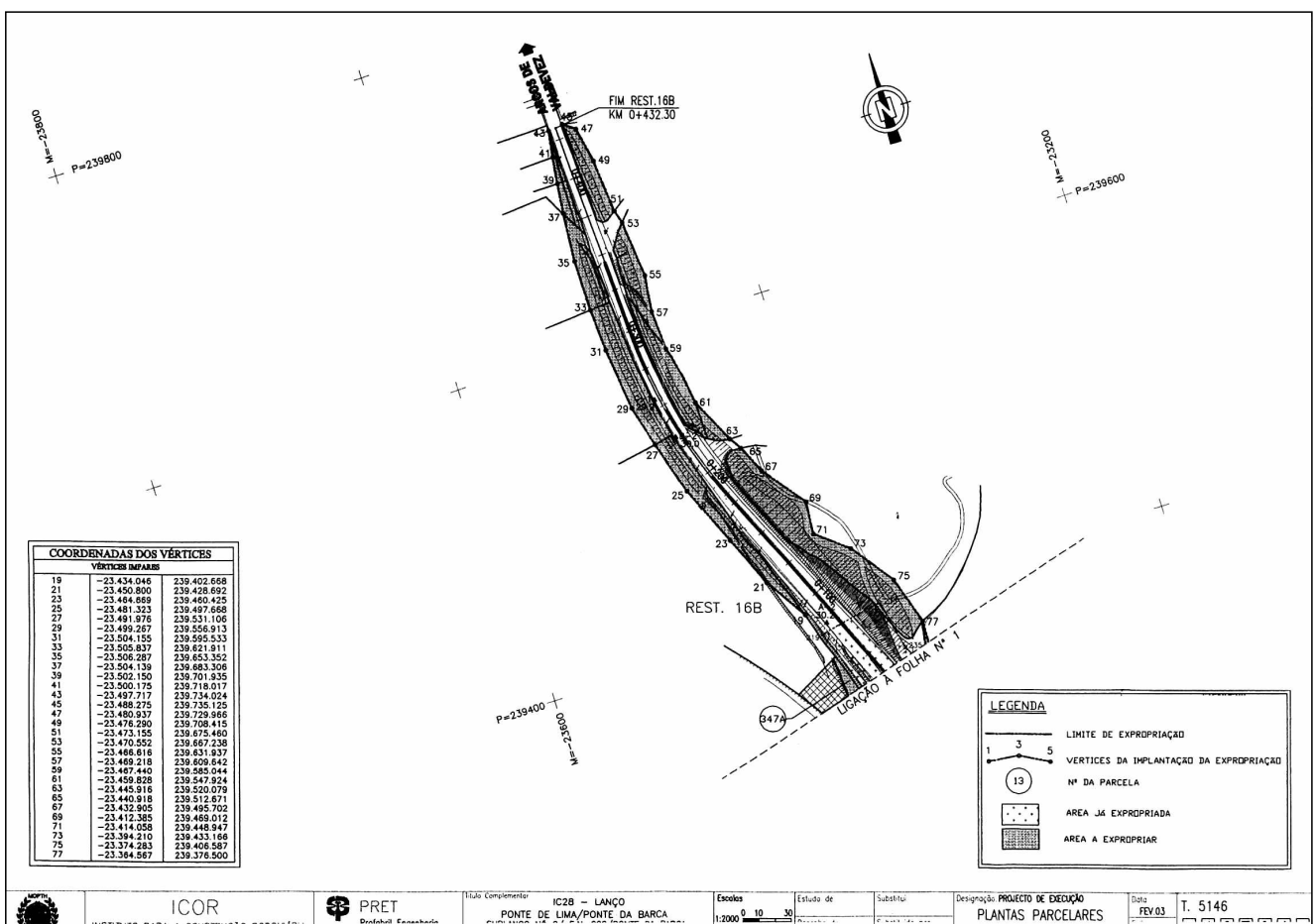
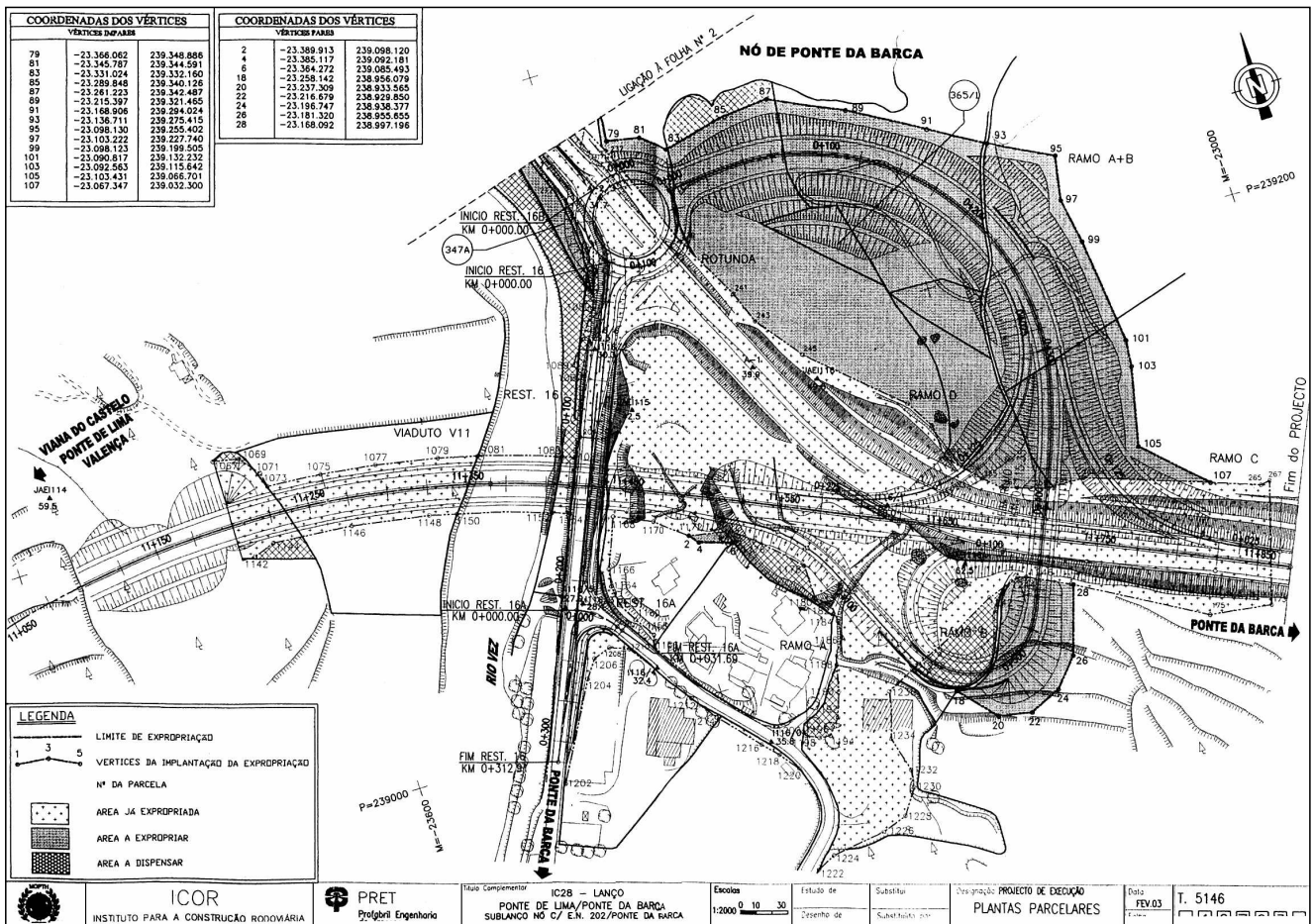
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pelo Instituto das Estradas de Portugal.

25 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Mapa de expropriações — DUP
IC 28 — lanço Ponte de Lima-Ponte da Barca — sublanço nó com a EN 202-Ponte da Barca — reformulação do projecto — nó de Ponte da Barca

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados) — Total
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
347A	Francisco Vasconcelos Veloso, Quinta do Souto, Rua C, lote 15, Paçô, 4969 Arcos de Valdevez.	477, Paçô		00142/130488	Norte: José Sá Alves Malheiro. Sul: ribeiro. Nascente: estrada. Poente: Manuel Gonçalves.	800
365/1	Joana Carvalho Costa, Rua de Vitorino Nemésio, 107, 7.º, direito CT, 4050-637 Porto.	503, Paçô		00754/07052002	Norte: José Pontes. Sul: Luis Jacomé Rocha Magalhães Lanços. Nascente: Manuel Dias da Fonte. Poente: Manuel Dias da Fonte.	1 400

Área total a expropriar — 2200 m².



Gabinete da Secretária de Estado da Habitação

Despacho n.º 14 700/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado Cristiane Alves Pring para exercer funções de apoio técnico ao meu Gabinete, no âmbito do tratamento informático de base de dados documentais, auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal correspondente à sua categoria, acrescida da diferença entre 70 % da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal, diferença a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

A presente nomeação aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Habitação, *Maria do Rosário Cardoso Aguiar*.

Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)

Despacho (extracto) n.º 14 701/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2003 da secretária-geral-adjunta:

José Joaquim de Oliveira Nogueira, especialista informático, grau 2, nível 2, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território — nomeado, precedendo concurso, especialista informático, grau 3, nível 1, do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 3, índice 800. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2003. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Maria Joana Candeias Araújo*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho n.º 14 702/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Julho de 2003, no uso de competência própria:

Graça Maria Duarte de Sousa, técnica profissional de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação — nomeada técnica profissional de

1.ª classe (escalão 1, índice 218), do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data do termo de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2003. — A Directora, *Maria Elisa Saloio*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Inspecção-Geral da Administração do Território

Despacho (extracto) n.º 14 703/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Maio de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, é renovada a comissão de serviço de José Garcia Tabuada, assessor jurídico principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, por via da qual vem exercendo o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Estudos da Inspecção-Geral da Administração do Território, com efeitos a 5 de Setembro de 2003.

17 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Raúl Melo Santos*.

Instituto da Água

Contrato n.º 1164/2003. — Para os devidos efeitos se procede às seguintes alterações ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado aos 13 dias do mês de Janeiro de 2001 entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte e a Câmara Municipal de Felgueiras, com o n.º 1700/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, em 10 de Agosto de 2001:

Assim, a cláusula 2.ª do contrato-programa supracitado passa a ter a seguinte redacção:

«Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contraentes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2003.»

O cronograma financeiro (anexo) sofre um reajustamento na distribuição anual do investimento e do financiamento.

27 de Junho de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

Contrato-programa com a Câmara Municipal de Felgueiras

Abastecimento de água mais drenagem de águas residuais do concelho

(revisão)

QUADRO N.º 1

Cronograma do investimento

Componentes	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Total
Abastecimento de água:							
Expansão do sistema de abastecimento de água a Felgueiras — 1.ª fase	143 459,26	166 349,10	0,00	0,00	0,00	0,00	309 808,36
Expansão do sistema de lixa	0,00	138 491,24	0,00	0,00	0,00	0,00	138 491,24
Expansão do sistema de Idães-Sousa-Torrados-Ravinhade	0,00	98 128,51	0,00	0,00	0,00	16 455,34	114 583,85
Drenagem e tratamento de efluentes:							
Sistema de saneamento de Torrados-Sousa	0,00	118 409,63	0,00	0,00	0,00	232 898,72	351 308,35
Sistema de saneamento de Barrosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389 062,36	389 062,36
<i>Total</i>	143 459,26	521 378,48	0,00	0,00	0,00	638 416,42	1 303 254,16

QUADRO N.º 3

Fontes de financiamento

Componentes	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Total
OE — INAG	107 595,69	391 032,61	0,00	0,00	0,00	478 811,07	977 439,37
Câmara Municipal de Felgueiras — recursos próprios	35 863,57	130 345,87	0,00	0,00	0,00	159 605,35	325 814,79
<i>Total</i>	143 459,26	521 378,48	0,00	0,00	0,00	638 416,42	1 303 254,16

Contrato n.º 1165/2003. — Para os devidos efeitos se procede às seguintes alterações ao contrato programa de cooperação técnica e financeira, celebrado aos 14 dias do mês de Novembro de 2001, entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente do Ordenamento do Território — Norte e a Câmara Municipal de Ribeira de Pena, com o n.º 2884/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 21 de Dezembro de 2001:

Assim, a cláusula 2.ª do contrato programa supracitado passa a ter a seguinte redacção:

«Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contraentes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2004.»

O cronograma financeiro (exemplar em anexo) sofre um reajustamento na distribuição anual do investimento e do financiamento.

7 de Julho de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

Contrato programa com a Câmara Municipal de Ribeira de Pena

Tratamento de águas residuais no concelho

QUADRO N.º 1

Cronograma do investimento

Anos — Componentes	2001	2002	2003	2004	Total
Construção de 12 ETAR compactas no concelho	0,00	251 299,70	206 997,98	60 452,12	518 749,80
<i>Total</i>	0,00	251 299,70	206 997,98	60 452,12	518 749,80

QUADRO N.º 2

Fontes de financiamento

Anos — Componentes	2001	2002	2003	2004	Total
Orçamento do Estado — INAG (50%)	0,00	81 365,85	103 498,99	74 510,06	259 374,90
Câmara Municipal de Ribeira de Pena (recursos próprios)	0,00	81 365,85	103 498,99	74 510,06	259 374,90
<i>Total</i>	0,00	162 731,70	206 997,98	149 020,12	518 749,80

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Formação Profissional

Anúncio n.º 2/2003/M (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Direcção Regional de Formação Profissional publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2002:

- 1) Concurso público para a execução da empreitada de construção de uma biblioteca, sala de estudos e zona de lazer para os formandos da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 348 989,91, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.ª;
- 2) Concurso limitado para a execução da empreitada de conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 122 205,48, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Arnaldo, L.ª;
- 3) Ajuste directo para a execução de reparações na lavandaria da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 3478, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Arnaldo, L.ª;
- 4) Ajuste directo para a execução de diversas reparações de electricidade na Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 4527,47, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa SICAPREP (Madeira), L.ª;
- 5) Ajuste directo para a execução da substituição do telhado da oficina de alvenarias da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 33 600, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Arnaldo, L.ª

16 de Julho de 2003. — A Directora Regional, *Sara Rehvas*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 14 704/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 17 de Julho de 2003, no uso de competência delegada:

Dr. Manuel de Oliveira Leal Henriques, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

17 de Julho de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

Declaração n.º 244/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para as Associações Académicas da Universidade dos Açores em Ponta Delgada e Terra Chã durante o 1.º semestre do ano de 2003 foi de € 14 585,53.

16 de Julho de 2003. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1166/2003. — Por despacho de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestra Maria da Conceição Condinho Bravo — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, em regime

de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Março de 2003, pelo período de seis anos, prorrogáveis por um biénio, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 145, considerando-se rescindido o contrato anterior.

17 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1167/2003. — Por despacho de 25 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre António Hugo Tavares da Silva Lamarão — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

30 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1168/2003. — Por despacho de 2 de Julho do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria de Lurdes Figueirinha Varela — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 16 de Junho de 2003, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

15 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1169/2003. — Por despacho de 2 de Julho de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Filipe Jorge de Almeida Rego — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor, em regime de tempo parcial a 60%, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 15 de Julho de 2003, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

15 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Edital n.º 858/2003 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia para provimento de uma vaga existente na referida escola na área científica de Engenharia Mecânica, grupo disciplinar de Produção, Gestão e Manutenção, com incidência em Manutenção Industrial, do quadro do pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
- Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afins daqueles para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de grupo disciplinar ou área afim e que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da

Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Categoria profissional;
- Residência;
- Telefone;
- Grau académico e respectiva classificação final.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer uma das alíneas do n.º 2;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou cinco exemplares da tese de doutoramento no caso dos candidatos habilitados com o doutoramento;
- Cinco exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado pelo dispensário antituberculoso, comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador são dispensados da apresentação da dissertação a que se refere a alínea d) do n.º 4.

4.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas f) a i) do n.º 4 desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

4.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas f) a i) do n.º 4 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos artigos 15.º, 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 23.º, 24.º e 26.º a 29.º do citado decreto-lei.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Julho de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Rectificação n.º 1457/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6947/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 2003, rectifica-se que no n.º 6.1 onde se lê «e 5 % no início do 2.º semestre» deve ler-se «e 50 % no início do 2.º semestre», e no n.º 7 onde se lê «Mecanismo de Reacção» deve ler-se «Mecanismos de Reacção».

14 de Julho de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 14 705/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 24 de Junho de 2003, foram designados nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Física da Universidade da Beira Interior requerida por Alexander Krasnitz:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

- Doutor Gustavo Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Pinheiro da Providência e Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.
- Doutor João Carlos Carvalho de Sá Seixas, professor associado de Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, professor associado da Universidade da Beira Interior.
- Doutor Paulo André Paiva Parada, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

24 de Junho de 2003. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 14 706/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do 6.º grupo da Faculdade de Medicina desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

- Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor João Bexiga Martins Pisco, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor João José Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Maximino José Correia Leitão, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 14 707/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para duas vagas de professor associado do 7.º grupo da Faculdade de Medicina desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

- Doutor António Manuel Murinelo Sousa Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Nova de Lisboa.
- Doutor Jorge Alberto Afonso Pereira Areias, professor associado convidado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Diniz da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Luís Augusto Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Melo Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 14 708/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para duas vagas de professor associado do 7.º grupo (Filosofia) da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

Doutor Manuel José do Carmo Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria José Pinto Cantista, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Augusto Coxito, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Luísa Portocarrero Ferreira da Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Martins, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Avelino Santiago de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Augusto de Encarnação Reis, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 14 709/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do 8.º grupo da Faculdade de Medicina desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Lopes Teixeira Amarante, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre José Linhares Furtado, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Guilherme da Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Fernando José de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 14 710/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do 6.º grupo (Geografia) da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2003:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra,
 Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

Doutora Lucília de Jesus Caetano, professora catedrática aposentada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor António Brum Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
 Doutora Maria Eugénia Soares de Albergaria, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
 Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 8081/2003 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 16 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Física, na especialidade de Física Teórica, requeridas pelo licenciado Gueorgui Kostov Gueorguiev:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor David Tománek, professor catedrático da Universidade de Michigan, E. U. A.
 Doutora Margarida Telo de Gama, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor José Luís Martins, professor catedrático do Departamento de Física da Universidade de Lisboa.
 Doutor Jorge Manuel dos Santos Pacheco, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor José Nuno Pires Dias Urbano, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 14 711/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 2 de Abril de 2003:

Doutor Russell Geraldo Alpizar Jara, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática, por um período de seis meses, no 1.º semestre de 2003-2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 14 712/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Maio de 2003:

Doutora Mafalda Sousa Machado Soares da Cunha, professora auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática, por um período de seis meses, com início a 15 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 14 713/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Junho de 2003, proferido por delegação:

César Sacadura Mexia de Almeida — nomeado definitivamente professor catedrático do quadro desta Faculdade, em regime de dedicação exclusiva, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), com efeitos à data de aceitação do lugar. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2003. — O Director, *António Vasconcelos Tavares*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Senado Universitário

Resolução n.º 51/2003 (2.ª série). — *Resolução SU-26/03.* — Sob proposta da Escola de Engenharia, ouvido o conselho académico, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Senado Universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 28 de Abril de 2003, determina:

1.º

Criação do curso

É criado na Universidade do Minho o curso de especialização em Computação Gráfica e Ambientes Virtuais, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Objectivo do curso

O curso de especialização em Computação Gráfica e Ambientes Virtuais tem como principal objectivo formar profissionais com sólida formação de base e competências em Computação Gráfica, por forma a poderem fazer face às necessidades de desenvolvimento de *software* aplicacional na área da computação gráfica e dos ambientes virtuais, pretendendo-se encorajar a inovação e a auto-aprendizagem.

3.º

Organização e estrutura curricular

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.
 2 — A estrutura curricular é a indicada no anexo 1 à presente resolução.

4.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciaturas que confiram formação em Informática.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, poderão ser admitidos à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

5.º

Limitações quantitativas

A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, as quais serão fixadas, anualmente, por despacho do reitor, sob proposta da Escola de Engenharia.

6.º

Seleção de candidatos

As regras de seleção dos candidatos serão fixadas por despacho do reitor, proferido sob proposta do conselho científico da Escola de Engenharia.

7.º

Prazos

Os prazos em que decorrerão a candidatura, a afixação dos resultados, a matrícula e a inscrição serão fixados por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Escola de Engenharia.

8.º

Plano de estudos

O plano de estudos será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar na 2.ª série do *Diário da República*.

9.º

Regime geral

As regras de matrícula, frequência, avaliação de conhecimentos, precedências e prescrição serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura naquilo que não forem contrariadas pelo disposto na presente resolução e pela natureza do curso.

10.º

Propinas

A inscrição anual do curso estará sujeita ao pagamento de uma propina de valor a ser fixado pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

11.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada até às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das disciplinas que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados por despacho do reitor, ouvido o conselho científico da Escola de Engenharia.

12.º

Certificado

Aos alunos aprovados na totalidade das disciplinas que integram o plano de estudos do curso será passado um certificado final, nos termos do anexo II à presente resolução.

13.º

Entrada em funcionamento

A entrada em funcionamento do curso será fixada por despacho do reitor, verificada a existência de recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.

28 de Abril de 2003. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

1 — Área científica do curso — Informática.
2 — Duração normal do curso — dois semestres lectivos.
3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à atribuição do certificado — 20 unidades de crédito.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

Matemática — 1 a 2;
Interacção Humano-Computador — 1 a 2;
Computação Gráfica — 4 a 8;
Visão por Computador — 1 a 2;
Realidade Virtual — 1 a 2;
Projectos Interdisciplinares — 3 a 5;
Seminários — 1 a 3.

4.2 — Áreas científicas opcionais (duas opções) — total — 2 a 4:

Interacção Humano-Computador — 1 a 2;
Computação Gráfica — 1 a 2;
Visualização — 1 a 2;
Realidade Virtual — 1 a 2;
Psicologia — 1 a 2.

5 — Taxa de matrícula e propinas — estes montantes serão fixados pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

ANEXO II**República (*) Portuguesa****Universidade do Minho****Diploma de pós-graduação**

... (a), Reitor da Universidade do Minho:

Faço saber que ... (b), filho de ... (c), natural de ... (d), concluiu nesta Universidade o curso de especialização em ... (e), com a classificação de ... (f) valores, em ... (g).

Pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandei passar o presente diploma de pós-graduação, especialização em ... (e).

Universidade do Minho, ... (h).

O Reitor, ...

O Director dos Serviços Académicos, ...

(*) Emblema da Universidade do Minho.

(a) Nome do reitor.

(b) Nome do titular do diploma.

(c) Nome do pai e da mãe do titular.

(d) Freguesia, concelho e distrito do titular do diploma.

(e) Designação do curso de especialização nos termos da respectiva resolução SU.

(f) Classificação final do curso de especialização.

(g) Data da conclusão do curso de especialização.

(h) Data da emissão do diploma.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas**

Mapa n.º 19/2003. — Mapa relativo ao ano de 2003 a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Beneficiários	Importâncias (euros)
Grupo de Teatro Miguel Torga	2 000,00
Associação de Estudantes	16 768,72
<i>Total</i>	18 768,72

1 de Julho de 2003. — O Director, *A. Bensabat Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 714/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Isaura Ferreira da Silva, técnica profissional principal (biblioteca, arquivo e documentação) da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 715/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Magda Lourenço Pinto Loureiro, técnica profissional de 1.ª classe (área de biblioteca e documentação) da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 716/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Margarida Isabel Neves Domingues, técnica profissional de 1.ª classe (área de biblioteca e documentação) da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 14 717/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Manuela de Jesus Rodrigues Moreira, técnica profissional de 1.ª classe (área de biblioteca e documentação) da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 8082/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto de 16 de Setembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de cinco vagas de assistente administrativo do quadro da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que confirmou a inexistência de pessoal excedente.

3 — O presente concurso é válido apenas para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos

bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, expediente, alunos e arquivo.

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, sita à Rua do Gólgota, 215, 4150-755 Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

7.1 — Provas de conhecimentos:

7.1.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais, com a duração máxima de uma hora, de acordo com o n.º 2 do programa de provas, aprovado pelo despacho n.º 13 381/89, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999 (1.ª fase).

7.1.2 — Prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração máxima de uma hora, de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 678/2000, do director-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 23 de Junho de 2000 (2.ª fase).

7.2 — Entrevista profissional de selecção (3.ª fase):

7.2.1 — Na entrevista profissional de selecção os factores a considerar serão os seguintes:

- a) Presença e forma de estar;
- b) Cultura geral e experiência profissional;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Sentido crítico.

8 — Classificação:

8.1 — As provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos são eliminatórias de per si, sendo cada uma delas pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

8.2 — Será eliminado, não passando à fase seguinte, o candidato que em cada uma das provas obtiver classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — A classificação nas provas de conhecimentos será obtida pela média aritmética simples das pontuações obtidas em cada uma delas.

8.4 — A entrevista profissional de selecção é pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

8.5 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8.6 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.7 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Candidatura:

9.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter por correio registado, com aviso de recepção, à Faculdade de Arquitectura, sita na Rua do Gólgota, 215, 4150-755 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;

- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento de identificação (fotocópia do bilhete de identidade);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- e) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e) a g) do n.º 9.2 será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José César Vasconcelos Quintão, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Jorge Ramos Miranda Vieira, assistente administrativo principal.

Maria da Conceição Freitas Noverça, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Mariana Assunção Justo Barrias, assistente administrativa especialista.

Maria Alexandra Figueiredo Cordeiro, chefe de secção.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, Domingos Tavares.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 8083/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (apoio ao ensino e à investigação) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas nas áreas de apoio ao ensino e à investigação.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico profissional de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações académicas;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

- Presença e forma de estar;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Capacidade de relacionamento;
- Sentido crítico.

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética da avaliação curricular e da classificação da entrevista.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

- c) Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- d) Declaração passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Fernando da Costa Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Joaquim Mendes Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Paulo Alexandre de Avilez Rodrigues Almeida Valente, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Paulo Monteiro Baptista, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Julho de 2003. — O Director, *Carlos A. V. Costa*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 14 718/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Anabela Cordeiro da Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 25 de Julho a 1 de Agosto de 2003.

15 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 14 719/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 14 de Julho de 2003, proferido por delegação:

Maria Alice Pereira Alves Mesquita, auxiliar de apoio e vigilância — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Leopoldina Marques de Sousa, auxiliar de apoio e vigilância — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Rectificação n.º 1458/2003. — Por ter saído com inexactidão a publicação relativa à equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Cassiano Pena de Abreu Lima, constante do despacho n.º 11 997/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 2003, a p. 9399, rectifica-se que onde se lê «no período de 21 de Maio a 24 de Junho» deve ler-se «no período de 21 a 24 de Junho».

9 de Julho de 2003. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 8084/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Julho de 2003, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (área de gestão) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, de dotação global constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 153/88, de 29 de Abril, rectificado pelo *Diário da República*, 1.ª série, suplemento, n.º 149, de 30 de Junho de 1988, e alterado pelo anexo II ao despacho reitoral n.º 1741/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2000.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao técnico superior de 1.ª classe compete o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica na área em que se insere, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia, assim como um acentuado domínio da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

5 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1499-002 Cruz Quebrada.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso — encontrar-se nas condições a que alude a alínea c) do n.º 1 (permanência de, pelo menos, três anos classificados de *Bom* na categoria de técnico superior de 2.ª classe) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 3 do mesmo artigo, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise dos respectivos currículos profissionais serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

9 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular e na entrevista profissional, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula, constam de actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, solicitando a admissão ao concurso.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
- d) Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- f) Concurso a que se candidata;
- g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Comprovativos das acções de formação e especializações frequentadas;
- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.3 — Aos candidatos pertencentes à Faculdade de Motricidade Humana é dispensada a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b), c), d) e e) mencionados no n.º 10.2 que se encontrem arquivados no processo individual.

10.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Faculdade, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

14 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto, secretário da Faculdade de Motricidade Humana.
Vogais efectivos:

Maria do Carmo Maximiano Ribeiro, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.
Licenciada Jacinta Maria Saraiva de Carvalho Gonçalves Pereira, assessora da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Licenciado Paulo Rui Soares Medina, assessor principal da Faculdade de Motricidade Humana.
Licenciada Maria do Amparo Brito Raposo, assessora principal da Faculdade de Motricidade Humana.

15 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Franco José Bessone Ferreira Alves*.

Despacho n.º 14 720/2003 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, e por despacho do presidente do conselho científico de 3 de Julho, proferido por delegação de competências

(despacho n.º 18 232/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002), a seguir se publica o regulamento e a abertura do curso de pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho para o ano lectivo de 2003-2004.

Regulamento do curso de pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho

O curso de pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho foi criado pelo conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa em 2 de Julho de 2003; por proposta do Departamento de Ergonomia, também foi aprovado o regulamento, as limitações quantitativas, os prazos de candidatura, de inscrição e a data para o início do curso.

O curso de pós-graduação em Segurança e Higiene do Trabalho pretende potenciar um desempenho profissional adequado neste domínio, contribuindo para a formação e qualificação de quadros superiores na área de segurança e higiene. Assim, os objectivos gerais do curso são os seguintes: (a) Assegurar a implementação e o desenvolvimento, nos locais de trabalho, de serviços de prevenção e de protecção contra riscos profissionais, num quadro de promoção da melhoria das condições de trabalho e da competitividade económica, ajustados às mutações tecnológicas; e (b) Responder às exigências da livre circulação de trabalhadores que actuam na área da de trabalho, no espaço da União Europeia.

1 — Organização e plano de estudos — a organização, as áreas científicas e as disciplinas do curso são constantes dos anexos I e II deste regulamento.

2 — Habilitações de acesso — são admitidos à candidatura do curso os titulares de licenciatura ou equivalente legal mediante apreciação curricular.

3 — Limitações quantitativas.

3.1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar pelo conselho científico.

3.2 — O conselho científico estabelecerá ainda o número máximo e mínimo de vagas (inscrições) para que o curso possa funcionar.

3.3 — As limitações quantitativas referidas nos números anteriores serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, antes do início do prazo de candidatura (anexo III).

4 — Critérios de selecção.

4.1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados pelo júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

4.1.1 — Currículo académico, científico e profissional;

4.1.2 — Classificação obtida em eventuais provas de selecção que sejam decididas pelo conselho científico;

4.1.3 — Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

5 — Prazo e calendário lectivo — os prazos de candidatura e de inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República* (anexo III).

6 — Regime geral — as regras de matrícula e de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de equivalência, serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pela presente deliberação e pela natureza do curso.

7 — Regime de avaliação — o discente para ter acesso à avaliação final, que consiste na elaboração e discussão de um trabalho, terá de ter uma assiduidade não inferior 80% da duração total do curso.

8 — Propinas — o montante de propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

9 — Início de funcionamento — o presente curso entrará em funcionamento no 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Área científica do curso — Ergonomia.	
2 — Duração normal do curso — dois semestres lectivos.	
3 — Condições necessárias à concessão do diploma — assiduidade e aprovação do trabalho final.	
4 — Áreas científicas e distribuição da carga horária:	Horas
a) Métodos numéricos	88
b) Ergonomia	132
c) Saúde	66
d) Segurança e higiene no trabalho	164
e) Seminários	44
f) Trabalho de campo	120
Total	614

ANEXO II

Plano de estudos

- 1 — Métodos numéricos — 88 horas:
 - a) Estatística — 22 horas;
 - b) Simulação de Sistemas Físicos — 22 horas;
 - c) Simulação de Sistemas de Informação — 22 horas;
 - d) Simulação e Organização da Emergência — 22 horas.
- 2 — Ergonomia — 132 horas:
 - a) Fundamentos de Ergonomia — 22 horas;
 - b) Organização do Trabalho — 22 horas;
 - c) Gestão das Organizações — 22 horas;
 - d) Comportamento e Fiabilidade Humana — 22 horas;
 - e) Psicossociologia do Trabalho — 22 horas;
 - f) Análise de Riscos — 22 horas.
- 3 — Saúde — 66 horas:
 - a) Saúde Pública — 22 horas;
 - b) Saúde Ocupacional — 22 horas;
 - c) Gestão da Prevenção — 22 horas.
- 4 — Segurança e higiene no trabalho — 164 horas:
 - a) Segurança Industrial — 60 horas;
 - b) Higiene Industrial — 60 horas;
 - c) Gestão da Higiene e da Segurança — 22 horas;
 - d) Legislação e Normalização — 22 horas.
- 5 — Seminários — 44 horas:
 - a) Erro Humano em Sistemas de Risco — 8 horas;
 - b) Prevenção das LMELT — 8 horas;
 - c) Estudo do Trabalho em Sistemas Industriais — 12 horas;
 - d) Trabalho Nocturno e por Turnos — 8 horas;
 - e) Condução de Projectos — 8 horas.
- 6 — Trabalho de campo — 120 horas.

ANEXO III

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

- 1 — Limitações quantitativas:
 - a) *Numerus clausus* — 20;
 - b) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 10.
- 2 — Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:
 - a) Prazo de candidatura — de 1 a 19 de Setembro de 2003;
 - b) Prazo de inscrição — de 6 a 17 de Outubro de 2003;
 - c) Início do curso — 3 de Novembro de 2003.
- 3 de Julho de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 14 721/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo, proferidos por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

De 1 de Julho de 2003:

Prof. Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 23 e 30 de Junho de 2003.

De 2 de Julho de 2003:

Prof.ª Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 3 e 6 de Julho de 2003.

Prof. Doutor David António Rodrigues, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 1 e 6 de Julho de 2003.

De 10 de Julho de 2003:

Prof. Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 13 e 21 de Julho de 2003.

De 14 de Julho de 2003:

Prof. Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 17 e 19 de Julho de 2003.

Prof.ª Doutora Maria Manuela Vasconcelos Hasse de Almeida e Silva, professora associada com agregação — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 3 e 5 de Julho de 2003.

Prof. Doutor Francisco José Neves dos Santos, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 8 e 20 de Julho de 2003.

15 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Bessone Ferreira Alves*.

Despacho n.º 14 722/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 14 de Julho de 2003, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Mestra Maria Margarida Ventura Mendes Mascarenhas da Boa Baptista — autorizada a prorrogação do contrato por 120 dias, ao abrigo da Lei da Maternidade, como assistente além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2001. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Bessone Ferreira Alves*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 8085/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Julho de 2003, proferido por delegação de competências:

Dulce Maria de Almeida Cunha — renovado o contrato de trabalho a termo certo na categoria equivalente à de assistente administrativo, a partir de 2 de Setembro de 2003.

14 de Julho de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 14 723/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Instrumentos e Técnicas de Apoio ao Desenvolvimento Rural requeridas pela licenciada em Gestão Agrária Alda Maria Vieira Matos Gonçalves:

Presidente — Doutor Christopher Gerry, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Carlos Alberto Gomes de Abreu, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor António Albino Correia Fragata, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2003. — Pelo Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 8086/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 30 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto, publicado na 1.ª série-B do *Diário da República*, n.º 205, de 5 de Setembro de 2000:

Maria Antonieta Marques Leitão Dias, Antónia Maria Fialho dos Santos Pica Reis, Ana Patrícia Pinto Tavares Pereira, Maria Fernanda Silva, Teresa da Conceição Ribeiro de Sousa, Susana Marta Estrela Chorão, Ana Maria Pereira da Graça Pires, Ilda da Silva

Ferreira, Maria Madalena Moura de Melo Ribeiro e Paula Vitória de Caires Ribeiro dos Santos, assistentes administrativas principais da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — nomeadas definitivamente, mediante concurso circunscrito, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro, escalão 1, índice 264. As nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Junho de 2003, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Freitas Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 14 724/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho científico de 13 de Maio de 2003, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto, foi alterada a designação do ramo de Antropologia Social para Antropologia bem como a lista de especialidades e disciplinas afins constantes do despacho n.º 95/SEES/86, de 17 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 30 de Setembro de 1986, para doutoramento no ramo de Antropologia.

As disciplinas afins correspondentes a cada uma das especialidades são as constantes do anexo ao presente despacho.

30 de Maio de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

ANEXO

Especialidades	Disciplinas afins
Teoria e Método da Antropologia	Teoria e Método da Investigação Antropológica. Antropologia das Sociedades Complexas. Etnografia Portuguesa. História da Antropologia. Metodologia das Ciências Sociais. Sociologia Geral.
Antropologia do Simbólico e da Cultura.	Antropologia do Simbólico. Semiologia e Linguística. Antropologia Social. Antropologia das Sociedades Complexas. Etnografia Portuguesa. História da Antropologia. Sociologia da Comunicação. Sociologia da Cultura.
Antropologia Política	Antropologia Política. Antropologia Social. Antropologia das Sociedades Complexas. Etnografia Portuguesa. História da Antropologia. História Comparada. Sociologia Política.
Antropologia Económica	Antropologia Económica. Antropologia Social. Antropologia das Sociedades Complexas. Etnografia Portuguesa. História da Antropologia. Sociologia Rural. Economia Política do Desenvolvimento. História Comparada.

Especialidades	Disciplinas afins
Antropologia das Sociedades Complexas.	Antropologia das Sociedades Complexas. Antropologia Social. Etnografia Portuguesa. História da Antropologia. Economia Portuguesa. Psicologia Social. Sociologia do Desenvolvimento. Sociologia Rural.
Antropologia da Educação	Antropologia da Educação. Antropologia da Criança. Antropologia da Família. Antropologia da Cognição. Antropologia das Instituições Educativas. Antropologia da Educação Especial. Etnopsicologia do Processo Educativo. Etnociência. Sociologia da Educação. História da Educação. Multiculturalidade. Literacia.
Antropologia Urbana	Antropologia Urbana. Antropologia das Sociedades Complexas. Antropologia das Organizações. Antropologia Industrial. Antropologia do Território. Etnografia Urbana. Sociologia da Cidade e do Território. Sociologia Urbana. Consumos e Estilos de Vida. Métodos e Técnicas de Investigação. História da Antropologia. Antropologia Aplicada. Antropologia da Juventude. Antropologia da Medicina.
Museologia e Património	Museologia. Cultura Material. Objectos e Técnicas. Construções da Memória e Identidades. Património e Desenvolvimento. Sociologia da Cultura. História da Cultura e das Mentalidades. História da Antropologia. Etnografia Portuguesa. Antropologia do Simbólico.

Despacho n.º 14 725/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho científico, sob proposta da Comissão Científica de Antropologia, é anulado o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do despacho n.º 15 598/2001 (2.ª série), de 29 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 27 de Julho de 2001, com efeitos ao início do ano lectivo 2002-2003.

7 de Julho de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

Rectificação n.º 1459/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2003, a p. 9463, no anexo I da rectificação n.º 1251/2003, rectifica-se que onde se lê «laborais» deve ler-se «laboratoriais».

7 de Julho de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 14 726/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Rui Pedro Teixeira Costa — autorizado o contrato administrativo e provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 15 de Maio e até 31 de Julho de 2003, vencendo mensalmente € 1479,73.

14 de Julho de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 14 727/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Julho de 2003:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, professor-coordenador — nomeado em comissão e por urgente conveniência de serviço director da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse, nos termos do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

17 de Julho de 2003. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho n.º 14 728/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Julho de 2003, nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

A candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas:

Escola Superior Agrária — licenciaturas em Engenharia das Ciências Agrárias e Ambiente, ramo Agrícola e ramo Rural; Engenharia da Produção Animal; Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente e Engenharia Florestal;

Escola Superior de Artes Aplicadas — licenciaturas em Artes da Imagem, ramo Multimédia e Audiovisuais e ramo Design Gráfico; Design de Moda e Têxtil, ramo de Design de Moda e ramo de Design Têxtil e Música, variante de Instrumento, opções de Clarinete, Piano, Violoncelo, Violino, Viola de Arco, Fagote e Acordeão;

Escola Superior de Educação — licenciatura em Tradução e Secretariado;

Escola Superior de Gestão — licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira;

Escola Superior de Tecnologia — licenciaturas em Engenharia Civil; Engenharia Electrotécnica e das Telecomunicações; Engenharia Industrial; Engenharia Informática e Engenharia Informática e das Tecnologias da Informação;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidaturas — até 5 de Setembro;
Resultado da selecção e seriação — até 12 de Setembro;
Reclamações — até 17 de Setembro;
Decisão sobre as reclamações — até 19 de Setembro;
Matrícula e inscrição — de 22 a 26 de Setembro.

O número de vagas, condições de candidatura, regras e critérios de seriação para cada curso constam do edital afixado nas instalações de cada uma das Escolas Superiores e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

17 de Julho de 2003. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 14 729/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, despacho n.º 31/P.IPG/03, no uso da competência atribuída pelo artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos do IPG, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Julho de 2003,

para o exercício do cargo de director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda o Prof. Doutor Constantino Mendes Rei.

16 de Julho de 2003. — O Presidente, em exercício, *António José Amarelo Fernandes*.

Despacho n.º 14 730/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, despacho n.º 33/P.IPG/03, no uso da competência atribuída pelo artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos do IPG, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Julho de 2003, para o exercício do cargo de subdirector da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda o professor-adjunto Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues.

16 de Julho de 2003. — O Presidente, em exercício, *António José Amarelo Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 14 731/2003 (2.ª série). — Considerando que:

- 1) O respeito pelo princípio da igualdade de todos os cidadãos perante a lei implica a adopção de medidas de discriminação positiva das pessoas com deficiência, que permitam a melhoria da sua qualidade de vida e favoreçam a sua integração escolar, social e profissional;
- 2) Importa, sem prejuízo da manutenção da qualidade do ensino-aprendizagem, introduzir nas normas em vigor as adaptações que assegurem as condições para uma real igualdade de oportunidades;
- 3) A diversidade existente na natureza e no grau da deficiência justifica, e implica, um tratamento individualizado, exigindo-se que a análise seja feita por uma comissão com competências adequadas para determinar as adaptações ajustadas a cada caso e cujas deliberações devem ser vinculativas;
- 4) A experiência justifica alterações pontuais ao regulamento aprovado pelo despacho IPP/PR-78/2001;

Determina-se que:

1 — É aprovado o Regulamento Aplicável aos Estudantes Portadores de Deficiência, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o qual entra em vigor a partir do ano lectivo de 2003-2004.

2 — É revogado despacho IPP/PR-78/2001.

15 de Julho de 2003. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Regulamento do Estatuto Aplicável aos Estudantes Portadores de Deficiência**Artigo 1.º****Âmbito**

O presente regulamento aplica-se aos estudantes portadores de deficiência física ou sensorial que o tenham requerido e que sejam reconhecidos como tal nos termos do presente regulamento, em função do grau de deficiência.

Artigo 2.º**Requerimento de aplicação do estudo**

1 — A aplicação do estatuto deve ser requerida ao director ou presidente do conselho directivo no acto da matrícula, excepto nos casos seguintes:

- a) No caso de a comissão de análise, prevista no artigo 3.º, considerar que a aplicação do estatuto deve ser temporária e se, terminado o período fixado pela comissão, as condições se mantiverem o aluno deve requerer de novo o estatuto;
- b) Nos casos em que a deficiência ocorra posteriormente à data da matrícula.

2 — O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que permitam à comissão referida no artigo 3.º avaliar a natureza e o grau de deficiência.

2.1 — Para o efeito, os serviços académicos ou a secretaria da escola (conforme aplicável) enviarão, no dia em que os recebam, os requerimentos e a documentação anexa ao presidente do conselho directivo (director).

Artigo 3.º

Comissão de análise

1 — A comissão de análise é constituída por:

- a) Presidente do conselho directivo da escola (ou director), que preside;
- b) Presidente do conselho científico da escola;
- c) Presidente do conselho pedagógico;
- d) Um docente da área de educação especial da escola superior de educação, especialista na deficiência invocada.

2 — Compete ao presidente do conselho directivo (director) a convocação da comissão, de modo a que a decisão final seja tomada no período máximo de 15 dias consecutivos.

Artigo 4.º

Competências da comissão de análise

1 — Compete à comissão de análise:

- a) Proceder ao estudo do pedido formulado pelo estudante portador de deficiência;
- b) Fixar, para cada ano, as regalias a conceder;
- c) Determinar as adaptações dos espaços e dos horários a que seja necessário proceder;
- d) Propor, após discussão com os departamentos envolvidos, as adaptações curriculares que se justifiquem.

2 — A comissão de análise emitirá a sua deliberação por escrito e comunicá-la-á ao requerente, à direcção da escola, aos docentes e aos serviços envolvidos, devendo uma cópia ser arquivada no processo individual do aluno.

3 — Para a análise do processo a comissão poderá convocar o requerente para uma entrevista. O requerente, se o considerar necessário, poderá fazer-se acompanhar de um intérprete.

Artigo 5.º

Matrículas e inspecções e outros actos administrativos

Se a natureza e grau de deficiência o justificarem a comissão de análise poderá atribuir ao estudante a prioridade para a realização da matrícula e inscrição e quaisquer outros actos administrativos.

Artigo 6.º

Frequência das aulas

Se a natureza e grau de deficiência o justificarem a comissão de análise poderá atribuir ao requerente um regime de presença às aulas idêntico ao do trabalhador-estudante.

Artigo 7.º

Adaptação de espaços

Atendendo à natureza e grau de deficiência a comissão de análise poderá determinar:

- a) A atribuição de salas de aulas específicas às turmas que incluam o estudante com deficiência, garantindo-lhe a fácil acessibilidade;
- b) Que se proceda ao estudo e, se possível, à concretização das adaptações do mobiliário ou equipamentos que se justifiquem;
- c) A reserva nas salas de aula de lugares cativos para o estudante com deficiência;
- d) Que se proceda ao estudo e, se possível, à concretização das alterações que se justifiquem nos espaços comuns.

Artigo 8.º

Gravação de aulas

1 — Atendendo à natureza e grau de deficiência, a comissão de análise poderá determinar que os estudantes com deficiências possam proceder à gravação das aulas.

2 — A gravação das aulas só será possível se o estudante se comprometer expressamente a utilizar as gravações exclusivamente para fins escolares e pessoais.

3 — O docente só poderá recusar a gravação das aulas determinada pela comissão se, até ao final da aula, fornecer ao estudante, em suporte adequado à deficiência, o conteúdo da aula, nos termos fixados pela comissão de análise.

Artigo 9.º

Avaliação

1 — Atendendo à natureza e grau de deficiência a comissão de análise fixará as adaptações a fazer nas formas e métodos de avaliação fixadas no regulamento de avaliação da escola.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior:

- a) No caso de estudantes com deficiência auditiva a prova oral pode ser substituída por uma prova escrita;
- b) Para estudantes com deficiência motora, ou incapacidade para escrever, a prova escrita pode ser substituída por uma prova oral;
- c) No caso de deficiência que implique maior morosidade de leitura e ou escrita, será concedido aos estudantes deficientes um período adicional de tempo para a realização da prova correspondente a metade do tempo da duração normal;
- d) Durante a realização da prova, os docentes proporcionarão apoio especial aos estudantes deficientes, designadamente no que respeita à consulta de dicionários e tabelas;
- e) Os enunciados das provas deverão ter uma apresentação adequada ao tipo de deficiência (enunciado ampliado, registo áudio, caracteres braille) e as respostas poderão ser dadas de forma não convencional (por registo áudio, em braille, por ditado ou por recurso a máquina de escrever adaptada);
- f) Nos casos em que a natureza e grau da deficiência inviabilizar um esforço continuado, ou se este potenciar a ocorrência de erros, o estudante poderá realizar a prova em, pelo menos, duas fases, com intervalo substancial entre elas;
- g) No caso de estudantes com deficiência, em que os respectivos condicionalismos específicos o recomendem, os prazos de entrega de trabalhos práticos escritos poderão ser alargados, em termos definidos pelos docentes;
- h) No caso de estudantes cuja deficiência requeira sucessivos internamentos hospitalares e sempre que estes se verifiquem em épocas de exames/frequências, desde que devidamente comprovados, deverão os docentes dar a possibilidade de aqueles estudantes realizarem aquelas provas em datas alternativas, a combinar entre ambos.

Artigo 10.º

Acesso à época especial de exames

Atendendo à natureza e grau de deficiência a comissão de análise poderá permitir o acesso dos alunos com deficiência ao exame de uma disciplina anual, ou duas semestrais, na época especial de exames.

Artigo 11.º

Realização de exames das épocas fixadas

1 — Atendendo à natureza e grau de deficiência a comissão de análise poderá permitir o acesso dos alunos com deficiência a exames fora da época normal, de recurso ou especial.

2 — O acesso a exames previsto no n.º 1 só poderá ter lugar depois de concluído o exame na época normal da disciplina e desde que o aluno reúna as condições de acesso a exame previstos no respectivo regulamento de avaliação.

3 — Os alunos abrangidos poderão ainda ter acesso aos exames previstos no n.º 1 se tiverem reunido as condições de acesso a exames em anos anteriores, desde que não tenha havido alterações significativas do conteúdo programático da disciplina, incluindo aulas teóricas e práticas ou laboratoriais.

4 — Os alunos só podem requerer exame fora das épocas fixadas no calendário escolar [nos termos aplicáveis aos dirigentes associativos — n.ºs 1, alínea a), 2, 3, 4 e 5 do artigo 7.º do Regulamento dos Dirigentes Associativos] a duas disciplinas no decurso de cada ano lectivo.

Artigo 12.º

Adaptação dos planos de estudos

1 — A comissão de análise poderá determinar, ouvidos os departamentos ou áreas disciplinares envolvidas, alterações pontuais aos planos de estudos e ou programas das disciplinas no caso de a natureza e grau da deficiência claramente o recomendar.

2 — As alterações só poderão ser determinadas depois de ponderadas as restantes alternativas possíveis.

Artigo 13.º

Outros apoios

Os docentes e os serviços do Instituto e das respectivas escolas deverão procurar dar o apoio técnico e material possível, nomeadamente:

- a) Caso se verifique a sua necessidade, os docentes deverão, no início do ano, fornecer os programas e a bibliografia das respectivas disciplinas, bem como outros elementos de trabalho que considerem que deverão ser utilizados pelos estu-

dantes, para que se promova a adaptação desses elementos às características específicas dos estudantes;

- b) A escola promoverá, de acordo com os seus meios e com a brevidade possível, a aquisição/adaptação dos instrumentos de trabalho necessários para a boa concretização do processo de ensino e aprendizagem;
- c) Os alunos com deficiência e os docentes poderão acordar entre si um número de obras que possam ser adaptadas em formatos alternativos;
- d) Considerando os condicionalismos específicos de algumas deficiências, os prazos de empréstimo para leitura domiciliária praticados nas bibliotecas poderão ser alargados para os estudantes com deficiências.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 14 732/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Joaquim Belo Lopes Filipe, professor coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 15 a 19 de Janeiro de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 733/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Bruno Duarte Damas, assistente do 1.º triénio equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 30 de Junho a 14 de Julho de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 734/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Abril de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

António Luciano de Oliveira Alves Vieira, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 17 a 24 de Maio de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 735/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Fernando Manuel Martins Cruz, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 736/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Paula Cristina Rodrigues Miranda, assistente do 2.º triénio equiparada da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 19 a 26 de Abril de 2003.

Nuno Miguel Vicente Pina Gonçalves, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 19 a 27 de Abril de 2003.

José António Moinhos Cordeiro, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 17 a 28 de Abril de 2003.

Rui Nuno de Gouveia Vilela Dionísio, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 11 de Junho de 2003.

Rui Nuno de Gouveia Vilela Dionísio, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 16 a 23 de Junho de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 737/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Miguel José Pereira Sales Cavique Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 27 de Fevereiro a 2 de Março de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 738/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Célio Gabriel Figueiredo Pina, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 28 de Março a 5 de Abril de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 739/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Aníbal Paulo Lopes da Ponte, assistente do 2.º triénio equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 20 a 28 de Abril de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 740/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Rui Pedro Batoreo Amaral, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 2 a 9 de Abril de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 741/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Rui Pedro Batoreo Amaral, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 21 a 27 de Abril de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 742/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Filipe Duarte dos Santos Cardoso, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 20 a 27 de Abril de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 743/2003 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Janeiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

José António Caldeira Duarte, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 24 a 31 de Maio e de 17 a 23 de Agosto de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 744/2003 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Janeiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Nuno Ricardo Pais Costa, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 10 a 25 de Fevereiro de 2003.

Pedro Filipe do Carmo Cunha, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equipara-

ração a bolseiro, no estrangeiro, no período de 28 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 745/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 14 a 28 de Abril de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 746/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 14 747/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Joaquim Belo Lopes Filipe, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, nos períodos de 22 a 27 de Março e de 18 de Abril a 5 de Maio de 2003.

16 de Julho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 14 748/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Julho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Ana Carolina Lamelas Gonçalves Parente — celebrado contrato individual de trabalho com o Instituto Politécnico de Viseu para as actividades correspondentes às de auxiliar administrativa, nos termos da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, com início em 14 de Maio de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

Editais n.º 859/2003 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º e 7.º, 15.º, n.º 1, e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 14 de Julho, para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Sociais, para preenchimento de um lugar do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 363/96, de 19 de Agosto.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — São critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Análise curricular, tendo em conta o mérito científico, a capacidade e experiência pedagógica e profissional dos candidatos, a adequação do seu perfil aos objectivos e necessidades da Escola Superior de Educação de Viseu, a experiência docente em cursos ministrados no ensino superior politécnico, bem como o resultado da entrevista profissional, onde se apreciarão, entre outros, as suas motivações;
- Estar habilitado com licenciatura em História;
- Possuir o grau de mestre em Ciências da Educação na área de especialização em Administração e Gestão Escolar;
- Possuir experiência de leccionação no ensino superior politécnico das disciplinas de História de Portugal e Gestão de Recursos Humanos.

4 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se tal for considerado necessário.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Certidões de habilitações académicas de mestrado e licenciatura, com indicação das instituições onde foram obtidas;
- Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Um exemplar detalhado do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

Dos requerimentos, em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão e residência.

Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, Repeses, 3510 Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Prof. Doutor Alberto Manuel Vara Branco, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Doutora Maria de Jesus Martins Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Prof. Doutora Ana Paula Pereira Oliveira Cardoso, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

10 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Editais n.º 860/2003 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º, 7.º, 15.º, n.º 1, e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Educação Física, na especialidade de Ciências do Desporto/Desporto para Crianças e Jovens, para preenchimento de um lugar no quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 363/96, de 19 de Agosto.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — São critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Análise curricular e entrevista individual, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a respectiva relevância para a área a que concorrem e, bem assim, a adequação do seu perfil profissional aos objectivos e necessidades da Escola, bem como o resultado da entrevista profissional, onde se apreciarão, entre outros, as suas motivações;
- Estar habilitado com licenciatura em Educação Física;
- Possuir o grau de mestre em Ciências do Desporto, na área de especialização em Desporto para Crianças e Jovens;
- Possuir experiência de leccionação no ensino superior politécnico nas disciplinas de Desportos Individuais, Dança e Prática Pedagógica.

4 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se tal for considerado necessário.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado referido no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Certidões de habilitações académicas de mestrado e licenciatura, com indicação do resultado final, data e instituição onde foram obtidas;
- g) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico;
- h) Um exemplar detalhado do *curriculum vitae*, com indicação das pessoas ou entidades a contactar para eventual ratificação dos elementos dele constantes, e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

Dos requerimentos, em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão e residência.

Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

7 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico de Repeses, 3510 Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Prof. Doutor Francisco Emiliano Dias Mendes, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Prof.^a Doutora Maria Teresa Guardado Oliveira Mateus, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Prof. Doutor Antonino Manuel de Almeida Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

10 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 861/2003 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas, nos termos dos artigos 6.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um professor-coordenador para preenchimento de um lugar do quadro da Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 363/96, de 19 de Agosto, na área científica de Ciências Sociais, na especialidade de História da Arte.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos que preencham os requisitos previstos no artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e seis exemplares de quaisquer trabalhos realizados e mencionados no *curriculum vitae* ou de quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

g) Seis exemplares da dissertação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º; os candidatos que se apresentem habilitados com doutoramento na área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador serão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

i) Certidão de habilitações comprovativa da titularidade de curso superior ou de outro diploma ou grau adequados à área científica para que é aberto o concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas. Dos requerimentos, em papel branco de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

Nome completo;

Filiação;

Data e local de nascimento;

Estado civil;

Profissão;

Residência.

5 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de apresentar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto nos requerimentos atrás mencionados.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos realizar-se-á de acordo com o artigo 26.º e os requisitos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Os critérios de ordenação terão em conta:

6.1 — Comprovada formação científica e experiência profissional na área para que é aberto o concurso, em especial no âmbito da História da Arte Portuguesa;

6.2 — Mérito científico e experiência pedagógica;

6.3 — Experiência pedagógica na docência;

6.4 — Comunicações e publicações de artigos em revistas nacionais e estrangeiras;

6.5 — Experiência de participação em grupos de trabalho/investigação na área para que é aberto o concurso;

6.6 — Adequação dos perfis dos candidatos aos objectivos e necessidades da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal for considerado necessário.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, dirigidas ao presidente do Instituto Politécnico, Edifício dos Serviços Centrais, Presidência, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico de Repeses, 3500 Viseu.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Professor-coordenador Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Professor catedrático Prof. Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, da Universidade de Coimbra.

Professor associado Prof. Doutor José Manuel Alves Tedim, da Universidade Portucalense.

Professor-coordenador Prof. Doutor Alberto Manuel Vara Branco, da Escola Superior de Educação de Viseu.

Vogal suplente — Professor associado Prof. Doutor Paulo Fernando Sequeira Varela Gomes, da Universidade de Coimbra.

10 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 862/2003 (2.ª série). — Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas, nos termos dos artigos 6.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um professor-coordenador para preenchimento de um lugar do quadro da Escola Superior de Educação, integrado no Instituto Superior Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 363/96, de 19 de Agosto, na área científica de Tecnologias da Informação e da Comunicação, na especialidade de Educação e Multimédia.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos que preencham os requisitos previstos no artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e seis exemplares de quaisquer trabalhos realizados e mencionados no *curriculum vitae* ou de quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Seis exemplares da dissertação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º; os candidatos que se apresentem habilitados com doutoramento na área para que é aberto o concurso, e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador serão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Certidão de habilitações comprovativa da titularidade de curso superior ou de outro diploma ou grau adequados à área científica para que é aberto o concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

5 — Dos requerimentos, em papel branco de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos:

Nome completo;
Filiação;
Data e local de nascimento;
Estado civil;
Profissão;
Residência.

6 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estão dispensados de apresentar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto nos requerimentos atrás mencionados.

7 — A selecção e ordenação dos candidatos realizar-se-á de acordo com o artigo 26.º e requisitos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Os critérios de ordenação terão em conta:

7.1 — Comprovada formação científica e experiência profissional na área para que é aberto o concurso, em especial no âmbito da Educação e Multimédia;

7.2 — Mérito científico e experiência pedagógica na especialidade do concurso;

7.3 — Experiência pedagógica na docência;

7.4 — Comunicações e publicações de artigos em revistas nacionais e estrangeiras na especialidade do concurso;

7.5 — Experiência de participação em grupos de trabalho/investigação na área para que é aberto o concurso;

7.6 — Adequação dos perfis dos candidatos aos objectivos e necessidades da Escola Superior de Educação do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

8 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal for considerado necessário.

9 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, dirigidas ao presidente do Instituto Politécnico, Edifício dos Serviços Centrais — Presidência, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico de Repeses, 3500 Viseu.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Professor-coordenador, Prof. Doutor João Pedro Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Professora catedrática, Prof.ª Doutora Maria Teresa Soares Mendes, da Universidade de Coimbra.

Professor catedrático, Prof. Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, da Universidade do Minho.

Professor-coordenador, Prof. Doutor Belmiro Tavares da Silva Rego, da Escola Superior de Educação de Viseu.

Vogal suplente:

Professora-coordenadora, Prof.ª Doutora Maria João Jesus Duarte Silva, do Instituto Politécnico do Porto.

10 de Julho de 2003. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 8087/2003 (2.ª série). — De acordo com a legislação em vigor, e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28 de Novembro de 2002, no uso de competência própria, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento da vaga a seguir indicada de assistente da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 599/96, de 21 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Vaga a concurso:

Neurologia — uma vaga;

Exigências particulares técnico-profissionais do cargo a prover — perfil em doenças do movimento.

4 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só neste Hospital, mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente da área profissional a que se candidata, ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, S. A., Avenida de Bernardo Santarém, 2002 Santarém, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal

ou remetido por correio registado com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — O documento mencionado na alínea c) pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos será afixada no *placard* do serviço de pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Adelaide Maria Troca Palos, assistente graduada de neurologia do Hospital Distrital de Santarém, S. A. Vogais efectivos:

Dr. Jorge Humberto Mourato Becho, assistente graduado de neurologia do Hospital Distrital de Santarém, S. A.
Dr.^a Cristina Maria Coelho Leal Machado, assistente graduada de neurologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.^a Vitorina Anjos Palhota Passão, assistente graduada de neurologia do Hospital de Júlio de Matos;
Dr. Manuel da Conceição Martins de Almeida, assistente graduado de neurologia do Hospital de Santo António dos Capuchos.

13 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Julho de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *A. Pinto Correia*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Despacho n.º 14 749/2003 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração de 7 de Julho de 2003:

Renato José Barroso Bessa de Melo, assistente eventual de cirurgia geral deste Hospital — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL PULIDO VALENTE, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1081/2003. — Por deliberações do conselho de administração deste Hospital de 12 de Junho de 2003:

Cristina Manuela Reis e Rute Carla Carvalho Nascimento, enfermeiras graduadas — concedido o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com início em 1 de Junho de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

Deliberação (extracto) n.º 1082/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Junho de 2003:

Mário Fernando da Silva Loureiro e Maria de Jesus Fernandes Miguel, enfermeiros — prorrogado o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Junho de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

Deliberação (extracto) n.º 1083/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Maio de 2003:

Alexandra Cristina Belchior Dias e Cândida Maria Martins Silva Romão, enfermeiras — prorrogado o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Maio de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

Deliberação (extracto) n.º 1084/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Junho de 2003:

Ana Paula Ferreira do Amaral — concedido o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com início em 2 de Junho de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

Deliberação (extracto) n.º 1085/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Abril de 2003:

Paulo Jorge Castro Borges Dinis, assistente hospitalar graduado de otorrinolaringologia — concedida licença sem vencimento por 30 dias, com início a 14 de Abril de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

Deliberação (extracto) n.º 1086/2003. — Por deliberações do conselho de administração deste Hospital de 16 de Maio de 2003:

Sara Marisa Martins Santos e Teresa Maria Ribeiro da Silva, enfermeiras graduadas — concedido o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com início em 1 de Maio de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

Deliberação (extracto) n.º 1087/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 28 de Maio de 2003:

Maria Alzira Cardoso Teles e Maria José Areias Amaral, técnicas especialistas de farmácia — concedida a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido, por mais seis meses, com efeitos a 4 de Maio de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

Deliberação (extracto) n.º 1088/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Maio de 2003:

Fernanda Maria Pimentel Martinho Agostinho Neves, enfermeira graduada — concedido o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, com início em 5 de Maio de 2003.

14 de Julho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *António J. M. Moço*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 1089/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 10 de Julho de 2003:

Teresa de Jesus Alves, Maria Albertina Gonçalves Papoula Dias, José Cardoso Almeida, Jaqueline Assunção Pinto Lima, Judite da Conceição Lourenço Patrício Almeida, Pedro Henrique Loureiro Gonçalves, Maria do Carmo Rosa da Costa Ferreira e Adelino da Silva Rodrigues, enfermeiros especialistas do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — nomeados, precedendo concurso público, enfermeiros-chefes da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste mesmo Hospital, com exoneração das actuais funções à data da aceitação do novo lugar. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL
DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.**

Deliberação n.º 1090/2003. — Por deliberação de 4 de Junho de 2003 do Conselho de Administração deste Centro:

Emanuel David Martins Costa de Jesus, assistente graduado de medicina interna do quadro deste Centro — autorizada a acumulação de funções públicas para o exercício de funções docentes com a Escola Superior de Ciências da Saúde de Coimbra, com uma carga horária de duas horas semanais, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

8 de Julho de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

Deliberação n.º 1091/2003. — Por deliberação de 11 de Junho de 2003 do conselho de administração:

Ana Maria Lopes Pereira, enfermeira graduada, nível 1, do quadro deste Centro, de nomeação definitiva — autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um mês, nos períodos de 7 a 31 de Julho e de 1 a 5 de Setembro de 2003, nos termos do artigo 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Julho de 2003. — O Administrador, *Carlos Gante*.

Deliberação n.º 1092/2003. — Por deliberação de 4 de Junho de 2003 do conselho de administração:

Carla Mariana Valente Correia Pereira, enfermeira, em regime de contrato administrativo de provimento neste Centro — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato a partir de 1 de Julho de 2003.

9 de Julho de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

Deliberação n.º 1093/2003. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 4 de Junho de 2003:

Inmaculada Ramos Garcia, interna do internato complementar de oncologia médica deste Centro — autorizada a interrupção do referido internato no período de 24 de Março a 30 de Junho de 2003, ao abrigo do artigo 37.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 8088/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 28 de Maio de 2003:

Andreia do Carmo Francisco Fernandes — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 11 de Junho

de 2003. (Processo isento da fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2003. — A Administradora Hospitalar, *Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa*.

Aviso n.º 8089/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se pública a lista de classificação final da candidata ao concurso de provimento para chefe de serviço de oftalmologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2003, depois de homologada por despacho do presidente do conselho de administração do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., de 16 de Julho de 2003:

Maria Conceição Soeiro Marques Olim Marote — 17,8 valores.

De acordo com o n.º 67 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 638/2001, de 23 de Maio, a candidata dispõe de 10 dias úteis para recorrer.

11 de Julho de 2003. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1094/2003. — Por deliberação de 9 de Abril de 2003 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.:

Luís Manuel Soares Branco Lopes, assistente de ginecologia/obstetrícia — concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.

Deliberação n.º 1095/2003. — Por deliberação de 14 de Maio de 2003 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.:

Maria Luísa Canelhas Azevedo Sousa, assistente de ginecologia/obstetrícia — concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.

Despacho n.º 14 750/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Julho de 2003:

Jorge Manuel da Silva Junqueira Polónia, professor associado da Faculdade de Medicina do Porto — autorizado a acumular funções com as de consultor da unidade de hipertensão e risco cardiovascular do Departamento de Medicina deste Hospital a partir de 14 de Maio de 2003, por um ano.

José Carlos Silva Lopes, primeiro-sargento, técnico de farmácia do quadro permanente do serviço do Exército Português — autorizado a acumular funções a partir de 14 de Maio de 2003, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiuza Branco*.

Despacho n.º 14 751/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Julho de 2003:

Cândida Maria Araújo Ribeiro, Francelina Penelpe Sousa Pinto Tavares, Paula Cristina Araújo Ribeiro e Pedro Manuel Ferreira Oliveira, técnicos de 2.ª classe de radiologia — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe de radiologia. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiuza Branco*.

Despacho n.º 14 752/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Julho de 2003:

Paulo Arnaldo Reed Petracchi, assistente graduado de Urologia — nomeado, precedendo concurso, na categoria de chefe de serviço de urologia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiuza Branco*.

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail + 50	25
E-mail + 250	90
E-mail + 500	145
E-mail + 1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,99



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>
Correio electrónico: dre@incml.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa